



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

## PROCESSO LICITATÓRIO



PROTOCOLADO

Nº

*214/2018*

DATA

*15 ' 08 ' 2018*

INTERESSADO

*Agricultura*

DATA AUTORIZAÇÃO  
DA LICITAÇÃO

*15 ' 08 ' 2018*

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº

*023/2018*

MODALIDADE E NUMERO

*Programa Parcelado*

OBJETO:

*Aquisição de Equipamento para  
Agricultura*

DATA E HORÁRIO  
DA SESSÃO

*05 ' 09 ' 2018  
09h00min HR*

OBSERVAÇÕES:

*Homologado -*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 217/2018 de 08/08/2018**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Pregoeiro do **Município de Japira**, para o exercício de 2018, a partir desta data, como segue:

**Pregoeiro: DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 10.038.627-5 e do CPF nº 062.700.879-88;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR. Em 08 de agosto de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2018.08.08 15:04:37 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



## **PORTARIA N.º 198/2018 de 31/07/2018.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais, resolve:

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2018, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**, brasileiro, portador do RG nº 3.856.867-1e do CPF nº 505.771.589-53; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **DÉBORA DIVINO**, brasileira, portador do RG nº 13.872.242-2 e do CPF nº 073.968.469-86;

**ART. 2º** - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 31 de julho de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2018.07.31 16:47:08 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA, PR



(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

MEMORANDO Nº. 025/2018

Japira-Pr, 14 de Agosto de 2018.

DA: Secretaria Municipal de Agricultura

SR. **ALEX BLANCO CARDOSO**

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à aquisição de equipamentos para Agroindústria, no âmbito do Contrato de repasse nº. 022852/2017 firmado entre o Município de Japira e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Os produtos objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, na íntegra, conforme contrato acima e plano de trabalho anexo, ficando desde já estabelecido que caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALEX BLANCO CARDOSO**

Secretário de Agricultura, Pecuária, Indústria Comércio e Trabalho.  
Portaria nº 211/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 211/2018 de 08/08/2018.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o senhor, **ALEX BLANCO CARDOSO**, portador do RG nº 6.576.806-2 e do CPF nº 031.399.709-86, para o cargo de **Secretário de Agricultura, Pecuária e Indústria e Comércio e Trabalho**, conforme Lei nº 1126/2017, a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR. Em 08 de agosto de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2018.08.08 09:27:49 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)  
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Numeração: 025/2018

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Agricultura.

### 1- Objeto:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Equipamento para Agroindústria, no âmbito do contrato de repasse 022852/2017 firmado entre o município de Japira e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Os produtos objetos desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos.

### 2- JUSTIFICATIVA

O município de Japira está localizado no Território da Cidadania Integração Norte Pioneiro, na região conhecida como Unidade Territorial Vale do Rio Cinzas, no, o qual é sede do CIVARC – Consórcio Intermunicipal. Este projeto está inserido dentro das propostas de desenvolvimento da agricultura familiar, que procura planejar, caracterizar, organizar e nortear as ações relativas ao desenvolvimento, à expansão e melhoria da produção, por meio da potencialização das ações de inclusão social, através das políticas públicas. Neste sentido a aquisição de máquinas, implementos e equipamentos se faz necessária devido a estes equipamentos serem fundamental ao município de Japira que possui uma grande demanda de pequenos produtores rurais. Os mesmos, adquiridos terão como objetivo ATENDER A ASSOCIAÇÃO APROPIA, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA MICROBACIA DO PICO AGUDO DE JAPIRA, atende hoje quase 100 agricultores familiares, o fortalecimento da cadeia local de produção agrícola, proporcionando aos agricultores principalmente aqueles que se enquadram na agricultura familiar do município de Japira, meios para ampliar a sua produção e assim melhorar sua renda e gerar empregos. Dessa maneira, o presente projeto justifica-se por viabilizar o atendimento do poder público como suporte para o desenvolvimento da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



**(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)**

agricultura familiar proporcionando o aumento da produção e renda a uma parcela da população.

### 3- QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

A quantidade e especificações dos materiais constam no plano de trabalho elaborado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

### 4- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Observação:

As partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contratado deve:

- a) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do Município de Japira, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções;
- b) Responder pelos danos causados diretamente ao Município de Japira ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;
- c) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais;
- d) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigida na licitação.

### 5- PRAZO DE PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

Observação:

- a) O recebimento do objeto será realizado mediante recibo, após a verificação da sua qualidade e quantidade;
- b) O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- c) O aceite/aprovação do(s) produto (s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do (s) produtos (s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao Município de Japira as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

## 6- PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da entrega dos produtos, devidamente atestada suas notas fiscais junto a Prefeitura Municipal de Japira.

Demais questões serão indicadas na assinatura do contrato.

Japira-PR, 15 de Agosto de 2018.

Assinatura do Requiritante: \_\_\_\_\_

ALEX BLANCO CARDOSO

Secretário de Agricultura, Pecuária e Indústria e Comércio e Trabalho

Assinatura da Autoridade: \_\_\_\_\_

LAURO APARECIDO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPIRA

PROCOLO

234 15/08/18

Número Data

Ass. \_\_\_\_\_





**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

022852/2017

**OBJETO:**

Aquisição de Equipamentos para Agroindustrialização

**JUSTIFICATIVA:**

O município de Japira está localizado no Território da Cidadania Integração Norte Pioneiro, na região conhecida como Unidade Territorial Vale do Rio Cinzas, no, o qual é sede do CIVARC – Consórcio Intermunicipal. Este projeto está inserido dentro das propostas de desenvolvimento da agricultura familiar, que procura planejar, caracterizar, organizar e nortear as ações relativas ao desenvolvimento, à expansão e melhoria da produção, por meio da potencialização das ações de inclusão social, através das políticas públicas. Neste sentido a aquisição de máquinas, implementos e equipamentos se faz necessária devido a estes equipamentos serem fundamental ao município de Japira que possui uma grande demanda de pequenos produtores rurais. Os mesmos, adquiridos terão como objetivo ATENDER A ASSOCIAÇÃO APROPIA, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA MICROBACIA DO PICO AGUDO DE JAPIRA, SEM FINS LUCRATIVOS INSCRITA NO CNPJ 00.867.284/0001-18 atende hoje quase 100 agricultores familiares, o fortalecimento da cadeia local de produção agrícola, proporcionando aos agricultores principalmente aqueles que se enquadram na agricultura familiar do município de Japira, meios para ampliar a sua produção e assim melhorar sua renda e gerar empregos. Dessa maneira, o presente projeto justifica-se por viabilizar o atendimento do poder público como suporte para o desenvolvimento da agricultura familiar proporcionando o aumento da produção e renda a uma parcela da população. Este projeto beneficiará aproximadamente uma população direta de 100 agricultores familiares, residentes na zona rural, nos Bairros Guapé, Gomes, Reimão, Ponte Preta, Estrelinha, Pico Agudo, Sul Mineira, Ponte Nova, Novo Jardim e Assentamento Marimbondo e indiretamente toda a população rural composta de 2154 habitantes. O município de Japira está a aproximadamente 316 km da capital do Estado, a população total do município de Japira é de 4880 habitantes (urbana 2726 hab. e rural 2154 hab.) As Principais culturas produzidas pelos Associados da APROPIA são Fruticultura: Laranja, Maracujá, Melancia Abacate, Morango, sendo um dos maiores produtores de morango da região norte Pioneiro, Bergamota, Mexerica, Abacaxi, Banana, Poncã entre outros. Horticultura: Couve, Alface, Almeirão, Repolho, Rúcula, Chicória, Acelga, Espinafre Quiabo entre outros. Onde os mesmos produtores na diversificação da produção produzem tubérculos sendo eles; mandioca, a qual será embalada à vácuo, milho verde, que será minimamente processado, pepino, tomate, abobora, a qual será embalada à vácuo, beterraba, abobora verde, batata doce, tomate cereja entre outros, incluindo a produção de temperos sendo eles, cebola, cebolinha verde, salsinha, alho, pimentão. A produção das hortifrúti além de venda in natura e minimamente processada, os mesmos também são utilizados como matéria prima para a produção de pães, doces, geleias, bolacha, dentro da associação há também um grupo de mulheres que trabalham de forma coletiva e organizada em agroindústrias de panificação e doces, os equipamentos solicitados para processamento iram ser de extrema importância para a agro industrialização da produção a ser utilizada também como matéria prima, de polpas de frutas, geleias, doces pastosos entre outros.

Os equipamentos solicitados serão utilizados manualmente por pessoas capacitadas pelo município através da Secretaria de Agricultura, PRONATEC E SENAR PR.

Os equipamentos serão instalados, EM UMA AGROINDÚSTRIA COM SEDE NO BAIRRO GUAPÉ COM CESSÃO DE USO DO MUNICIPIO PARA A APROPIA (ASSOCIAÇÃO) com estrutura física e de agricultores familiares capacitados e com materiais e móveis complementares adequados para facilitar o manuseio dos equipamentos.

A maior parte da produção da agroindústria citada acima bem como da produção in natura é fornecida para programas de merenda escolar como PNAE ESTADUAL PARANÁ E PAA MUNICIPAL em um raio de 150km atendendo cerca de 240 escolas da região, conforme contratos em anexo, o restante da produção e comercializada comércio local e ao consumidor final ( em torno de 10%).Devido ao apoio governamental das três esferas de governo a APROPIA vem resgatando agricultores familiares a atividade rural de maneira que a família possa sobreviver dignamente em pequenas áreas rurais. A liberação de tais equipamentos da presente proposta irá beneficiar outros agricultores que estão aptos a entrarem nos programas oferecidos, porem a APROPIA ainda não possui infraestrutura suficiente para tal inclusão. Em contrapartida além das capacitações os agricultores familiares vêm investindo em estufas próprias para a produção de hortícolas e tubérculos) maquinário agrícola, irrigação, preservação de agua e solo, essa infraestrutura contribui para a redução do uso de agrotóxico e adubos químicos bem como mantem a oferta de produção da agricultura familiar durante todo o ano, atendendo o mercado e gerando renda e emprego no campo.

1 - DADOS DO CONCEDENTE



<b>CONCEDENTE:</b> 22000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 242.044.049-87	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> BLAIRO BORGES MAGGI	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> AVENIDA ARY COELHO, 633, CIDADE SALMEN - VILA BIRIGUI		<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 78705050

## 2 - DADOS DO PROPONENTE



<b>PROponente:</b> 75.969.881/0001-52					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b> MUNICÍPIO DE JAPIRA					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b> AVENIDA ALEXANDRE L DOS SANTOS, 481					
<b>CIDADE:</b> JAPIRA	<b>UF:</b> PR	<b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b> 7639	<b>CEP:</b> 84920000	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 4335551401
<b>BANCO:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA		<b>AGÊNCIA:</b> 0918-0	<b>CONTA CORRENTE:</b> 0066471587		
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 618.843.249-91	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> WALMIR WELLINGTON DA SILVA				
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> AVENIDA PARANA, 126 - PARANA				<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 84920000	

## 4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES



<b>VALOR GLOBAL:</b>			R\$ 150.000,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>			R\$ 3.750,00
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor	
	2017		R\$ 146.250,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>			R\$ 3.750,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>			R\$ 0,00
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>			R\$ 0,00
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	29/12/2017		
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	30/12/2019		
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2019		

## 5 - PLANO DE TRABALHO



Meta nº: 1

<b>Especificação:</b> Extrator de suco			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b> R\$ 850,00	
<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019	<b>Valor Global:</b> R\$ 150.000,00	
<b>UF:</b> PR	<b>Município:</b> 7639 - JAPIRA	<b>CEP:</b> 84920-000	
<b>Endereço:</b> Município de Japira			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Extrator de Suco			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 850,00	<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019

Meta nº: 2

<b>Especificação:</b> Câmara fria			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 2.0	<b>Valor:</b> R\$ 56.000,00	
<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019	<b>Valor Global:</b> R\$ 150.000,00	
<b>UF:</b> PR	<b>Município:</b> 7639 - JAPIRA	<b>CEP:</b> 84920-000	
<b>Endereço:</b> Município de Japira			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Câmara fria			
<b>Quantidade:</b> 2.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 56.000,00	<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019

Meta nº: 3

<b>Especificação:</b> Freezer			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 5.0	<b>Valor:</b> R\$ 11.500,00	
<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019	<b>Valor Global:</b> R\$ 150.000,00	
<b>UF:</b> PR	<b>Município:</b> 7639 - JAPIRA	<b>CEP:</b> 84920-000	
<b>Endereço:</b> Rua Alexandre Leite dos Santos 441			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> freezer			
<b>Quantidade:</b> 5.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 11.500,00	<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019

Meta nº: 4

<b>Especificação:</b> Mesa			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 2.0	<b>Valor:</b> R\$ 2.400,00	
<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019	<b>Valor Global:</b> R\$ 150.000,00	
<b>UF:</b> PR	<b>Município:</b> 7639 - JAPIRA	<b>CEP:</b> 84920-000	
<b>Endereço:</b> rua alexandre leite dos santos 441			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> mesa			
<b>Quantidade:</b> 2.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 2.400,00	<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 31/12/2018



Meta nº: 5

<b>Especificação:</b> Ventilador			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 3.0	<b>Valor:</b> R\$ 750,00	
<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019	<b>Valor Global:</b> R\$ 150.000,00	
<b>UF:</b> PR	<b>Município:</b> 7639 - JAPIRA	<b>CEP:</b> 84920-000	
<b>Endereço:</b> rua alexandre leite dos santos 441			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> ventilador			
<b>Quantidade:</b> 3.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 750,00	<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019

Meta nº: 6

<b>Especificação:</b> Liquidificador			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b> R\$ 1.650,00	
<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019	<b>Valor Global:</b> R\$ 150.000,00	
<b>UF:</b> PR	<b>Município:</b> 7639 - JAPIRA	<b>CEP:</b> 84920-000	
<b>Endereço:</b> rua alexandre leite dos santos 441			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> LIQUIFICADOR			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 1.650,00	<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019

Meta nº: 7

<b>Especificação:</b> Envasadora			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b> R\$ 30.600,00	
<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019	<b>Valor Global:</b> R\$ 150.000,00	
<b>UF:</b> PR	<b>Município:</b> 7639 - JAPIRA	<b>CEP:</b> 84920-000	
<b>Endereço:</b> rua alexandre leite dos santos 441			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> ENVASADORA			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 30.600,00	<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019

Meta nº: 8

<b>Especificação:</b> Balança			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 2.0	<b>Valor:</b> R\$ 2.200,00	
<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019	<b>Valor Global:</b> R\$ 150.000,00	
<b>UF:</b> PR	<b>Município:</b> 7639 - JAPIRA	<b>CEP:</b> 84920-000	
<b>Endereço:</b> rua alexandre leite dos santos 441			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> BALANÇA			
<b>Quantidade:</b> 2.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 2.200,00	<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019



Meta nº: 9

<b>Especificação:</b> Embaladora			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 2.0	<b>Valor:</b>	R\$ 15.700,00
<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019	<b>Valor Global:</b>	R\$ 150.000,00
<b>UF:</b> PR	<b>Município:</b> 7639 - JAPIRA	<b>CEP:</b>	84920-000
<b>Endereço:</b> rua alexandre leite dos santos 441			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> EMBALADORA			
<b>Quantidade:</b> 2.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 15.700,00	<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019

Meta nº: 10

<b>Especificação:</b> Despoldadeira			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 3.0	<b>Valor:</b>	R\$ 24.600,00
<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019	<b>Valor Global:</b>	R\$ 150.000,00
<b>UF:</b> PR	<b>Município:</b> 7639 - JAPIRA	<b>CEP:</b>	84920-000
<b>Endereço:</b> rua alexandre leite dos santos 441			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> DESPOLPADEIRA			
<b>Quantidade:</b> 3.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 24.600,00	<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019

Meta nº: 11

<b>Especificação:</b> Tanque lavagem de alimentos			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 3.0	<b>Valor:</b>	R\$ 3.750,00
<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019	<b>Valor Global:</b>	R\$ 150.000,00
<b>UF:</b> PR	<b>Município:</b> 7639 - JAPIRA	<b>CEP:</b>	84920-000
<b>Endereço:</b> rua alexandre leite dos santos 441			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> TANQUE LAVAGEM DE ALIMETOS			
<b>Quantidade:</b> 3.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 3.750,00	<b>Início Previsto:</b> 29/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2019

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO



<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro		<b>ANO:</b> 2017
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 850,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Extrator de suco		
<b>META Nº:</b> 2	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 56.000,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Câmara fria		
<b>META Nº:</b> 3	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 11.500,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Freezer		
<b>META Nº:</b> 4	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 2.400,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Mesa		
<b>META Nº:</b> 5	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 750,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Ventilador		
<b>META Nº:</b> 6	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 1.650,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Liquidificador		
<b>META Nº:</b> 7	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 30.600,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Envasadora		
<b>META Nº:</b> 8	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 2.200,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Balança		
<b>META Nº:</b> 9	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 15.700,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Embaladora		
<b>META Nº:</b> 10	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 24.600,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Despoldadeira		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>		R\$ 146.250,00 <b>PARCELA Nº:</b> 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MUNICIPIO DE JAPIRA**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro		<b>ANO:</b> 2017
<b>META Nº:</b> 11	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 3.750,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Tanque lavagem de alimentos		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>		R\$ 3.750,00 <b>PARCELA Nº:</b> 1



## 8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO



<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Embaladora a vacuo para Alimentos			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> AGROINDUSTRIA APROPIA - BAIRRO GUAPÉ - JAPIRA - PARANÁ			
<b>CEP:</b> 84920-000	<b>UF:</b> PR	<b>MUNICÍPIO:</b> 7639 - JAPIRA	
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 2,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 7.850,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 15.700,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b> A EMBALADORA Á VACUO FICARÁ INSTALADO NA SEDE DA APROPIA NO BAIRRO GUAPÉ, AGROINDÚSTRIA COM LICENÇA SANITÁRIA, NA QUAL SÃO PRODUZIDOS MANDIOCA E ABOBORA DESC, PICADA E EMBALADA A VACUO BEM COMO VÁRIOS OUTROS PRODUTOS MINIMAMENTE PROCESSADOS CONFORME DEMANDA DOS PROGRAMAS PNAE E PAA			
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Balança digital PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MÁXIMO DE 300KG			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> APROPIA SEDE AGROINDUSTRIAL - BAIRRO GUAPÉ - JAPIRA PR			
<b>CEP:</b> 84920-000	<b>UF:</b> PR	<b>MUNICÍPIO:</b> 7639 - JAPIRA	
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 2,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 1.100,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 2.200,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b> AS BALANÇAS DIGITAIS FICARAM INSTALADAS NA SEDE DA APROPIA NO BAIRRO GUAPÉ, AGROINDÚSTRIA COM LICENÇA SANITÁRIA, A NECESSIDADE DUAS SE DÁ VISTO QUE A RECEPÇÃO DE MATERIA PRIMA E PRODUTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO SE DÃO NA AREA SUJA DA AGROINDURTRIA E A EMBALAGEM E EXPEDIÇÃO SE DA NA ÁREA INTERNA E LIMPA DO MESMO			
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Freezer horizontal			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> APROPIA SEDE AGROINDUSTRIAL - BAIRRO GUAPÉ - JAPIRA PR			
<b>CEP:</b> 84920-000	<b>UF:</b> PR	<b>MUNICÍPIO:</b> 7639 - JAPIRA	
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 5,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 2.300,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 11.500,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b> OS FREEZERS HORIZONTAIS FICARÃO LOTADOS NA SEDE DA APROPIA NO BAIRRO GUAPÉ, AGROINDÚSTRIA COM LICENÇA SANITÁRIA, NA QUAL SÃO PRODUZIDOS SUCOS, POLPAS BEM COMO MATÉRIA PRIMA PARA AS UNIDADES DE PRODUÇÃO DE DOCE E GELÉIA, O CONGELAMENTO DE MORANGOS E OUTRAS FRUTAS TBEM É REALIZADO PARA MELHOR APROVEITAMENTO DAS FRUTAS DA ÉPOCA			
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Câmara Fria			
Referência: Cmc3			
Tipo: Câmara Fria Para Congelados			
Tensão: 220v Mono			
Capacidade: 3200 Kcal/H			
Gás: R404a - Ecológico			
Potência: 2200 W			
Eficiência Energética: 1,45 W/W			
Vazão: 1650 M³/H			
Cor: Branco			
Indicado Para: Mercados, Fruteiras, Açougues, Peixarias, Comércio E Afins.			
Degelo: Automático No Evaporador			
Iluminação: Interna - Acoplada			
Montagem: Acoplada Com Fita Dupla Face 3m De Alta Resistência			
Consumo: 66 Kw/H			
Ruído: Não Informado Pelo Fabricante			
Dimensões (CxLxa): 3,75 X 2,30 X 2,70m			
Peso: 537 Kg			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> APROPIA SEDE AGROINDUSTRIAL - BAIRRO GUAPÉ - JAPIRA PR			
<b>CEP:</b> 84920-000	<b>UF:</b> PR	<b>MUNICÍPIO:</b> 7639 - JAPIRA	
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 2,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 28.000,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 56.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b> A CAMARA FRIA FICARÁ INSTALADA NA SEDE DA APROPIA NO BAIRRO GUAPÉ, AGROINDÚSTRIA COM LICENÇA SANITÁRIA, NA QUAL SÃO PRODUZIDOS SUCOS, POLPAS BEM COMO MATÉRIA PRIMA PARA AS UNIDADES DE PRODUÇÃO DE DOCE E GELÉIA E TAMBEM O RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS E HOLERICOLAS PARA ATENDER OS PROJETOS DE PNAE E PAA			



<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Envasadora de polpa de frutas Industrial Capacidade de produção: Aproximadamente 20 unidades/hora (para polpas de 100g), e 1500 unidades/hora (para polpas de 1 Kg)				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> APROPIA SEDE AGROINDUSTRIAL - BAIRRO GUAPÉ - JAPIRA PR				
<b>CEP:</b> 84920-000	<b>UF:</b> PR	<b>MUNICÍPIO:</b> 7639 - JAPIRA		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 30.600,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 30.600,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b> A ENVASADORA FICARÁ LOTADO NA SEDE DA APROPIA NO BAIRRO GUAPÉ, AGROINDÚSTRIA COM LICENÇA SANITÁRIA, NA QUAL SÃO PRODUZIDOS SUCOS, POLPAS BEM COMO MATÉRIA PRIMA PARA AS UNIDADES DE PRODUÇÃO DE DOCE E GELÉIA				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Liquidificador Basculante 15 litros				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> APROPIA SEDE AGROINDUSTRIAL - BAIRRO GUAPÉ - JAPIRA PR				
<b>CEP:</b> 84920-000	<b>UF:</b> PR	<b>MUNICÍPIO:</b> 7639 - JAPIRA		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 1.650,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 1.650,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b> O LIQUIDIFICADOR FICARÁ LOTADO NA SEDE DA APROPIA NO BAIRRO GUAPÉ, AGROINDÚSTRIA COM LICENÇA SANITÁRIA, NA QUAL SÃO PRODUZIDOS SUCOS, POLPAS BEM COMO MATÉRIA PRIMA PARA AS UNIDADES DE PRODUÇÃO DE DOCE E GELÉIA				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Extrator de suco Industrial				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> APROPIA SEDE AGROINDUSTRIAL - BAIRRO GUAPÉ - JAPIRA PR				
<b>CEP:</b> 84920-000	<b>UF:</b> PR	<b>MUNICÍPIO:</b> 7639 - JAPIRA		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 850,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 850,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b> O EXTRATOR SERÁ UTILIZADO PELA ASSOCIAÇÃO APROPIA PARA A RETIRADA DE SUCO DAS FRUTAS DA ÉPOCA PARA A PRODUÇÃO DE DOCES GELÉIAS BEM COMO POLPAS DE FRUTAS				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Tanque de inox para lavagem de alimentos				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> SEDE APROPIA AGROINDÚSTRIA - BAIRRO GUAPÉ - JAPIRA - PARANÁ				
<b>CEP:</b> 84920-000	<b>UF:</b> PR	<b>MUNICÍPIO:</b> 7639 - JAPIRA		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 3,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 1.250,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 3.750,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b> OS TANQUES DE INOX FICARÃO LOTADO NA SEDE DA APROPIA NO BAIRRO GUAPÉ, AGROINDÚSTRIA COM LICENÇA SANITÁRIA, NA QUAL SÃO PRODUZIDOS SUCOS, POLPAS BEM COMO MATÉRIA PRIMA PARA AS UNIDADES DE PRODUÇÃO DE DOCE E GELÉIA BEM COMO VEGETAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Despoldadeira de Frutas Industrial				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> SEDE APROPIA AGROINDUSTRIA - BAIRRO GUAPÉ - JAPIRA - PARANÁ				
<b>CEP:</b> 84920-000	<b>UF:</b> PR	<b>MUNICÍPIO:</b> 7639 - JAPIRA		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 3,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 8.200,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 24.600,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b> A DESPOLPADEIRA FICARÁ LOTADO NA SEDE DA APROPIA NO BAIRRO GUAPÉ, AGROINDÚSTRIA COM LICENÇA SANITÁRIA, NA QUAL SÃO PRODUZIDOS SUCOS, POLPAS DE FRUTAS BEM COMO MATÉRIA PRIMA PARA AS UNIDADES DE PRODUÇÃO DE DOCE E GELÉIA				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Mesa de Apoio em Aço Inoxidável				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> SEDE DA APROPIA AGROINDÚSTRIA - BAIRRO GUAPÉ - JAPIRA - PARANÁ				
<b>CEP:</b> 84920-000	<b>UF:</b> PR	<b>MUNICÍPIO:</b> 7639 - JAPIRA		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 2,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 1.200,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 2.400,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b> AS MESAS DE INOX FICARAO LOTADAS NA SEDE DA APROPIA NO BAIRRO GUAPÉ, AGROINDÚSTRIA COM LICENÇA SANITÁRIA, NA QUAL SÃO PRODUZIDOS SUCOS, POLPAS BEM COMO MATÉRIA PRIMA PARA AS UNIDADES DE PRODUÇÃO DE DOCE E GELÉIA BEM COMO VEGETAIS E FRUTAS MINIMAMENTE PROCESSADAS				



<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> • Ventilador industrial				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> SEDE AGROINDÚSTRIA APROPIA - BAIRRO GUAPÉ - JAPIRA PR				
<b>CEP:</b> 84920-000	<b>UF:</b> PR	<b>MUNICÍPIO:</b> 7639 - JAPIRA		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 3,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 250,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 750,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b> OS VENTILADORES FICARÃO INSTALADOS NA SEDE DA APROPIA NO BAIRRO GUAPÉ, AGROINDÚSTRIA COM LICENÇA SANITÁRIA, NA QUAL SÃO PRODUZIDOS SUCOS, POLPAS BEM COMO MATÉRIA PRIMA PARA AS UNIDADES DE PRODUÇÃO DE DOCE E GELÉIA BEM COMO VEGETAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS				

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Código</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>Contrapartida Bens e Serviços</b>	<b>Rendimento de Aplicação</b>
449052	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>			

## 10 - DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS

### Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

CAPACIDADE TECNICA.pdf

capacidade GUAPÉ.pdf

### Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

CONTRAPARTIDA GUAPÉ.pdf



Município de Japira - 2018  
Classificação por lote/itens deserto  
Pregão 5/2018



Empilhado

Página: 1

Produto	Status
<b>Lote 001 - Lote 001</b>	
Item 001: 6079 EMBALADORA A VÁCUO PARA ALIMENTOS	DESERTO
Item 002: 6080 BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MAXIMO DE 300 KG	DESERTO
Item 003: 6081 FREEZER HORIZONTAL	DESERTO
Item 006: 6084 LIQUIDIFICADOR BASCULANTE 15 LITROS	DESERTO
Item 007: 6085 EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL	DESERTO
Item 008: 6086 TANQUE DE INOX PARA LAVAGEM DE ALIMENTOS	DESERTO
Item 010: 6088 MESA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL	DESERTO
Item 011: 6089 VENTILADOR INDUSTRIAL	DESERTO

Qtde. itens desertos : 008

## EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL 2018



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	QTDE	UNID	V. UNITARIO	TOTAL
1	Embaladora a vacuo para Alimentos - Máquina de câmara para embalagem a vácuo com duas Barras de selagem de 40cm cada uma, com uma solda grossa de 1cm de espessura. A área util da máquina possui 45cm de distancia entre as duas barras. Construída com Aço Inox 304, o que evita a oxidação, a Dz400 atende requisitos de higiene e durabilidade, tornando-a compatível com qualquer ambiente de trabalho. Possui tampa de acrílico que possibilita melhor visualização do processo e uma bomba de vácuo de 40 m3/h. O processo é semi-automático (apenas a colocação e retirada do produto da câmara é manual), tem baixo consumo de energia e duração que varia de 0 a 60 segundos por ciclo, conforme o produto a ser embalado, mantendo uma ótima produtividade e relação custo x benefício. A máquina pesa em torno de 90kg.	2	UND	R\$ 7.850,00	R\$ 15.700,00
2	Balança digital PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MÁXIMO DE 300KG - A balança construída com a junção de elementos mecânicos e eletrônicos, possuem estrutura em aço carbono e célula de carga conectada a um indicador digital de mesa/parede ou fixado em coluna, com display de alta luminosidade que garante perfeita visualização do resultado da pesagem. É um produto rápido nas pesagens proporcionando eficiência e precisão com alta durabilidade. Além de possuírem maior resistência ao impacto por terem redução mecânica, a balanças híbridas possuem ainda diversas capacidades e tamanhos de plataforma que se adequam a sua necessidade. Adequada para setores industriais e comerciais que necessitem efetuar pesagem e conferência de materiais na produção, recebimentos e ou expedições. As balanças podem ser acopladas a qualquer sistema de automação através da interface serial RS232 (ou USB, ou Bluetooth), ou, através da interface serial RS232, a uma impressora térmica para emissão de etiquetas que permite imprimir et iquetas com informações sobre o produto. Disponível também com indicador.	2	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
3	Freezer horizontal 385L - 2 Tampas- possui dupla função: freezer e conservador, proporcionando flexibilidade no armazenamento dos alimentos. O dreno de degelo frontal permite maior praticidade no descongelamento, pois a água do degelo escoar pelo dreno, facilitando o seu recolhimento. Possui tampa balanceada e puxadores ergonômicos, garantindo praticidade no manuseio, e rodízios facilitando a movimentação. Conta ainda com chave auto- expulsiva que permite o travamento do freezer. Além disso, não contém CFC, ou seja, não agride a camada de ozônio.	5	UND	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
4	Liquidificador Basculante 15 litros- Triturador Industrial Baixa Rotação 15 Litros Em Aço Inox - Produto De Uso Profissional; - Motor Muito Forte, Com Uma Excelente Potência, Que Proporciona O Máximo De Desempenho; - ideal Para A Produção De: Açai Na Tigela, Sorvetes, Molhos, Temperos, Sucos, Líquidos Em Geral, Etc; -O Trifurador em Aço Inox Vai Acompanhado Por: Corpo Do Motor em Aço 1inox; Copo em Aço Inox Com Alças Laterais; Tampa em Alumínio: Potência (C1 : Rotação (R..P.M.): 3740 Consumo (Kw/ H): 0.370 Capacidade (Litros): 15 Altura (lv(m): 810 Peso Líquido (K): 9.550 Profundidade (Mm): 465	1	UND	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
5	Extrato r de suco Industrial - Desenvolvido para atender a restaurant es, bares, clubes, hotéis etc. Disponível em aço carbono pintado com pintura eletrostática e acessório em alumínio. Suas principais características são a robustez, durabilidade, facilidade de operação e limpeza. Cone para laranja, cone para limão (em ABS), PENEIRA E COPO DE 1 LITRO DE CAPACIDADE.	1	UND	R\$ 850,00	R\$ 850,00
6	Tanque de inox para lavagem de alimentos	3	UND	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00
7	Mesa de Apoio em Aço Inoxidável- comp x LG x alt 100x50x90cm	2	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
8	Ventilador industrial	3	UND	R\$ 250,00	R\$ 750,00
TOTAL					R\$ 38.800,00



NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME

CNPJ : 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90750247-35

Email: [nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com)

Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.

Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056



## ORÇAMENTO

Razão Social : NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90750247-35

Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.

Telefone: (43) 3546- 5292 (43)99916-0821 (43)99658-0056

E-mail: [nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com)

Discriminação	UND	Quant	Valor Unit. R\$	Valor R\$
Embaladora a vacuo para Alimentos - Máquina de câmara para embalagem a vácuo com duas Barras de selagem de 40cm cada uma, com uma solda grossa de 1cm de espessura. A área útil da máquina possui 45cm de distancia entre as duas barras. Construída com Aço Inox 304, o que evita a oxidação, a Dz400 atende requisitos de higiene e durabilidade, tornando-a compatível com qualquer ambiente de trabalho. Possui tampa de acrílico que possibilita melhor visualização do processo e uma bomba de vácuo de 40 m³/h. O processo é semi-automático (apenas a colocação e retirada do produto da câmara é manual), tem baixo consumo de energia e duração que varia de 0 a 60 segundos por ciclo, conforme o produto a ser embalado, mantendo uma ótima produtividade e relação custo x benefício. A máquina pesa em torno de 90kg.	UND	02	R\$7.850,00	R\$15.700,00
Balança digital PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MÁXIMO DE 300KG - A balança construída com a junção de elementos mecânicos e eletrônicos, possuem estrutura em aço carbono e célula de carga conectada a um indicador digital de mesa/parede ou fixado em coluna, com display de alta luminosidade que garante perfeita visualização do resultado da pesagem. É um produto rápido nas pesagens proporcionando eficiência e precisão com alta durabilidade. Além de possuírem maior resistência ao impacto por terem redução mecânica, a balanças híbridas possuem ainda diversas capacidades e tamanhos de plataforma que se adequam a sua necessidade. Adequada para setores	UND	02	R\$ 1.100,00	R\$2.200,00

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO

SÓCIA

RG 12.573.846-0 SSP/PR

CPF 095.639.169-00

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ 27.699.855/0001-09  
[nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com) - (43) 3546-5292  
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centro  
CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR



**NS Licita**

**NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME**

CNPJ : 27.699.855/0001-09


Inscrição Estadual: 90750247-35

Email: [nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com)

Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaíti – PR.

Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

<i>industriais e comerciais que necessitem efetuar pesagem e conferência de materiais na produção, recebimentos e ou expedições. As balanças podem ser acopladas a qualquer sistema de automação através da interface serial RS232 (ou USB, ou Bluetooth), ou, através da interface serial RS232, a uma impressora térmica para emissão de etiquetas que permite imprimir etiquetas com informações sobre o produto. Disponível também com indicador LCD a bateria.</i>				
<i>Freezer horizontal 385L – 2 Tampas - possui dupla função: freezer e conservador, proporcionando flexibilidade no armazenamento dos alimentos. O dreno de degelo frontal permite maior praticidade no descongelamento, pois a água do degelo escoar pelo dreno, facilitando o seu recolhimento. Possui tampa balanceada e puxadores ergonômicos, garantindo praticidade no manuseio, e rodízios,, facilitando a movimentação. Conta ainda com chave auto-expulsiva que permite o travamento do freezer. Além disso, não contém CFC, ou seja, não agride a camada de ozônio</i>	UND	05	R\$ 2.300,00	R\$11.500,00
<i>Câmara Fria Referência: Cmc3 Tipo: Câmara Fria Para Congelados Tensão: 220v Mono Capacidade: 3200 Kcal/H Gás: R404a - Ecológico Potência: 2200 W Eficiência Energética: 1,45 W/W Vazão: 1650 M³/H Cor: Branco Indicado Para: Mercados, Fruteiras, Açougues, Peixarias, Comércio E Afins. Degelo: Automático No Evaporador Iluminação: Interna - Acoplada Montagem: Acoplada Com Fita Dupla Face 3m De Alta Resistência Consumo: 66 Kw/H Ruído: Não Informado Pelo Fabricante Dimensões (CxLx): 3,75 X 2,30 X 2,70m Peso: 537 Kg</i>	UND	02	R\$28.000,00	R\$56.000,00
<i>Envasadora de polpa de frutas Industrial Capacidade de produção: Aproximadamente 2000 unidades/hora (para polpas de 100g), e 1500 unidades/hora (para polpas de 1 Kg) – Apropriado para o envase de liquido pastosos, equipamento produzido em aço inox304 e inox316, extremamente facil de operar, fácil ajuste de volume a ser envasado através da manivelade facil acesso, exatidão no volume determinado pelo operador. Capacidade: 100-1000ml. Pressão do ar: 0.4 - 0.6 MPa. Peso da maquina: 42kg.</i>	UND	01	R\$ 30.600,00	R\$30.600,00

  
**NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**  
CNPJ: 27.699.855/0001-09  
**CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO**  
SÓCIA  
RG 12.573.846-0 SSP/PR  
CPF 095.639.169-00

**NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**  
CNPJ 27.699.855/0001-09  
[nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com) - (43) 3546-5292  
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centro  
CEP 84.900-000 - Ibaíti/PR





**NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME**

**CNPJ : 27.699.855/0001-09**

**Inscrição Estadual: 90750247-35**

**Email: [nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com)**

**Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.**

**Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056**



Liquidificador Basculante 15 litros- -Triturador Industrial Baixa Rotação 15 Litros Em Aço Inox - Produto De Uso Profissional; - Motor Muito Forte, Com Uma Excelente Potência, Que Proporciona O Máximo De Desempenho; - Ideal Para A Produção De: Açai Na Tigela, Sorvetes, Molhos, Temperos, Sucos, Líquidos Em Geral, Etc; - O Triturador em Aço Inox Vai Acompanhado Por: Corpo Do Motor em Aço Inox; Copo em Aço Inox Com Alças Laterais; Tampa em Alumínio; Potência (Cv): ½ Rotação (R.P.M.): 3740 Consumo (Kw/H): 0.370 Capacidade (Litros): 15 Altura (Mm): 810 Peso Líquido (Kg): 9.550 Profundidade (Mm): 465	UND	01	R\$ 1.650,00	R\$1.650,00
Extrator de suco Industrial - Desenvolvido para atender a restaurantes, bares, clubes, hotéis etc. Disponível em aço carbono pintado com pintura eletrostática e acessório em alumínio. Suas principais características são a robustez, durabilidade, facilidade de operação e limpeza. Cone para laranja, cone para limão (em ABS), PENEIRA E COPO DE 1 LITRO DE CAPACIDADE.	UND	01	R\$ 850,00	R\$850,00
Tanque de inox para lavagem de alimentos	UND	03	R\$1.250,00	R\$3.750,00
Despolpadeira de Frutas Industrial - Estrutura em inox escovado; - Bocal em alumínio; - Ideal para sucos, geléias e similares; - Acompanha peneira em aço inox com furos de 1,2mm de diâmetro, para frutas com sementes pequenas e polpa líquida. - Acompanha também peneira com furos de 1,5mm para frutas com sementes maiores e polpa mais consistente, como pêssego, goiaba e maçã; - Equipamento bivolt tensão 127/220v; - Opcional MES-100 para apoio em aço com pintura em epóxi.	UND	03	R\$ 8.200,00	R\$24.600,00
Mesa de Apoio em Aço Inoxidável- comp x LG x alt 100x50x90cm	UND	02	R\$ 1.200,00	R\$2.400,00
Ventilador industrial	UND	03	R\$250,00	R\$750,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$150.000,00</b>

**NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**  
**CNPJ: 27.699.855/0001-09**  
**CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO**  
**SÓCIA**

**RG 12.573.846-0 SSP/PR**

**CPF 095.639.169-00**

**NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**  
**CNPJ 27.699.855/0001-09**  
**nslicita@hotmail.com - (43) 3546-5292**  
**Rua José de Moura Bueno, 410 - Centro**  
**CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR**

# MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI ME

CNPJ: 25.229.621/0001-72 - IE: 90727382-22

R: DOMICIANO TEODORO MARTINS N° 27 - JD ATLANTA - CEP: 84900-000 - IBAITI PR

FONE (43) 99800-8095 - 43 3546-3288

E-mail: [mega-distribuidora@outlook.com](mailto:mega-distribuidora@outlook.com)



## ORÇAMENTO

Discriminação	UND	Quant	Valor Unit. R\$	Valor R\$
<i>Embaladora a vacuo para Alimentos - Máquina de câmara para embalagem a vácuo com duas Barras de selagem de 40cm cada uma, com uma solda grossa de 1cm de espessura. A área útil da máquina possui 45cm de distancia entre as duas barras. Construída com Aço Inox 304, o que evita a oxidação, a Dz400 atende requisitos de higiene e durabilidade, tornando-a compatível com qualquer ambiente de trabalho. Possui tampa de acrílico que possibilita melhor visualização do processo e uma bomba de vácuo de 40 m³/h. O processo é semi-automático (apenas a colocação e retirada do produto da câmara é manual), tem baixo consumo de energia e duração que varia de 0 a 60 segundos por ciclo, conforme o produto a ser embalado, mantendo uma ótima produtividade e relação custo x benefício. A máquina pesa em torno de 90kg.</i>	UND	02	RS7.850,00	RS15.700,00
<i>Balança digital PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MÁXIMO DE 300KG - A balança construída com a junção de elementos mecânicos e eletrônicos, possuem estrutura em aço carbono e célula de carga conectada a um indicador digital de mesa/parede ou fixado em coluna, com display de alta luminosidade que garante perfeita visualização do resultado da pesagem. É um produto rápido nas pesagens proporcionando eficiência e precisão com alta durabilidade. Além de possuírem maior resistência ao impacto por terem redução mecânica, a balanças híbridas possuem ainda diversas capacidades e tamanhos de plataforma que se adequam a sua necessidade. Adequada para setores industriais e comerciais que necessitem efetuar pesagem e conferência de materiais na produção, recebimentos e ou expedições. As balanças podem ser acopladas a qualquer sistema de automação através da interface serial RS232 (ou USB, ou Bluetooth), ou, através da interface serial RS232, a uma impressora térmica para emissão de etiquetas que permite imprimir etiquetas com informações sobre o produto. Disponível também com indicador LCD a bateria.</i>	UND	02	RS 1.100,00	RS2.200,00
<i>Freezer horizontal 385L - 2 Tampas - possui dupla função: freezer e conservador, proporcionando flexibilidade no armazenamento dos alimentos. O dreno de degelo frontal permite maior praticidade no descongelamento, pois a água do degelo escoar pelo dreno, facilitando o seu recolhimento. Possui tampa balanceada e puxadores ergonômicos, garantindo praticidade no manuseio, e rodízios, facilitando a movimentação. Conta ainda com chave auto-expulsiva que permite o travamento do freezer. Além disso, não contém CFC, ou seja, não agride a camada de ozônio</i>	UND	05	RS 2.300,00	RS11.500,00
<i>Câmara Fria Referência: Cmc3 Tipo: Câmara Fria Para Congelados Tensão: 220v Mono Capacidade: 3200 Kcal/H Gás: R404a - Ecológico Potência: 2200 W Eficiência Energética: 1,45 W/W Vazão: 1650 M³/H Cor: Branco Indicado Para: Mercados, Fruteiras, Açougues, Peixarias, Comércio E Afins. Degelo: Automático No Evaporador Iluminação: Interna - Acoplada Montagem: Acoplada</i>	UND	02	RS28.000,00	RS56.000,00

MEGA DISTRIBUIDORA DE  
UTENSÍLIOS EIRELI - ME  
CNPJ 25.229.621/0001 72  
RUA DOMICIANO TEODORO MARTINS, 27  
JD ATLANTA - CEP 84 900-000 IBAITI PR

# MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI ME

CNPJ: 25.229.621/0001-72 - IE: 90727382-22

R: DOMICIANO TEODORO MARTINS Nº 27 - JD ATLANTA - CEP: 84900-000 - IBAITI PR

FONE (43) 99800-8095 - 43 3546-3288


E-mail: [mega-distribuidora@outlook.com](mailto:mega-distribuidora@outlook.com)



Com Fita Dupla Face 3m De Alta Resistência Consumo: 66 Kw/H Ruído: Não Informado Pelo Fabricante Dimensões (Cxlxa): 3,75 X 2,30 X 2,70m Peso: 537 Kg				
Envasadora de polpa de frutas Industrial Capacidade de produção: Aproximadamente 2000 unidades/hora (para polpas de 100g), e 1500 unidades/hora (para polpas de 1 Kg) - Apropriado para o envase de liquido pastosos, equipamento produzido em aço inox304 e inox316, extremamente facil de operar, fácil ajuste de volume a ser envasado através da manivelade facil acesso, exatidão no volume determinado pelo operador. Capacidade: 100-1000ml. Pressão do ar: 0.4 - 0.6 MPa. Peso da maquina: 42kg.	UND	01	R\$ 30.600,00	R\$30.600,00
Liquidificador Basculante 15 litros- Triturador Industrial Baixa Rotação 15 Litros Em Aço Inox - Produto De Uso Profissional; - Motor Muito Forte, Com Uma Excelente Potência, Que Proporciona O Máximo De Desempenho; - Ideal Para A Produção De: Açaf Na Tigela, Sorvetes, Molhos, Temperos, Sucos, Líquidos Em Geral, Etc; - O Triturador em Aço Inox Vai Acompanhado Por: Corpo Do Motor em Aço Inox; Copo em Aço Inox Com Alças Laterais; Tampa em Alumínio; Potência (Cv): 1/2; Rotação (R.P.M.): 3740 Consumo (Kw/H): 0.370 Capacidade (Litros): 15 Altura (Mm): 810 Peso Líquido (Kg): 9.550 Profundidade (Mm): 465	UND	01	R\$ 1.650,00	R\$1.650,00
Extrator de suco Industrial - Desenvolvido para atender a restaurantes, bares, clubes, hotéis etc. Disponível em aço carbono pintado com pintura eletrostática e acessório em alumínio. Suas principais características são a robustez, durabilidade, facilidade de operação e limpeza. Cone para laranja, cone para limão (em ABS), PENEIRA E COPO DE 1 LITRO DE CAPACIDADE.	UND	01	R\$ 850,00	R\$850,00
Tanque de inox para lavagem de alimentos	UND	03	R\$1.250,00	R\$3.750,00
Despoldadeira de Frutas Industrial - Estrutura em inox escovado; - Bocal em alumínio; - Ideal para sucos, geléias e similares; - Acompanha peneira em aço inox com furos: de 1,2mm de diâmetro, para frutas com sementes pequenas e polpa líquida. - Acompanha também peneira com furos de 1,5mm para frutas com sementes maiores e polpa mais consistente, como pêssego, goiaba e maçã; - Equipamento bivolt tensão 127/220v; - Opcional MES-100 para apoio em aço com pintura em epóxi.	UND	03	R\$ 8.200,00	R\$24.600,00
Mesa de Apoio em Aço Inoxidável- comp x LG x alt 100x50x90cm	UND	02	R\$ 1.200,00	R\$2.400,00
Ventilador industrial	UND	03	R\$250,00	R\$750,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$150.000,00</b>

Ibaiti, 08 de Janeiro de 2018

**MEGA DISTRIBUIDORA DE  
UTENSÍLIOS EIRELI - ME**  
CNPJ 25.229.621/0001.72  
RUA DOMICIANO TEODORO MARTINS, 27  
JD ATLANTA - CEP 84.900-000 IBAITI PR

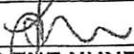
  
Mega Distribuidora de Utensílios Eireli ME  
CNPJ: 25.229.621/0001-72



**ORÇAMENTO**

Razão Social : MARLENES NUNES DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ: 14.082.361/0001-39  
Inscrição Estadual: 9056752061  
Endereço: Rua Paraná, Nº 408, Centro, Ibaiti - PR.  
Telefone: (43) 3546- 2991 (43)99196-9133  
E-mail: nunesaviamentos@gmail.com

Discriminação	UND	Quant	Valor Unit. R\$	Valor R\$
Embaladora a vacuo para Alimentos - Máquina de câmara para embalagem a vácuo com duas Barras de selagem de 40cm cada uma, com uma solda grossa de 1cm de espessura. A área útil da máquina possui 45cm de distancia entre as duas barras. Construída com Aço Inox 304, o que evita a oxidação, a Dz400 atende requisitos de higiene e durabilidade, tornando-a compatível com qualquer ambiente de trabalho. Possui tampa de acrílico que possibilita melhor visualização do processo e uma bomba de vácuo de 40 m³/h. O processo é semi-automático (apenas a colocação e retirada do produto da câmara é manual), tem baixo consumo de energia e duração que varia de 0 a 60 segundos por ciclo, conforme o produto a ser embalado, mantendo uma ótima produtividade e relação custo x beneficio. A máquina pesa em torno de 90kg.	UND	02	R\$7.850,00	RS15.700,00
Balança digital PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MÁXIMO DE 300KG - A balança construída com a junção de elementos mecânicos e eletrônicos, possuem estrutura em aço carbono e célula de carga conectada a um indicador digital de mesa/parede ou fixado em coluna, com display de alta luminosidade que garante perfeita visualização do resultado da pesagem. É um produto rápido nas pesagens proporcionando eficiência e precisão com alta durabilidade. Além de possuírem maior resistência ao impacto por terem redução mecânica, a balanças híbridas possuem ainda diversas capacidades e tamanhos de plataforma que se adequam a sua necessidade. Adequada para setores industriais e comerciais que necessitem efetuar pesagem e conferência de materiais na produção, recebimentos e ou expedições. As balanças podem ser acopladas a qualquer sistema de automação através da interface serial RS232 (ou USB, ou Bluetooth), ou,	UND	02	R\$ 1.100,00	RS2.200,00

  
MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ: 14.082.361/0001-39  
PROPONENTE

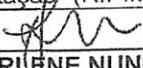


**AVIAMENTOS  
E PAPELARIA**

# Toque Mágico

  
MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ: 14.082.361/0001-39  
Inscrição Estadual: 9056752061  
Email: nunesaviamentos@gmail.com  
End: Rua Paraná, Nº 408, Centro, Ibaiti-PR.  
Telefones: (43) 3546 - 2991 / (43) 99196 - 9133.

através da interface serial RS232, a uma impressora térmica para emissão de etiquetas que permite imprimir etiquetas com informações sobre o produto. Disponível também com indicador LCD a bateria.				
Freezer horizontal 385L - 2 Tampas - possui dupla função: freezer e conservador, proporcionando flexibilidade no armazenamento dos alimentos. O dreno de degelo frontal permite maior praticidade no descongelamento, pois a água do degelo escoar pelo dreno, facilitando o seu recolhimento. Possui tampa balanceada e puxadores ergonômicos, garantindo praticidade no manuseio, e <b>rodízios</b> , facilitando a movimentação. Conta ainda com <b>chave auto-expulsiva</b> que permite o travamento do freezer. Além disso, não contém CFC, ou seja, não agride a camada de ozônio	UND	05	R\$ 2.300,00	R\$11.500,00
Câmara Fria Referência: Cmc3 Tipo: Câmara Fria Para Congelados Tensão: 220v Mono Capacidade: 3200 Kcal/H Gás: R404a - Ecológico Potência: 2200 W Eficiência Energética: 1,45 W/W Vazão: 1650 M <sup>3</sup> /H Cor: Branco Indicado Para: Mercados, Fruteiras, Açougues, Peixarias, Comércio E Afins. Degelo: Automático No Evaporador Iluminação: Interna - Acoplada Montagem: Acoplada Com Fita Dupla Face 3m De Alta Resistência Consumo: 66 Kw/H Ruído: Não Informado Pelo Fabricante Dimensões (Cxlxa): 3,75 X 2,30 X 2,70m Peso: 537 Kg	UND	02	R\$28.000,00	R\$56.000,00
Envasadora de polpa de frutas Industrial Capacidade de produção: Aproximadamente 2000 unidades/hora (para polpas de 100g), e 1500 unidades/hora (para polpas de 1 Kg) - Apropriado para o envase de liquido pastosos, equipamento produzido em aço inox304 e inox316, extremamente facil de operar, fácil ajuste de volume a ser envasado através da manivelade facil acesso, exatidão no volume determinado pelo operador. Capacidade: 100-1000ml. Pressão do ar: 0.4 - 0.6 MPa. Peso da maquina: 42kg.	UND	01	R\$ 30.600,00	R\$30.600,00
Liquidificador Basculante 15 litros- Triturador Industrial Baixa Rotação 15 Litros Em Aço Inox - Produto De Uso Profissional; - Motor Muito Forte, Com Uma Excelente Potência, Que Proporciona O Máximo De Desempenho; - Ideal Para A Produção De: Açai Na Tigela, Sorvetes, Molhos, Temperos, Sucos, Líquidos Em Geral, Etc; - O Triturador em Aço Inox Vai Acompanhado Por: Corpo Do Motor em Aço Inox; Copo em Aço Inox Com Alças Laterais; Tampa em Alumínio; Potência (Cv): ½ Rotação (R.P.M.): 3740	UND	01	R\$ 1.650,00	R\$1.650,00

  
MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ: 14.082.361/0001-39  
PROPONENTE



**AVIAMENTOS  
E PAPELARIA**

# Toque Mágico

  
MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ: 14.082.361/0001-39  
Inscrição Estadual: 9056752061  
Email: nunesaviamentos@gmail.com  
End: Rua Paraná, Nº 408, Centro, Ibaiti-PR.  
Telefone: (43) 3546 - 2991 / (43) 99196 - 9133.

Consumo (Kw/H): 0.370 Capacidade (Litros): 15 Altura (Mm): 810 Peso Líquido (Kg): 9.550 Profundidade (Mm): 465				
Extrator de suco Industrial - Desenvolvido para atender a restaurantes, bares, clubes, hotéis etc. Disponível em aço carbono pintado com pintura eletrostática e acessório em alumínio. Suas principais características são a robustez, durabilidade, facilidade de operação e limpeza. Cone para laranja, cone para limão (em ABS), PENEIRA E COPO DE 1 LITRO DE CAPACIDADE.	UND	01	R\$ 850,00	R\$850,00
Tanque de inox para lavagem de alimentos	UND	03	R\$1.250,00	R\$3.750,00
Despolpadeira de Frutas Industrial - Estrutura em inox escovado; - Bocal em alumínio; - Ideal para sucos, geléias e similares; - Acompanha peneira em aço inox com furos: de 1,2mm de diâmetro, para frutas com sementes pequenas e polpa líquida. - Acompanha também peneira com furos de 1,5mm para frutas com sementes maiores e polpa mais consistente, como pêssego, goiaba e maçã; - Equipamento bivolt tensão 127/220v; - Opcional MES-100 para apoio em aço com pintura em epóxi.	UND	03	R\$ 8.200,00	R\$24.600,00
Mesa de Apoio em Aço Inoxidável- comp x LG x alt 100x50x90cm	UND	02	R\$ 1.200,00	R\$2.400,00
Ventilador industrial	UND	03	R\$250,00	R\$750,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$150.000,00</b>

MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ: 14.082.361/0001-39  
PROponente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 15 de Agosto de 2018.

DO: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETOR FINANCEIRO  
PROCURADORIA JURÍDICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente a autorização mediante solicitação expedida pelo Sr. **Alex Blanco Cardoso**, Secretário de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho, mediante protocolo Memorando 214/2018 em 15/08/2018, para abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos para Agroindústria, no âmbito do contrato 022852/2017 firmado entre o Município de Japira – Paraná e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Os produtos objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, na íntegra, conforme contrato acima e plano de trabalho anexo, no valor máximo de **R\$ 38.800,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais)**, com a seguinte composição financeira: **R\$: 35.050,00 (Trinta e Cinco Mil e Cinquenta Reais) pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e R\$: 3.750,00 (três Mil, Setecentos e Cinquenta reais) contrapartida pelo Município de Japira.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**)
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



MEMORANDO Nº 041/2018 - DCONT

Japira, 16 de agosto de 2018.

Ao Exmo. Sr.  
**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Ref. Informação de Dotação Orçamentária

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 15/08/2018, quanto a indicação de existência de dotações orçamentárias, afim de atender à solicitação do Sr. Alex Blanco Cardoso, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho, visando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos para agroindústria no âmbito do contrato 022852/2017 firmado entre o Município de Japira e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.

Assim sendo, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência e orçamento anexo, perfazendo o valor global de **R\$ 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais)**, com a seguinte composição financeira R\$ 35.050,00 (Trinta e cinco mil e cinquenta reais) valor de repasse do MAPA e R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais) contrapartida do Município, temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2018	09.001.20.606.000.2038	3470	0	E	4.4.90.52.00.00
2018	09.001.20.606.000.2038	3475	0	E	4.4.90.52.00.00

É a informação.

Atenciosamente,

  
**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**  
Contadora  
CRC/RR nº 057161/O-7





# Município de Japira - 2018

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 16/08/2018

Página:1

Equiplano

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho	35.000,00	323.404,20	80.750,00	242.654,20
001 Agricultura e Pecuária	35.000,00	323.404,20	80.750,00	242.654,20
20.606.0009.2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária	35.000,00	323.404,20	80.750,00	242.654,20
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03470 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
03475 E 00796 1006/03/99/01/02 CONVENIO MAPA CR Nº 022852/2017	0,00	146.250,00	55.400,00	90.850,00
03476 E 00798 1005/03/99/01/01 SEAB/CONVENIO Nº 133/2018 IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	142.154,20	25.350,00	116.804,20
Total Geral	35.000,00	323.404,20	80.750,00	242.654,20

Critério de seleção:

Data do cálculo: 16/08/2018

Tipo: 2

Ordem: 038

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira - PR, 17 de Abril de 2018.

DO: ***DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.***  
PARA: ***PREFEITO MUNICIPAL***

**ASSUNTO:** aquisição de equipamentos para Agroindústria conforme contrato de repasse nº. 022852/2017, no valor total do convênio de **R\$ 38.800,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais)**, na seguinte composição Financeira: R\$ 35.050,00 (Trinta e Cinco Mil e Cinquenta Reais) pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) em contrapartida pelo Município de Japira.

Em resposta ao seu Memorando nº 041/2018, datado de 16/08/2018, venho informar conforme segue:

1 - **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** - Existem previsão de recursos financeiros e o pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,

BRIENNE MANTOVANI  
Diretor do Departamento de Finanças  
PORTARIA N.º 206/2018 de 03/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 206/2018 de 03/08/2018.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a senhora **BRIENNE MANTOVANI**, brasileira, portadora do RG nº 13.658.150-3 e do CPF nº 007.495.389-37, do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Finanças**, a partir desta data

**COMUNIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 03 de agosto de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JAPIRÁ:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRÁ:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRÁ, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRÁ:75969881000152  
Dados: 2018.08.06 08:39:34 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



DE: PROCURADORIA JURÍDICA.

PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AGROINDÚSTRIA.

Trata-se de análise do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos para Agroindústria conforme contrato de repasse nº. 022852/2017, no valor total do convênio de R\$. 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), na seguinte composição Financeira: R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais) pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e R\$. 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), em contrapartida pelo Município de Japira/Pr.

Conforme registrado em ata de reunião da Comissão de Licitações, o Pregão 5/2018 restou DESERTO.

Assim, a Diretoria do Setor de Compras e Licitações encaminhou os autos do processo licitatório a esta Procuradoria Municipal para análise e emissão de parecer jurídico para que seja indicada a providência a ser adotada.

É o necessário relato.

A licitação, conforme mandamento expressamente disposto no art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, constitui-se no procedimento que procede a contratação de obras, compras, serviços, alienações e locações no âmbito da Administração Pública, devendo ser respeitados os princípios constitucionais e infraconstitucionais, e merece ser destacada os princípios da isonomia e da escolha da melhor proposta.

A lei de licitações traz como diretrizes, o princípio da impessoalidade, moralidade e eficiência, sendo eles a essências das licitações, para que a Administração possa obter o melhor contrato e que sua apresentação seja para um maior número de pessoas, com ampla divulgação.

Em realidade, existem 3 (três) possibilidade de se finalizar o procedimento licitatório. O primeiro deles é a homologação (art. 46, VI). O segundo deles é anulação (art. 49), e o terceiro é a revogação (art. 49). A homologação nos traz o entendimento de êxito no procedimento licitatório, já a anulação é o fim do procedimento licitatório por vício de legalidade. A revogação significa *in casu*,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



quando o procedimento licitatório não consegue seu objetivo, seu fim, que é a contratação.

Existem situações, que não há comparecimento de interessados no certame, muitas vezes não há inclusive nem mesmo protocolização de envelopes dos interessados contendo as propostas, é o que se intitula LICITAÇÃO DESERTA, e não se enquadra em nenhuma das hipóteses supra citadas.

No caso de Licitação Deserta e havendo interesse da Administração na contratação dos serviços, não se pode falar em revogar o certame, pois isso geraria o desfazimento procedimental licitatório, e essa revogação deverá ocorrer, quando for o caso, por motivos de conveniência e oportunidade, é o que disciplina o art. 49 da Lei 8.666/93, e se aplica subsidiariamente a Lei 10.520/02 em seu art. 9º.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional. No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale aclarar que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

Após a tomada de todas as providências, finalizando a fase interna do procedimento, deve-se iniciar fase externa, ou a fase da licitação, propriamente dita.

A administração antes de atribuir nova numeração ao edital e lançá-lo é importante que se avalie nova que se analise os motivos da ineficácia anterior, para que não venha se repetir novamente, evitando novo fracasso do certame, como o desinteresse que leva a licitação deserta. Assim, é de todo recomendável que a Administração, antes da elaboração do novo edital, identifique eventuais atos falhos que possam ter contribuído para o fracasso do Edital anterior e corrija-os.

Na doutrina se faz referência à expressão licitação frustrada como sinônimo de licitação deserta, dentre outros: Lucas Rocha Furtado in Curso de Licitações e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



Contratos Administrativos, Belo Horizonte: Fórum, 2007, pág. 79 e Ronny Charles Lopes de Torres in Leis de Licitações Públicas Comentadas, 2ª edição, Salvador: Juspodivm, 2009, pág. 111, curiosa, contudo, é o uso da expressão por Flávio Amaral Garcia in Licitações e Contratos Administrativos, 2ª edição, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009, pág. 39, vez que ali o autor menciona licitação frustrada como hipótese apartada de dispensa de licitação, fulcrada no inciso VII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Neste sentido temos:

“Essa hipótese de dispensa de licitação, também cognominada de ‘licitação deserta ou fracassada’, como a hipótese do inciso anterior, igualmente exige o atendimento de requisitos sem os quais não poderá ser legitimada a contratação direta. São eles:

- a) ocorrência de licitação anterior;
- b) ausência de interessados;
- c) risco de prejuízo caracterizado ou demasiadamente aumentado pela demora decorrente de processo licitatório;
- d) evitabilidade do prejuízo mediante contratação direta;
- e) manutenção das condições ofertadas no ato convocatório anterior.(...)

O requisito seguinte é que a licitação procedida pela unidade não tenha gerado a adjudicação, em razão de:

- a) não terem comparecido licitantes interessados, hipótese denominada de ‘licitação deserta’;
- b) ter comparecido licitante sem a habilitação necessária;
- c) ter comparecido licitante habilitável, mas que não apresentou proposta válida. Essas duas últimas hipóteses também se denominam ‘licitação fracassada’.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



Diante do exposto, conforme licitação anterior realizada ser deserta, e, havendo interesse da Administração, já que, quando a licitação é deserta e o interesse da Administração na contratação permanece, é conveniente a celebração da abertura do procedimento licitatório novamente para a contratação da aquisição de equipamento para agroindústria em consonância com o que dispõe o art. 38, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais.

CELSO ANTONIO N. DOS SANTOS

SUBPROCURADOR - GERAL

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 23/08/18

às 15:33 hs. Nº 1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Em atenção às orientações contidas no Parecer Jurídico, anexo, a cerca da aquisição/contratação ora solicitada, em cumprimento as normas da Lei nº. 8.666/93, solicitamos a Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de Equipamentos para Agroindústria, no âmbito do **contrato de repasse nº 022852/2017** firmado entre o Município de Japira e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Os produtos objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, na íntegra, conforme contrato acima e plano de trabalho anexo, no valor total de **R\$ 38.800,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais)** com a seguinte composição financeira: **R\$ 35.050,00 (Trinta e Cinco Mil e Cinquenta Reais)** pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e **R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais)** com contrapartida pelo Município de Japira, com objeto e locais definidos em convênio, e, conforme denominações e especificações dispostas no Termo de Referência apresentado.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 23 de Agosto de 2018.

  
**ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**  
PRESIDENTE DA CPL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE JAPIRA - PR

Em atenção às informações do Setor de Contabilidade e de Finanças e a orientação da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** com o objeto visando à aquisição de Equipamentos para Agroindústria, no âmbito do **contrato de repasse nº 022852/2017** firmado entre o Município de Japira e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Os produtos objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, na íntegra, conforme contrato acima e plano de trabalho anexo, no valor total de **R\$ 38.800,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais)** com a seguinte composição financeira: **R\$ 35.050,00 (Trinta e Cinco Mil e Cinquenta Reais) pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais) com contrapartida pelo Município de Japira**, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por tem**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado.

Intime-se o Setor de Licitação para providências.

Japira, 23 de Agosto de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira-Pr, 25 de Agosto de 2018.

**DO: PREGOEIRO**

**PARA: PROCURADOR GERAL**

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS**  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: PREGOEIRO

Senhor Pregoeiro,

Com relação à minuta do Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018-PMJ e respectiva minuta de Contato, digo que a mesma está de conformidade com o artigo 40 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Igualmente, informamos que aprovamos o mesmo por parte de nossa Procuradoria.

É o parecer,

  
CELSO ANTONIO N. DOS SANTOS

SUBPROCURADOR-GERAL

PORTARIA 225/2018

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 28/08/18

às 16:22 hs. Nº \_\_\_\_\_





# Município de Japira

## Solicitação 59/2018

### Termo de Referência



Página 1

Equipamento

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de Itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	27/08/2018	8
<b>59</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
2328-1	ALEX BLANCO CARDOSO	121/2018	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
36	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	30(trinta) dias após	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
09	Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho	setor de compras	30 Dias

#### Descrição:

Aquisição de Equipamentos para Agroindustrialização

#### Justificativa:

Tendo em Vista que é necessário a Aquisição de Equipamentos para Agroindustrialização, no âmbito do contrato de repasse 022852/2017, firmado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Japira Paraná, devido que é de suma importância para o Município de Japira que possui uma grande demanda de pequenos produtores Rurais. Os mesmos adquiridos terão como objetivo atender a Associação de Produtores Rurais da Microbacia do Pico Agudo de Japira, que atende hoje mais de 100 famílias de agricultores.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006079	EMBALADORA A VÁCUO PARA ALIMENTOS	UND	2,00	7.850,00	15.700,00
	Embaladora a vacuo para Alimentos - Máquina de câmara para embalagem a vácuo com duas Barras de selagem de 40cm cada uma, com uma solda grossa de 1cm de espessura. A área util da máquina possui 45cm de distancia entre as duas barras. Construída com Aço Inox 304, o que evita a oxidação, a Dz400 atende requisitos de higiene e durabilidade, tornando-a compatível com qualquer ambiente de trabalho. Possui tampa de acrílico que possibilita melhor visualização do processo e uma bomba de vácuo de 40 m3/h. O processo é semi-automático (apenas a colocação e retirada do produto da câmara é manual), tem baixo consumo de energia e duração que varia de 0 a 60 segundos por ciclo, conforme o produto a ser embalado, mantendo uma ótima produtividade e relação custo x beneficio. A máquina pesa em torno de 90kg.				
	09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho 001 Agricultura e Pecuária 20.606.0009-2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03475	00796 CONVENIO MAPA CR N° 022852/2017 Do Exercício		2,00		15.700,00
006080	BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MÁXIMO DE 300 KG	UND	2,00	1.100,00	2.200,00
	Balança digital PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MÁXIMO DE 300KG - A balança construída com a junção de elementos mecânicos e eletrônicos, possuem estrutura em aço carbono e célula de carga conectada a um indicador digital de mesa/parede ou fixado em coluna, com display de alta luminosidade que garante perfeita visualização do resultado da pesagem. É um produto rápido nas pesagens proporcionando eficiência e precisão com alta durabilidade. Além de possuírem maior resistência ao impacto por terem redução mecânica, a balanças híbridas possuem ainda diversas capacidades e tamanhos de plataforma que se adequam a sua necessidade. Adequada para setores industriais e comerciais que necessitem efetuar pesagem e conferência de materiais na produção, recebimentos e ou expedições. As balanças podem ser acopladas a qualquer sistema de automação através da interface serial RS232 (ou USB, ou Bluetooth), ou, através da interface serial RS232, a uma impressora térmica para emissão de etiquetas que permite imprimir etiquetas com informações sobre o produto. Disponível também com indicador LCD a bateria.				
	09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho 001 Agricultura e Pecuária 20.606.0009-2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03475	00796 CONVENIO MAPA CR N° 022852/2017 Do Exercício		2,00		2.200,00
006081	FREEZER HORIZONTAL	UND	5,00	2.300,00	11.500,00
	Freezer horizontal 385L - 2 Tampas- possui dupla função: freezer e conservador, proporcionando flexibilidade no armazenamento dos alimentos. O dreno de degelo frontal permite maior praticidade no descongelamento, pois a água do degelo escoo pelo dreno, facilitando o seu recolhimento. Possui tampa balanceada e puxadores ergonômicos				



# Município de Japira

## Solicitação 59/2018

### Termo de Referência



Enxapiano

, garantindo praticidade no manuseio, e rodízios, facilitando a movimentação. Conta ainda com chave auto- expulsiva que permite o travamento do freezer. Além disso, não contém CFC, ou seja, não agride a camada de ozônio

	09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho 001 Agricultura e Pecuária 20.606.0009-2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00796 CONVENIO MAPA CR Nº 022852/2017 Do Exercício		5,00		11.500,00
006084	LIQUIDIFICADOR BASCULANTE 15 LITROS Liquidificador Basculante 15 litros- -Triturador Industrial Baixa Rotação 15 Litros Em Aço Inox - Produto De Uso Profissional; - Motor Muito Forte , Com Uma Excelente Potência, Que Proporciona O Máximo De Desempenho; - ideal Para A Produção De: Açai Na Tigela, Sorvetes, Molhos, Temperos, Sucos, Líquidos Em Geral, Etc; O Trifurador em Aço Inox Vai Acompanhado Por: Corpo Do Motor em Aço 1nox; Copo em Aço Inox Com Alças Laterais; Tampa em Alumínio: Potência (C1 : Rotação (R..P.M.): 3740 Consumo (Kw/ H): 0.370 Capacidade (Litros): 15 Altura (lv(m): 810 Peso Líquido (K) : 9.550 Profundidade (Mm): 465	UND	1,00	1.650,00	1.650,00
	09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho 001 Agricultura e Pecuária 20.606.0009-2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00796 CONVENIO MAPA CR Nº 022852/2017 Do Exercício		1,00		1.650,00
006085	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL Extrator de suco Industrial - Desenvolvido para atender a restaurantes, bares, clubes, hotéis etc. Disponível em aço carbono pintado com pintura eletrostática e acessório em alumínio. Suas principais características são a robustez, durabilidade, facilidade de operação e limpeza. Cone para laranja, cone para limão (em ABS), PENEIRA E COPO DE 1 LITRO DE CAPACIDADE.	UND	1,00	850,00	850,00
	09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho 001 Agricultura e Pecuária 20.606.0009-2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00796 CONVENIO MAPA CR Nº 022852/2017 Do Exercício		1,00		850,00
006086	TANQUE DE INOX PARA LAVAGEM DE ALIMENTOS	UND	3,00	1.250,00	3.750,00
	09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho 001 Agricultura e Pecuária 20.606.0009-2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		3,00		3.750,00
006088	MESA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL Mesa de Apoio em Aço Inoxidável- comp x LG x alt 100x50x90cm	UND	2,00	1.200,00	2.400,00
	09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho 001 Agricultura e Pecuária 20.606.0009-2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00796 CONVENIO MAPA CR Nº 022852/2017 Do Exercício		2,00		2.400,00
006089	VENTILADOR INDUSTRIAL	UND	3,00	250,00	750,00
	09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho 001 Agricultura e Pecuária 20.606.0009-2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00796 CONVENIO MAPA CR Nº 022852/2017 Do Exercício		3,00		750,00
				<b>TOTAL</b>	<b>38.800,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>38.800,00</b>

#### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.20.606.0009.2038		38.800,00
Cod 03470	Fonte 00000 G.Fonte E	3.750,00
Cod 03475	Fonte 00796 G.Fonte E	35.050,00



# Município de Japira

## Solicitação 59/2018

### Termo de Referência



Equipiano

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	27/08/2018	8
<b>59</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
2328-1	ALEX BLANCO CARDOSO	0/2018	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
36	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	30(trinta) dias após	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
<i>Nome</i>		<i>Prazo</i>	
09	Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho	30 Dias	
<b>Entrega</b>		<b>Local</b>	
setor de compras			

#### Descrição:

Aquisição de Equipamentos para Agroindustrialização

#### Justificativa:

Tendo em Vista que é necessário a Aquisição de Equipamentos para Agroindustrialização, no âmbito do contrato de repasse 022852/2017, firmado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Japira Paraná, devido que é de suma importância para o Município de Japira que possui uma grande demanda de pequenos produtores Rurais. Os mesmos adquiridos terão como objetivo atender a Associação de Produtores Rurais da Microbacia do Pico Agudo de Japira, que atende hoje mais de 100 famílias de agricultores.

#### Lote 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006079	EMBALADORA A VÁCUO PARA ALIMENTOS Embaladora a vacuo para Alimentos - Máquina de câmara para embalagem a vácuo com duas Barras de selagem de 40cm cada uma, com uma solda grossa de 1cm de espessura. A área util da máquina possui 45cm de distancia entre as duas barras. Construída com Aço Inox 304, o que evita a oxidação, a Dz400 atende requisitos de higiene e durabilidade, tornando-a compatível com qualquer ambiente de trabalho. Possui tampa de acrílico que possibilita melhor visualização do processo e uma bomba de vácuo de 40 m3/h. O processo é semi-automático (apenas a colocação e retirada do produto da câmara é manual), tem baixo consumo de energia e duração que varia de 0 a 60 segundos por ciclo, conforme o produto a ser embalado, mantendo uma ótima produtividade e relação custo x benefício. A máquina pesa em torno de 90kg.	UND	2,00	7.850,00	15.700,00
006080	BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MAXIMO DE 300 KG Balança digital PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MÁXIMO DE 300KG - A balança construída com a junção de elementos mecânicos e eletrônicos, possuem estrutura em aço carbono e célula de carga conectada a um indicador digital de mesa/parede ou fixado em coluna, com display de alta luminosidade que garante perfeita visualização do resultado da pesagem. É um produto rápido nas pesagens proporcionando eficiência e precisão com alta durabilidade. Além de possuírem maior resistência ao impacto por terem redução mecânica, a balanças híbridas possuem ainda diversas capacidades e tamanhos de plataforma que se adequam a sua necessidade. Adequada para setores industriais e comerciais que necessitem efetuar pesagem e conferência de materiais na produção, recebimentos e ou expedições. As balanças podem ser acopladas a qualquer sistema de automação através da interface serial RS232 (ou USB, ou Bluetooth), ou, através da interface serial RS232, a uma impressora térmica para emissão de etiquetas que permite imprimir etiquetas com informações sobre o produto. Disponível também com indicador LCD a bateria.	UND	2,00	1.100,00	2.200,00
006081	FREEZER HORIZONTAL Freezer horizontal 385L - 2 Tampas- possui dupla função: freezer e conservador, proporcionando flexibilidade no armazenamento dos alimentos. O dreno de degelo frontal permite maior praticidade no descongelamento, pois a água do degelo escoa pelo dreno, facilitando o seu recolhimento. Possui tampa balanceada e puxadores ergonômicos, garantindo praticidade no manuseio, e rodízios, facilitando a movimentação. Conta ainda com chave auto- expulsiva que permite o travamento do freezer. Além disso, não contém CFC, ou seja, não agride a camada de ozônio	UND	5,00	2.300,00	11.500,00
006084	LIQUIDIFICADOR BASCULANTE 15 LITROS Liquidificador Basculante 15 litros- Triturador Industrial Baixa Rotação 15 Litros Em Aço Inox - Produto De Uso Profissional; - Motor Muito Forte, Com Uma Excelente Potência, Que Proporciona O Máximo De Desempenho; - ideal Para A Produção De: Açai Na Tigela, Sorvetes, Molhos, Temperos, Sucos, Líquidos Em Geral, Etc; O Triturador em Aço Inox Vai Acompanhado Por: Corpo Do Motor em Aço 1nox; Copo em Aço Inox Com Alças Laterais; Tampa em Alumínio; Potência (C1: Rotação (R..P.M.): 3740 Consumo (Kw/ H): 0.370 Capacidade (Litros): 15 Altura (lv(m): 810 Peso Líquido (K): 9.550 Profundidade (Mm): 465	UND	1,00	1.650,00	1.650,00
006085	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL	UND	1,00	850,00	850,00



# Município de Japira

Solicitação 59/2018

Termo de Referência



Equipamento

Extrator de suco Industrial - Desenvolvido para atender a restaurantes, bares, clubes, hotéis etc. Disponível em aço carbono pintado com pintura eletrostática e acessório em alumínio. Suas principais características são a robustez, durabilidade, facilidade de operação e limpeza. Cone para laranja, cone para limão (em ABS), PENEIRA E COPO DE 1 LITRO DE CAPACIDADE.

006086	TANQUE DE INOX PARA LAVAGEM DE ALIMENTOS	UND	3,00	1.250,00	3.750,00
006088	MESA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL Mesa de Apoio em Aço Inoxidável- comp x LG x alt 100x50x90cm	UND	2,00	1.200,00	2.400,00
006089	VENTILADOR INDUSTRIAL	UND	3,00	250,00	750,00
				<b>TOTAL</b>	<b>38.800,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>38.800,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 214/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - PMJ

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO**, para atendimento às necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Japira-Paraná. A abertura dos envelopes será às **09h00min do dia 05/09/2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), no horário de expediente, ou no site: [www.Japira.pr.gov.br](http://www.Japira.pr.gov.br).

Japira- PR, 24 de Agosto de 2018.

**Lauro Aparecido de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**Dirceu Galvão dos Santos**  
Pregoeiro

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2018.08.24 14:52:36 -03'00'





DECRETO N.º 068/2017

SÚMULA: Nomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 1231/2016, de 22/03/2016 e a Resolução SEED 777, de 18/02/2013.

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º - Ficam nomeados para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar 2017/2018, os representantes dos segmentos abaixo relacionados:

- Representantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura  
Titular: Eni Castaldelli da Silva  
Suplente: Ana Beatriz Lourenço de Santana  
- Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino  
Titular: Adriana Possobon Oliveira Ferreira  
Suplente: Guilherme Eduardo de Almeida Grenier  
- Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino  
Titular: Silvana Regina Beltrame da Rosa  
Suplente: Rosemary Aparecida Bueno  
- Representantes dos Pais de Alunos  
Titular: Nelsa Maria de Oliveira Teixeira – rede estadual de ensino  
Suplente: Lucinéia Camargo da Silva – rede municipal de ensino

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itambé, 24 de agosto de 2017.

Vitor Aparecido Fedrigo  
Prefeito Municipal

89048/2018

## Itapejara D'Oeste

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018**  
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, no dia 10 (dez) de Setembro de 2018, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral, destinados a confecção/fabricação da Ornamentação Natalina do Município de Itapejara D'Oeste – PR e para uso nas oficinas desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 046/2018, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 24 de Agosto de 2018.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 002/2018

89342/2018

## Japira

**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 214/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - PMJ**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO**, para atendimento às necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Japira-Paraná. A abertura dos envelopes será às 09h00min do dia 05/09/2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), no horário de expediente, ou no site: [www.Japira.pr.gov.br](http://www.Japira.pr.gov.br).

Japira- PR, 24 de Agosto de 2018.

Lauro Aparecido de Carvalho  
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos  
Pregoeiro

89348/2018

### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018-PMJ CONCORRÊNCIA Nº. 003/2018-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 09.342.537/0001-04, e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 198/2018 de 31/07/2018, composta pelos servidores municipal, como Presidente o Sr. ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, e Secretários, JOÃO INOCÊNCIO GOMES e DÉBORA DIVINO. De conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, e considerando que o interesse público enseja o oferecimento do objeto pretendido por uma pluralidade de prestadores e que a pluralidade de prestadores impõe a necessidade de tratamento isonômico, não podendo ser satisfeita através de licitação. Torna público que está promovendo no dia 10/09/2018 às 09h30min o CREDENCIAMENTO de Laboratório(s) de Análises Clínicas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Município de Japira, Estado do Paraná, a partir de 27 de Agosto de 2018, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br). O protocolo dos Envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta encerrar-se-á no dia 10/09/2018 às 09h00min, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira; Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente, pelo fone/fax: (43) 3555-1401 (Departamento de Licitação) ou e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).

Japira-Pr, 24 de Agosto de 2018.

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

89354/2018

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 233/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018- PMJ

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS** como: toner, tinta 04 (quatro) cores e Tambor de Imagem, parra atendimento às Secretarias do Município de Japira-Paraná. A abertura dos envelopes será às 14h00min do dia 05/09/2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), no horário de expediente, ou no site: [www.Japira.pr.gov.br](http://www.Japira.pr.gov.br).

Japira- PR, 24 de Agosto de 2018.

Lauro Aparecido de Carvalho  
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos  
Pregoeiro

89351/2018

## Mamborê

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 324/2017, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do Pregão Presencial Nº 109/2018, Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes: Vencedor: S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), Mamborê, 24 de agosto de 2018.

RICARDO RADOMSKI  
Prefeito Municipal

89184/2018

## Marilena

### PREFETTURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 003/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

OBJETO Alienação de uma área de terras urbana, constituída pelo Lote nº 01, medindo 7,26 ha, originário da subdivisão dos Lotes "A" e "B", medindo 11,57 ha, todas subdivisões da Chácara nº 97, da Planta Geral do Município de Marilena-PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 24 de



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo **89348/2018** **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

Título **Aviso de Licitação Pregão Presencial - 023/2018** **Municipalidades**

Órgão **PMJAPIRA - Prefeitura Municipal de Japira** **Prefeituras**

Depositário **DIRCEU GALVAO DOS SANTOS** **Japira**

E-mail **licitacao@japira.pr.gov.br** **Aviso - CIS**

Enviada em **24/08/2018 13:39** **Aviso Pregão Presencial 23-2018 - Dioe.pdf**  
66,85 KB

## Data de publicação



27/08/2018 Segunda-feira

Valor ainda não confirmado

[Histórico](#)**AGUARDANDO TRIAGEM**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018-PMJ

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2018-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 09.342.537/0001-04, e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 198/2018 de 31/07/2018, composta pelos servidores municipal, como Presidente o Sr. ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, e Secretários, JOÃO INOCÊNCIO GOMES e DÉBORA DIVINO. De conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, e considerando que o interesse público enseja o oferecimento do objeto pretendido por uma pluralidade de prestadores e que a pluralidade de prestadores impõe a necessidade de tratamento isonômico, não podendo ser satisfeita através de licitação. Torna público que está promovendo no dia **10/09/2018 às 09h30min** o CREDENCIAMENTO de Laboratório(s) de Análises Clínicas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Município de Japira, Estado do Paraná, a partir de 27 de Agosto de 2018, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br). O protocolo dos Envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta encerrar-se-á no dia **10/09/2018 às 09h00min**, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira; Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente, pelo fone/fax: (43) 3555-1401 (Departamento de Licitação) ou e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).

Japira-Pr, 24 de Agosto de 2018.

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 233/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018- PMJ

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS** como: toner, tinta 04 (quatro) cores e Tambor de Imagem, para atendimento às Secretarias do Município de Japira-Paraná. A abertura dos envelopes será às **14h00min do dia 05/09/2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro - Japira - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), no horário de expediente, ou no site: [www.Japira.pr.gov.br](http://www.Japira.pr.gov.br).

Japira- PR 24 de Agosto de 2018.

Lauro Aparecido de Carvalho

Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 214/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - PMJ

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO**, para atendimento às necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Japira-Paraná. A abertura dos envelopes será às **09h00min do dia 05/09/2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro - Japira - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), no horário de expediente, ou no site: [www.Japira.pr.gov.br](http://www.Japira.pr.gov.br).

Japira- PR, 24 de Agosto de 2018.

Lauro Aparecido de Carvalho

Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos

Pregoeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

## PORTARIA 072/2018

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação a servidora KELI GALVÃO LUCIANO DA SILVA, RG. 6.007.324-6/PR, pelo desempenho da função de Coordenadora da Educação Infantil, prevista no Estatuto do Magistério;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2018.

Publique-se.

Siqueira Campos, 15 de agosto de 2018.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 114/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o pedido de exoneração protocolado nesta Prefeitura pela Servidora ADRIANE SANTOS DA SILVA VACILOTO;

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir da data de 24/08/2018 a Servidora ADRIANE SANTOS DA SILVA VACILOTO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 464/1, a pedido da própria servidora.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 104/2018.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2018 - 58ª ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS  
Prefeito MunicipalSiqueira Campos  
Cornélio Procópio  
Cunibá  
Ibaiti  
Japira  
Jaboti  
Salto do Itararé  
Caripolís  
Joaquim Távora  
Guapirama  
Quatiguá  
Jacarezinho  
Conselheiro Marinho  
PinhalãoTornazina  
Curiúva  
Figuaira  
Ventania  
Sapopema  
São Sebastião da Amoreira  
Nova América da Colina  
Nova Santa Bárbara  
Santa Cecília do Pavão  
Santo Antônio do Paraíso  
Congonhas  
Itambaracá  
Santa Mariana  
LeópolisSertaneja  
Rancho Alegre  
Primeiro de Maio  
Florestópolis  
São Geronimo da Serra  
Santo Antônio da Platina  
Arapoti  
Jaguariaíva  
Sengés  
São José da Boa Vista  
Wenceslau Braz  
Santana do Itararé  
Jundiaí do Sul  
AndaraíREDAÇÃO JORNAL  
Rua Abalardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 9933-7695 | (43) 99604-4882SUCURSAL ARAPOTI  
DIREÇÃO: DAVID BATISTA  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO  
Rua Celso B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.brDIREÇÃO SUCURSAL ARAPOTI  
Isamara Diriz David BatistaJORNALISTA RESPONSÁVEL  
Regiane Romão - MTR: 0010374.PPR

JCN



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME OU EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 214/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ

### PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481. Torna público, que fará **realizar às 09h00min do dia 05/09/2018, a licitação na Modalidade Pregão Presencial – PMJ, do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO**, no âmbito do contrato de repasse 029852/2017, firmado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Japira, conforme Termo de Referência anexo I pagina 13 e 14, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Detalhado. Conforme Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, e demais exigências constantes do presente Edital. Onde deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado, os envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação:

### 01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

**01.01.** O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 198/2018 de 31/07/2018, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Japira (PR).

**DATA DE ENCERRAMENTO:** protocolo até as 08h30min do dia 05/09/2018.

**HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO:** das 08h35min até as 08h55min do dia 05/09/2018.

**DATA DE ABERTURA:** às 09h00min do dia 05/09/2018.

**01.02.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

### 02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

**02.01. CREDENCIAMENTO (DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO FORA DOS ENVELOPES)**

**02.01.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

**02.01.2.** Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

**02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),**

**02.01.2.1.1.** A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

**02.01.2.1.2.** Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO VIII)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**02.01.2.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);**

**02.01.2.3. Se for REPRESENTANTE LEGAL ou SÓCIO/ADMINISTRADOR, Cópia autenticada em CARTÓRIO** ou Original do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro Comercial no caso de Empresa Individual, ambos registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**02.01.2.4. Se for procurador,** a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

**02.01.2.5.** Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

**02.01.2.6.** Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

**02.01.3. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

**02.01.3.1.** “Art. 3º” - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

**02.01.3.2.** Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal**, [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

**02.01.3.2.1.A** não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (02.01.2.1.2 e 02.01.3.2) no CREDENCIAMENTO, não inabilitará a empresa de participação, mas impedirá de participar da fase de lances.

**02.01.3.3.** “Art. 42” - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

**02.01.3.4.** “Art. 43” - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**02.01.3.4.1.** “§ 1º” - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**02.01.3.4.2.** “§ 2º” - A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 03. DO OBJETO

**03.01.** A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, no âmbito do contrato de repasse 029852/2017, firmado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Japira, conforme Termo de Referência anexo I, página 13 e 14, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Detalhado, do presente edital.

**03.02.** O valor máximo permitido para esta licitação é de R\$ 38.800,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais), sendo R\$ 35.050,00 (Trinta e Cinco Mil e Cinquenta Reais) recursos do convênio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta reais) contrapartida do Município de Japira.

## 04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**04.01.** A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	03470	09.001.20.606.0009.2038	00000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	03475	09.001.20.606.0009.2038	00796	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

## 05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**05.01.** A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE), e em Jornal de Circulação do Município de Japira e Região (Correio Notícias), conforme determinação da Lei n° 10.520/02, Art. 4°, inciso I;

**05.02.** A documentação completa do Edital estará anexada no site da Prefeitura Municipal de Japira (LICITAÇÃO) poderá ser examinada na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).

**05.03.** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **08h30min** do dia **05/09/2018**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

**05.03.01.** **Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios. Portanto as proponentes interessadas, deverão estar no horário determinado para o referido protocolo, a proponente que desobedecer não poderá participar do certame;**

**05.03.02.** A Proponente que enviar seus envelopes via correio, a comissão de licitação não se responsabilizará, por entrega de envelopes atrasados.

**05.04.** A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 05.05.** A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 05.06.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 05.07.** A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 05.08.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;

## **06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**06.01.** Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

- 06.01.01.** Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;
- 06.01.02.** Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 06.01.03.** Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 06.01.04.** Que não seja e/ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;
- 06.01.05.** Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.
- 06.01.06. ESTE EDITAL É EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, CONSIDERANDO O ARTIGO 48 INCISO I DA LC 123/06, ALTERADA PELA LC 147/14**

## **07. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01**

**07.01.** As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

**ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**  
NOME DA EMPRESA  
CNPJ  
ENDEREÇO  
CIDADE  
CEP  
TELEFONE/FAX e E-MAIL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ  
DATA/HORÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 07.02.** Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser impressa e apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 07.02.1.** A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br) – [licitacao2@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao2@japira.pr.gov.br), informando os dados cadastrais da empresa, tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, etc;
- 07.02.2.** Obs: o reconhecimento de autenticação de documentos originais no Departamento de Licitações do Município de Japira-Pr deverá ser efetuado 01(um) dia antes da abertura do processo.
- 07.02.3.** **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;
- 07.02.4.** O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação;
- 07.02.5.** Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto á proposta de preços apresentada;
- 07.02.6.** Deverá conter a marca que bem identifique o item cotado;
- 07.02.7.** Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;
- 07.02.7.1.** Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 07.03.** Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP**, etc;
- 07.03.1.** Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.03.1.1.** O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.03.2.** Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.04.** Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.05.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.06.** Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;

**07.07.** Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

**07.08.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

**07.09.** Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;

**07.10.** Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, deixarem de apresentar o CD ou Pen-drive com a proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;

**07.11.** A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;

**07.12.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, à proposta apresentada, tanto no que se referem ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

## **08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02**

**08.01.** Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os documentos constantes dos subitens seguintes, em envelope fechado, separado da proposta de preços, contendo na parte externa as indicações conforme abaixo:

**ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”**  
NOME DA EMPRESA  
CNPJ  
ENDEREÇO  
CEP  
TELEFONE, E-MAIL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ  
DATA/HORÁRIO

### **08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**08.01.01.1.** Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa, no caso de empresa individual;

**08.01.01.2.** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados;

**08.01.01.2.1.** Quando se tratar de Contrato Social com alteração consolidada, este poderá ser apresentada a última alteração com a devida consolidação devidamente registrada, caso contrário deverá ser apresentado o 1º Contrato Social e alterações registradas.

**08.01.01.3.** Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**08.01.01.4.** Declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);

**08.01.01.5.** Os documentos que forem apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação"

## **08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**08.01.02.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**08.01.02.2.** Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

**08.01.02.3.** Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

**08.01.02.4.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, emitida através do sítio [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br);

**08.01.02.5.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;

**08.01.02.6.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - **PGFN**;

**08.01.02.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida através do sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), com validade de *180 (cento e oitenta) dias*, contado da data de sua emissão;

## **08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**08.01.03.1.** Apresentarão balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Comprovando a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o "Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93";

**08.01.03.1.1.** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Representante da empresa.

**08.01.03.2.** Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.

## **08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**08.01.04.1.** Atestado de Capacidade em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do objeto licitado, em qualquer quantidade.

**08.02.** Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

**08.03.** Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

**08.04.** Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão, com exceção da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA o qual esta não tem validade e da CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, uma vez que a mesma tem prazo INDETERMINADO;

## 09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

**09.01.** No horário e local indicado neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

**09.02.** Encerrado o credenciamento, será iniciada a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, sob ordem de protocolo, não sendo aceito mais nenhum integrante tardio, a proponente que deixar de realizar o credenciamento esta ficará impedida de ofertar lances, interpor recursos e manifestar-se durante a sessão;

**09.03.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

**09.03.01.** Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

**09.03.02.** Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

**09.03.03.** Que deixarem de apresentar a documentação de proposta de preços, conforme exigência do presente edital;

**09.03.04.** Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";

**09.03.05.** Com preços manifestadamente inexeqüíveis;

**09.03.06.** Que não conste a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;

**09.03.07.** Que não apresentarem CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada ou apresentarem os mesmos vazios;

**09.04.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

**09.05.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**09.05.01.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

**09.05.02.** Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 09.06.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação. O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.14.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 09.15.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 10.01.** No final da sessão, a Proponente que tiver interesse em recorrer, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Onde apresentará a síntese de suas razões, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.02.** A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.03.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Prefeito Municipal a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**10.04.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

**10.05.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

## 11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**11.01.** Os Objetos deverão ser entregues ao Município de Japira, após solicitação expedida pelo mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da solicitação.

**11.05.** O Objeto em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

## 12. DO CONTRATO

**12.02.** A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;

**12.03.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

**12.04.** Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

**12.05.** A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;

**12.06.** O prazo de validade do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**12.07.** Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;

**12.08.** Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**13.01.** A CONTRATANTE obrigará-se-á:

**13.01.01.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

**13.01.02.** Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

**13.01.03.** Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**13.01.04.** Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

## **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**14.01.** A CONTRATADA obrigará-se-á:

**14.01.01.** Entregar O Objeto após solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

**14.01.02.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

**14.01.03.** Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

**14.01.04.** Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

**14.01.05.** Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

**14.01.06.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

**14.01.07.** No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

## **15. DO PAGAMENTO**

**15.01.** O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

**15.02.** O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.

**15.03.** Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

## **16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**16.01.** Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**17.01.** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**17.01.01.** Advertência;

**17.01.02.** Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ **único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

**17.02.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

**17.03.** A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

## **18. DAS PENALIDADES**

**18.01.** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; *(Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93")*.

**18.02.** Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; *(Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93")*.

**18.03.** Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; *(Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93")*.

## **19. DA FISCALIZAÇÃO**

**19.01.** A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## **20. DA RESCISÃO**

**20.01.** O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

## **21. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

**21.01.** Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

**21.02.** A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## 22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 22.01.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 22.02.** É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 22.03.** A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 22.04.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes foram abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 22.05.** É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 22.06.** Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.


## 23. CASOS OMISSOS

- 23.01.** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## 24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 24.01.** Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:
1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
  2. ANEXO II -- MODELO CARTA CREDENCIAL;
  3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
  4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
  5. ANEXO V -- MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
  6. ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação,
  7. ANEXO VII -- MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
  8. ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
  9. ANEXO IX -- PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 27 de Agosto de 2018.

  
Dirceu Galvão dos Santos  
Pregoeiro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO I

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE 029852/2017, FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE JAPIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, PLANO DE TRABALHO E PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	QTDE	UNID	V. UNIT.	TOTAL
1	<i>Embaladora a vácuo para Alimentos - Máquina de câmara para embalagem a vácuo com duas Barras de selagem de 40 cm cada uma, com uma solda grossa de 1cm de espessura. A área útil da máquina possui 45 cm de distancia entre as duas barras. Construída com Aço inox 304, o que evita a oxidação, a Dz400 atende requisitos de higiene e durabilidade, tornando-a compatível com qualquer ambiente de trabalho. Possui tampa de acrílico que possibilita melhor visualização do processo e uma bomba de vácuo de 40 m<sup>3</sup>/h. O processo é semiautomático (apenas a colocação e retirada do produto da câmara é manual), tem baixo consumo de energia e duração que varia de 0 a 60 segundos por ciclo, conforme o produto a ser embalado, mantendo uma ótima produtividade e relação custo x benefício. A máquina pesa em torno de 90kg.</i>	2	UND	R\$ 7.850,00	R\$ 15.700,00
2	<i>Balança digital PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MÁXIMO DE 300 KG - A balança construída com a junção de elementos mecânicos e eletrônicos, possuem estrutura em aço carbono e célula de carga conectada a um indicador digital de mesa/parede ou fixado em coluna, com display de alta luminosidade que garante perfeita visualização do resultado da pesagem. É um produto rápido nas pesagens proporcionando eficiência e precisão com alta durabilidade. Além de possuírem maior resistência ao impacto por terem redução mecânica, as balanças híbridas possuem ainda diversas capacidades e tamanhos de plataforma que se adequam a sua necessidade. Adequada para setores industriais e comerciais que necessitem efetuar pesagem e conferência de materiais na produção, recebimentos e ou expedições. As balanças podem ser acopladas a qualquer sistema de automação através da interface serial RS232 (ou USB, ou Bluetooth) , ou, através da interface serial RS232, a uma impressora térmica para</i>	2	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

	<i>emissão de etiquetas que permite imprimir etiquetas com informações sobre o produto . Disponível também com indicador LCD a bateria</i>				
3	<i>Freezer horizontal 385L - 2 Tampas- possui dupla função: freezer e conservador , proporcionando flexibilidade no armazenamento dos alimentos. O dreno de degelo frontal permite maior praticidade no descongelamento , pois a água do degelo escoar pelo dreno, facilitando o seu recolhimento. Possui tampa balanceada e puxadores ergonômicos . garantindo praticidade no manuseio, e rodízios facilitando a movimentação. Conta ainda com chave auto expulsiva que permite o travamento do freezer. Além disso, não contém CFC, ou seja, não agride a camada de ozônio</i>	5	UND	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
4	<i>Liquidificador Basculante 15 litros- - Triturador Industrial Baixa Rotação 15 Litros Em Aço Inox - Produto De Uso Profissional; - Motor Muito Forte , Com Uma Excelente Potência, Que Proporciona O .Máximo De Desempenho;- ideal Para A Produção De: Açai Na Tigela, Sorvetes, Molhos, Temperos, Sucos, Líquidos Em Geral, Etc; -O Triturador em Aço inox Vai Acompanhado Por: Corpo Do Motor em Aço 1nox; Copo em Aço inox Com Alças Laterais; Tampa em Alumínio; Potência (C1) : Rotação (R..P.M.): 3740 Consumo (KW/ H): 0.370 Capacidade (Litros): 15 Altura (lv(m): 810 Peso Líquido (K) : 9.550 Profundidade (Mm): 465</i>	1	UND	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
5	<i>Extrator de suco Industrial - Desenvolvido para atender a restaurante es, bares, clubes, hotéis etc. Disponível em aço carbono pintado com pintura eletrostática e acessório em alumínio. Suas principais características são a robustez, durabilidade, facilidade de operação e limpeza. Cone para laranja, cone para limão (em ABS), PENEIRA E COPO DE 1 LITRO DE CAPACIDADE.</i>	1	UND	R\$ 850,00	R\$ 850,00
6	<i>Tanque de inox para lavagem de alimentos 95x75x90</i>	3	UND	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00
7	<i>Mesa de Apoio em Aço Inoxidável- comp. x Lx x alt. 100x50x90cm</i>	2	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
8	<i>Ventilador industrial 60 cm Bivolt</i>	3	UND	R\$ 250,00	R\$ 750,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 38.800,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Observação: Os Equipamentos/Objeto deste Processo Licitatório acima especificados, são itens remanescentes da Licitação Pregão Presencial N° 005/2018-SRP onde os participantes do Certame não deram lances, ficando como Deserto.

## ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

### CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_-SSP/\_\_\_, e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 023/2018-PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)  
**COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**

(Nome e assinatura do Representante)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná.

**Ref.: Pregão Presencial nº 023/2018-PMJ**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO IV MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ

#### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

*Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**ANEXO V**  
**MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

*Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO VI MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(\_\_\_\_ Local \_\_\_\_), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

*Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

ANEXO VII  
MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ**, que a proponente..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º....., com sede na cidade de ....., Estado ....., à Rua/Av. .... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

***Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.***





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

**Prefeitura Municipal de Japira - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 023/2018

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 023/2018**, instaurado por esse Município de Japira, que a empresa se enquadra na condição de \_\_\_\_\_ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ (balanço patrimonial de demonstrações contábeis), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo contador e com firma reconhecida.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO IX

### MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 01-PROPOSTA

#### PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

#### À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 023/2018-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 023/2018-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);

Condição de Pagamento: \_\_\_\_\_.

Prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

*Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa \_\_\_\_\_, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 023/2018-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, representada por seu Procurador \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 023/2018-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1. O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO**, no âmbito do contrato de repasse 029852/2017, firmado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Japira, conforme Termo de Referência, anexo I, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Detalhado, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único**: A empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 023/2018-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-Dos Recursos

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), referente aos Itens \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, pelo Menor Preço apresentado.
3. A despesa decorrente da execução da presente licitação, serão pagos com recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3470	09.001.20.606.0009.2038	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3475	09.001.20.606.0009.2038	796	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

4. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
  - 4.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

4.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

#### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro--

5. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº \_\_\_\_\_, do orçamento vigente.

#### CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste--

6. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

#### CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega--

6. O Objeto devera ser entregue após solicitação formal expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira;

6.1. Todo serviço em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

#### CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE--

7. § 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

7.1. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

7.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

#### CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA--

8. § 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

8.1. Entregar O Objeto após solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da solicitação, observados o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

8.4. Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

- 8.5. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.7. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.8. Emitir Nota Fiscal em nome do DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA.

## **CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual--**

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1. Advertência;

9.2. Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão--**

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização--**

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável--**

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos--

13. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência--

14. O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração a prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato--

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 023/2018-PMJ.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos--

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro--

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – PMJ

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do seu representante legal Srº Lauro aparecido de Carvalho, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO**, para secretaria municipal de agricultura, conforme contrato de repasse Nº 862178/2017/ MAPA/CAIXA, a abertura dos envelopes que seria as 09h00min do dia 05/09/2018, **FICA PRORROGADA PARA AS 09H00MIN DO DIA 11/09/2018**, justifica-se a prorrogação devido a exoneração do Pregoeiro (portaria em anexo) e futura contratação para o setor competente. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), ou através do e-mail: [licitação@japira.pr.gov.br](mailto:licitação@japira.pr.gov.br).

JAPIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

  
LAURO APARECIDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**PORTARIA N.º 237/2018 de 03/09/2018.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR** o senhor **DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 10.038.627-5 e do CPF nº 062.700.879-88, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Licitação, Contratos e Convênios**, a partir desta data.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31/07/2018.

**COMUNIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR. Em 03 de setembro de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152**

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2018.09.03 13:19:51 -03'00'





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. M. F -75. 969. 881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 43-3555-1401 CEP. 84. 920. 000

**Japira - Paraná**

Página 1 de 1

## **PORTARIA N.º 245/2018 de 05/09/2018.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR** Pregoeiros para atuarem nas licitações do Município de Japira, para o exercício de 2018, a partir desta data, como segue:

Pregoeiros:

- DENIS HENRIQUE FERNANDES, brasileiro, portador do RG nº 12.563.789-2 e do CPF nº 085.264.879-06;
- KELLEN CASSIANE DA SILVA, portadora do RG nº 6.846.488-9 e do CPF nº 035.635.339-70.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr., em 05 de setembro de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR MMEXPRESS,  
cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2018.09.05 14:42:55 -03'00'

NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-01-

GUILHERME SIMÕES DA SILVA, brasileiro, natural de Japira-Pr, solteiro, maior, empresário, filho de Edilson Simões da Silva e Niléia Aparecida Arruda da Silva, data de nascimento 06/05/1993, portador do CPF nº. 083.447.459-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.179.943-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Centro - CEP: 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, e CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO, brasileira, natural de Ibaiti-Pr, solteira, maior, empresária, filha de Gilmar Candido Ferreira e Anita Susana Novotny, data de nascimento 04/06/1996, portadora do CPF nº 095.639.169-99 e Carteira de Identidade Civil RG nº 12.573.846-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na José de Moura Bueno, nº 410- Centro - CEP 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial "NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME" -, com sede em Ibaiti - Paraná, cito à Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Sala 02 - Centro - CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.699.855/0001-09, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.08574453, por despacho em sessão de 10/05/2017, RESOLVEM, assim por este instrumento de alteração Contratual, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA DE ÓRA EM DIANTE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:-

"4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

4752100 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO-

4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS- 4754702 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

DE COLCHOARIA- 4755503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-

4756300 COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS- 4759899

COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS- 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE

ARTIGOS ESPORTIVOS- 4751202 REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA

IMPRESSORAS E COPIADORAS- 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E

ARTIGOS RECREATIVOS- 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-

4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE

HIGIENE PESSOAL- 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO- 4744005

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- 4755501 COMÉRCIO VAREJISTA

DE TECIDOS- 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.  
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704353390. NIRE: 41208574453.  
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

# NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-02-

9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO -4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS -7020400 CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA -4755502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.- 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS- 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO- 4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES- 7410202 DESIGN DE INTERIORES- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS- 4757100 COMÉRCIO VAREJISTA DE PÊÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO- 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO-4683400 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO-4789002 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS- 4530705 COMÉRCIO À VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.

CLÁUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: o Capital Social no valor de R\$: 20.000,00(vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, FICA ELEVADO para R\$: 80.000,00(oitenta mil reais), divididos em 80.000 quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), integralizados neste ato, pelos sócios, em moeda corrente no País, assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
GUILHERME SIMÕES DA SILVA	64.000	80	64.000,00
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	16.000	20	16.000,00
T O T A L	80.000	100	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento e posteriores alterações.

CLÁUSULA QUARTA: CONSOLIDAÇÃO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NOVOTNY & SIMÕES LTDA -ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.  
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704353390. NIRE: 41208574453.  
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

# NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-03-

GUILHERME SIMÕES DA SILVA, brasileiro, natural de Japira-Pr, solteiro, maior, empresário, filho de Edilson Simões da Silva e Niléia Aparecida Arruda da Silva, data de nascimento 06/05/1993, portador do CPF nº. 083.447.459-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.179.943-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Centro - CEP: 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, e CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO, brasileira, natural de Ibaiti-Pr, solteira, maior, empresária, filha de Gilmar Candido Ferreira e Anita Susana Novotny, data de nascimento 04/06/1996, portadora do CPF nº 095.639.169-99 e Carteira de Identidade Civil RG nº 12.573.846-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na José de Moura Bueno, nº 410- Centro - CEP 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial "NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME" -, com sede em Ibaiti - Paraná, cito à Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Sala 02 - Centro - CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.699.855/0001-09, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.08574453, por despacho em sessão de 10/05/2017, RESOLVEM, assim por este instrumento de alteração Contratual Consolidar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª)- A sociedade gira sob o nome empresarial de "NOVOTNY & SIMÔEA LTDA - ME". com sede e domicílio na RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº 410 CENTRO - SALA 02- CEP: 84.900-000, EM IBAITI - PARANÁ.

2ª)- O objeto social é: "4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO- 4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS- 4754702 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA- 4755503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO- 4756300 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MÚSICAIS E ACESSÓRIOS- 4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE- 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS- 4751202 REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS- 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS- 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- 4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL- 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO- 4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.- 4755501 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS- 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS- 9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO- 4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS- 7020400 CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO- 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA- 4755502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.  
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704353390. NIRE: 41208574453.  
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-  
CNPJ: 27.699.855/0001-09  
NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-04-

ARTIGOS DE ARMARINHO- 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS- 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO.

4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES- 7410202 DESIGN DE INTERIORES- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS- 4757100 COMÉRCIO VAREJISTA DE PÊÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO- 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO- 4683400 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO- 4789002 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS- 4530705 COMÉRCIO À VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.

3ª)-O Capital Social é de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), divididos em 80.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal no País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	RS
GUILHERME SIMÕES DA SILVA	80	64.000	64.000,00
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	20	16.000	16.000,00
T O T A L	100	80.000	80.000,00

4ª)- A sociedade iniciou suas atividades em 10 de maio de 2017 de conformidade com o registro do Contrato Primitivo, na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo é indeterminado.

5ª)-As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas as vendas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª)-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

7ª)- A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) GUILHERME SIMÕES DA SILVA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações sejam em favor dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis sem a autorização do outro sócio.

8ª)-Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.  
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704353390. NIRE: 41208574453.  
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

-FLS-05-

9ª)- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11)- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: o mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art.1.028 e art. 1.031,CC/2002)

12ª)- O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

13ª)- Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Ibaiti, 20 de outubro de 2017

  
GUILHERME SIMÕES DA SILVA

  
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.  
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704353390. NIRE: 41208574453.  
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI**  
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M<sup>o</sup> Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000  
Fones: (41) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoibaiti@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de  
[I0ppAu81] - CUILHERME SIMÕES DA SILVA.....  
Ibaiti-PR, 23 de Outubro de 2017  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
FCKJP LWJUP F6aDv - DY9V7 494Fu

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - IBAITI - PR

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI**  
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M<sup>o</sup> Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000  
Fones: (41) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoibaiti@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de  
[I0pp9Gp0] - CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO.....  
Ibaiti-PR, 23 de Outubro de 2017  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
FCKJP nFokk zwUUV - DYveV 49Ghb

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - (41) 3546-1465

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB N° 20177348429.  
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704353390. NIRE: 41208574453.  
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*



NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME  
CNPJ : 27.699.855/0001-09  
Inscrição Estadual: 90750247-35  
Email: [nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com)  
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.  
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

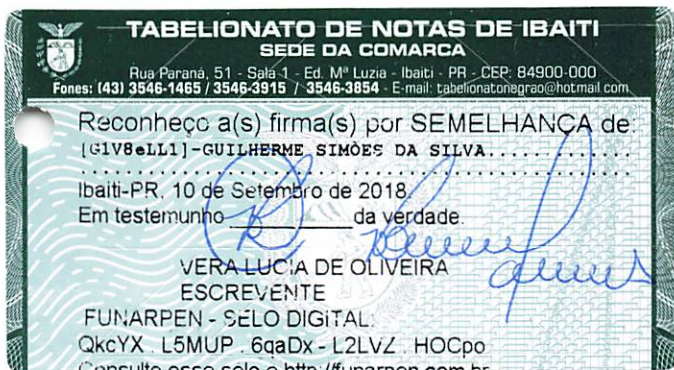
Ibaiti 11 de Setembro de 2018.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná.

Ref.: Pregão Presencial nº 023/2018-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
Vera Lúcia de Oliveira - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ: 27.699.855/0001-09  
GUILHERME SIMOES DA SILVA  
RG 10.179.943-3 SSP/PR  
CPF 83.447.459-00  
SÓCIO ADMINISTRADOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 GUILHERME SIMOES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 10179943-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 083.447.459-00 06/05/1993



FILIAÇÃO  
 EDILSON SIMOES DA SILVA  
 NILCEIA APARECIDA ARRUDA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] AB

Nº REGISTRO  
 05328168208

VALIDADE  
 17/08/2021

1ª HABILITAÇÃO  
 17/10/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1331819180

1331819180

OBSERVAÇÕES

[Espaço reservado para observações]

*Guilherme Simões da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO  
 17/08/2016

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

14511575012  
 PR911221033

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 95140309181735580341-1; Data: 03/09/2018 17:40:17  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL04588-YFP9.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinaturas manuais em azul]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2018 11:14:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1068080

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2019 17:40:17 (hora local)**.

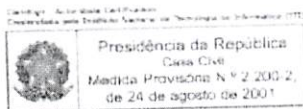
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95140309181735580341-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05c3e8f086d7e54db20395eaa4e0ff74ec5d5fcc503ff6d7badf13cac585f7445b8abd68981b66b960aaf87e81ef49b3ea59aaaf8371e8bb4666e6b6e070e105



*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0857445-3	27.699.855/0001-09	10/05/2017	10/05/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410-SALA 02, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000			
Objeto Social 4753900 COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751201 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752100 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754702 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO 4756300 COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSORIOS 4759899 COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4751202 REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744005 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4755501 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 9529105 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 4759801 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS PERSIANAS E DIVISORIAS 7020400 CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORACAO DE PROJETOS E REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789099 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERARIOS ARTIGOS PARA FESTAS EXTINTORES EXCETO PARA VEICULOS CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO 4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EMBARCACOES E AERONAVES 7410202 DESIGN DE INTERIORES 4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS 4757100 COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4789007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4683400 COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO 4789002 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4530705 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO 095.639.169-99	16.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
GUILHERME SIMOES DA SILVA 083.447.459-00	64.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 29 de agosto de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870.0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 95140409181100070746-1; Data: 04/09/2018 11:04:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL64056-ROVI;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME		
Natureza Jurídica. SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	
41 2 0857445-3	27.699.855/0001-09	
Último Arquivamento		Situação
Data: 09/11/2017	Número: 20177348429	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 29 de agosto de 2018

18/512391-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Bairro Dom Estácio - 21260-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2443-4444 Fax: (21) 2443-3444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 95140409181100070746-2; Data: 04/09/2018 11:04:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL64055-CRB2;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2018 11:14:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1068465

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2019 11:04:02 (hora local)**.

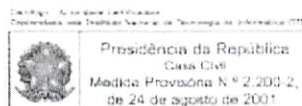
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95140409181100070746-1 a 95140409181100070746-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05c3e8f086d7e54db20395eaa4e0ff7417da18db15b2673fc624012c27be33df5b8abd68981b66b960aaf87e81e  
f49b383d845317492bc82ce0686f0b6cf3644



*(Handwritten signatures and marks in blue ink)*

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 24/06/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 27.699.855/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : NOVOTNY &SIMOES LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 10/05/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and the name 'Simoes'.



NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME  
 CNPJ : 27.699.855/0001-09  
 Inscrição Estadual: 90750247-36  
 Email: [nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com)  
 Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.  
 Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

**DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 27.699.855/0001-09, por intermédio de seu representante legal da contabilidade/cantador o Sr. **WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 617.528 SSP/PR e do CPF nº 161.833.479-49, CRC –PR 022504/0-9, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, “d” do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- 1. ( X ) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;
- 2. ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

Declaramos ainda que somos responsáveis por solicitar o desbarratamento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais

Validade de 1 (um) ano.

Ibaiti, 10 de Setembro de 2018.



GUILHERME SIMOES DA SILVA  
 RG 10.179.943-3 SSP/PR  
 CPF 83.447.459-00  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

FIRMA RECONHECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 11 / 09 / 18



WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 RG 617.528 SSP/PR

RECONHECIDA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MAICON PEREIRA RIBEIRO

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10484722-6 SESP PR

CN: 084.551.359-13 DATA NASCIMENTO: 02/01/1991

FILIAÇÃO: ARISTIDES SALES RIBEIRO LUCIANA PEREIRA RIBEIRO

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06503040771 VALIDADE: 23/07/2020 1ª HABILITACAO: 12/11/2015

OBSERVAÇÕES




LOCAL: SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR DATA EMISSAO: 09/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 88710610593 PR911799228

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1376141993

PROIBIDA PLASTIFICAR 1376141993

PREFEREÇA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 21 / 09 / 18





# República Federativa do Brasil

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO TABELIONATO - CARTÓRIO DE PROTESTOS  
TABELIÃO JOSÉ ARTHUR RITTI

Conforme Decreto nº 9844 do Governador do Estado do Paraná  
Publicado no Diário Oficial nº 2434 de 30/12/1986  
Rua Rui Barbosa, 777 - Fone (43) 3534-3634 - Cx. Postal. 127

238

161/163

521  
PROTOCOLO

1001

1001  
CARTÃO

**Ritti**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/09/18

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP A FAVOR DE MAICON PEREIRA RIBEIRO NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, (04/07/2018), nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **07.811.283/0001-09**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352 - A em Santo Antônio da Platina-PR; de acordo com a Alteração Contratual nº 05 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE: 4120562945-1, registro nº 20153101229, em 20/05/2015; e última alteração sob nº 20164131876, em 06/07/2016; tudo em conformidade com a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná nº 18/383242-6, emitida em 06/06/2018; cujas cópias de referidos documentos ficam arquivados nesta Serventia em livro próprio sob nº 024 às fls. 098/106, neste ato representado por seu sócio **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **9.814.542-7-SSP-PR**, expedida em 04/03/2015, inscrito no CPF/MF sob nº **060.638.449-96**, residente e domiciliado na Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina-PR, reconhecido como o próprio e capaz para o ato por mim, Rosana Aparecida Murba dos Santos, Escrevente, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pelo Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **MAICON PEREIRA RIBEIRO**, brasileiro, casado, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 082610.01.55.2013.2.00029.180.0008466-80, lavrado do Registro Civil da Comarca de Santo Antônio da Platina - PR, em 22/11/2013, portador da Cédula de Identidade nº **10.484.722-6-SSP-PR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **06503040771-DETRAN-PR**, expedida em 09/12/2016, inscrito no CPF/MF sob nº **084.551.359-13**, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 2 - A, Santo Antônio da Platina-PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes: Para o fim específico de representar a empresa outorgante em licitações, podendo formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de interposição; podendo ainda requerer, assinar, e declarar o que for necessário, assinar e renovar cadastro em nome da empresa, e praticar todos os demais atos competentes, das necessárias e inerente a finalidade e cumprimento do presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. Ressalva o Outorgante que podera o Outorgado praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. **Prazo de validade: Este mandato tem o prazo indeterminado. Podendo substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.** O Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando



# República Federativa do Brasil

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ



## Ritti

CARTÓRIO DE TABELIÃO - CARTÓRIO DE PROTESTOS  
TABELIÃO JOSÉ ARTHUR RITTI

Cartório de Protestos nº 001/15, Governador do Estado do Paraná  
Publicado no Diário Oficial nº 2434 de 30/12/1986  
Rua Rui Barbosa, 777 - Fone (43) 3534-3634 - Cx. Postal, 127

238<sup>o</sup>

1617163

521 PROTOCOLO

RUBRICA

002/INA

que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. O Outorgado ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Pelo Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. **Os elementos declaratórios deste instrumento que foram fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato e cobrança de emolumentos. Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pelos Outorgantes que declaram se responsabilizar civil e criminalmente nos termos do artigo 299 do Código Penal, inclusive por todas as declarações e informações aqui prestadas, se obrigando a ratificá-las em Juízo ou quaisquer outros órgãos, a qualquer tempo, se compelido for.** Emitido relatório de consulta de Indisponibilidade de Bens: Negativo - código Hash: def9.962e.8ab5.fc31.2a7a.2880.ab46.2795.72ae.e6b4, emitido eletronicamente via internet em 04/07/2018. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas emitidas pelo site do Tribunal Superior do Trabalho - TST, em 04/07/2018 sob nº 153234041 2018, com validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Guia de Recolhimento do FUNREJUS sob nº 14000000003758672-1, devidamente quitada em 04/07/2018 no valor de R\$ 18,56 conforme Lei 18.415/14 aplicada a partir de 30.03.2015 conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e IN 03/06, publicada no DJ, sob nº 7081 em 20/03/2006. Ato protocolado sob nº 521, em 04/07/2018. Eu, Rosana Aparecida Murba dos Santos, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo. Digitador Viviane Vieira Fernandes da Silva. Dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62); Selo Funarpen: R\$0,80; Funrejus: R\$18,56; ISS: R\$2,22, FADEP: R\$3,71. Selo Digital Nº kAKDq.6x2pX.vsmsT. Controle: edNdp.6MbrRH. Santo Antônio da Platina-PR, 04 de julho de 2018. (aa.) STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, LUIZ GUILHERME DA SILVA, Representante do outorgante. Em test<sup>o</sup> [assinatura] da verdade. Rosana Aparecida Murba dos Santos, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Rosana Aparecida Murba dos Santos, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo. Minutador Viviane Vieira Fernandes da Silva. Dou fé e assino em público e raso.

Santo Antônio da Platina-PR, 04 de julho de 2018

Em Test<sup>o</sup> [assinatura] da Verdade

[assinatura]  
Rosana Aparecida Murba dos Santos  
Escrevente



REFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE CO. ORIGINAL

FM 09/09/18



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0562945-1	07.811.283/0001-09	18/01/2006	18/01/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA 24 DE MAIO, 290-A, VILA J. MASCARO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto Social  
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO, PAPELARIA, INFORMATICA E COMUNICACAO (INCLUSIVE SUPRIMENTOS); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ASSESSÓRIOS, UTENSILIOS DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS.

Capital: R\$ 16.700,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 16.700,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FRANCIELY DA SILVA Nome/CPF ou CNPJ 044.481.539-24	8.350,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUIZ GUILHERME DA SILVA 060.638.449-96	8.350,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 19/07/2018	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Número: 20183087658	

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 27 de agosto de 2018

18/512401-1



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL

FM 01/09/18  
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

*[Handwritten signature]*



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: S. F. SILVA & COSTA LTDA.

1. STELAMAR FERRO DA SILVA, nacionalidade brasileira, natural de Londrina – PR, nascida em 13/01/1966, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 587430149-68, RG nº 4.089.320-2 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, 290, MD 02, em Santo Antonio da Platina – PR.
2. ROBERTO MICÓ DA COSTA, nacionalidade brasileira, natural de Rio de Janeiro – RJ, nascido em 07/07/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 028.753.207-00, RG nº 4.601.089 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Coronel Capucho, nº 396, Centro, em Santo Antonio da Platina – PR, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial: **S. F. SILVA & COSTA LTDA.**, e terá sede e domicílio a Rua 13 de Maio, 938 – Centro em Santo Antonio da Platina – PR.

2ª O capital social será de R\$ 16.700,00 ( dezesseis mil e setecentos reais) divididos em 16.700 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PORC. %	VALOR R\$
STELAMAR FERRO DA SILVA	11.690	70	11.690,00
ROBERTO MICÓ DA COSTA	5.010	30	5.010,00

3ª O objeto será: Comércio Varejista de Equipamentos e Materiais P/ Escritório, Informática e Comunicação Inclusive Suprimentos; Manutenção e Reparação e Instalações de Maquinas de Escritório e de Informática; Instalação e Configuração de Programas de Computador Desenvolvidos por Terceiros.

4ª O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A Sociedade será administrada pelos sócios STELAMAR FERRO DA SILVA e ROBERTO MICÓ DA COSTA que ficam com os poderes e atribuições de SÓCIOS ADMINISTRADORES para em conjunto administrarem a empresa, assinando conjuntamente todos e quaisquer documentos necessários, ficando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: S. F. SILVA & COSTA LTDA.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

14ª Para efeitos de Enquadramento como Microempresa fica declarado que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano de Constituição, o limite fixado no Inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º daquela Lei.

15ª Fica eleito o foro de Santo Antonio da Platina - PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (três) vias.

Santo Antonio da Platina - PR, 20 de dezembro de 2005.

REF. JURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 11/09/18

*[Handwritten signature]*

STELAMAR FERRO DA SILVA

ROBERTO MICO DA COSTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2006  
 SOB NUMERO 06/022037-6  
 Protocolo: 06/022036-8

MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

0417622

FRANCO  
 RG: 500 - PR  
 CAB: 2497 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2006  
 SOB NUMERO 06/022037-6  
 Protocolo: 06/022037-6


MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

0417626

*[Handwritten signature]*

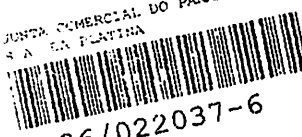
021139306/022036-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
S/A - SA PENTHA



021139406/022037-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
S/A - SA PENTHA



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Santo Antônio da Platina, 04 de setembro de 2018.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 023/2018-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

TABELIÃO

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP  
CNPJ – 07.811.283/0001-09  
LUIZ GUILHERME DA SILVA  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
R. G. 9.814.542-7 SSP/PR  
CPF – 060.638.449-96

07.811.283/0001-09  
STEFAN COMÉRCIO DE  
MÓVEIS LTDA. - EPP  
Rua 24 de Maio, 352 A - Eq. com o Rua Pedro Claro de Oliveira  
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO  
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná  
Fone: (43) 3534-3634  
Selo nº 56Et8.R7DdG.7keUo, Controle: ZD2pa.bP5y2  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de  
LUIZ GUILHERME DA SILVA. Dou fé. 04 de setembro de 2018  
Em Teste da Verdade  
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escritora

Rosana Aparecida Murba dos Santos  
Escritora Instrumentada

CARTÓRIO RITTI  
Ofício do Tabelião  
& Notários  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
Prefeitura Municipal de Japira - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 023/2018

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 023/2018**, instaurado por esse Município de Japira, que a empresa se enquadra na condição de **empresa de pequeno porte**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme balanço patrimonial de demonstrações contábeis, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina, 04 de setembro de 2018.

TABELIÃO

*Élcio*  
**Élcio Baptista de Almeida**  
CRC Nº 037775/O-8 PR  
CPF 531.947.649-34  
CONTADOR

ÉLCIO BAPTISTA DE ALMEIDA  
CONTADOR  
CPF: 531.947.649-34  
CRC: PR-037775/O-8

07.811.283/0001-09  
STEFRAN COMÉRCIO DE  
MÓVEIS LTDA. - EPP  
Rua 24 de Maio, 352-A - Esq. com a Rua do Sr. João de Oliveira  
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO  
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná  
Fone: (43) 3534-3634  
Selo nº 56Et8.R7DVR.ZGJEM, Controle: m8Vuq.bPMKO  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de  
ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA. Dou fé. 04 de setembro de  
2018.

Em Teste *Rosana* da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

Rosana Aparecida Murba dos Santos  
Escrevente Juramentada



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:  
STEFTRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 07.811.283/0001-09  
NIRE 41205629451

1

1. FRANCIELY DA SILVA, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 SSP/PR, expedida em 09/05/2001, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000;

2. LUIZ GUILHERME DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Londrina - PR, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº 9.814.542-7 SSP/PR, expedida em 07/05/2013, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 20/05/2015 sob nº 20153101229, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, Resolvem alterar o contrato de Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO ENDEREÇO DA SEDE: Altera-se o endereço da sede para a Rua 24 de Maio, nº 290-A, esquina com a Rua Laudelino J. Mascaro, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLÁUSULA 3ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: À vista a modificação ajustada e em consonância com o que se determina o art 2.031 da Lei nº 10.406/2002 os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO:  
STEFTRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 07.811.283/0001-09  
NIRE 41205629451

1. FRANCIELY DA SILVA, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 SSP/PR, expedida em 09/05/2001, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 17:07 SOB Nº 20183087658.  
PROTOCOLO: 183087658 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802879077. NIRE: 41205629451.  
STEFTRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:  
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 07.811.283/0001-09  
NIRE 41205629451

2

2. LUIZ GUILHERME DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Londrina – PR, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº 9.814.542-7 SSP/PR, expedida em 07/05/2013, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**, com sede à Rua 24 de Maio, nº 290-A, esquina com a Rua Laudelino J. Mascaro, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 20/05/2015 sob nº 20153101229, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09. **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE:** A sociedade gira sob o nome empresarial **STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**, com sede à Rua 24 de Maio, nº 290-A, esquina com a Rua Laudelino J. Mascaro, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), divididos em 16.700 (dezesseis mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
FRANCIELY DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
LUIZ GUILHERME DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
Total	100	16.700	R\$ 16.700,00

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO:** O objeto social é comércio Varejista de Móveis equipamentos e materiais para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e telefonia, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, utensílios domésticos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 17:07 SOB Nº 20183087658.  
PROTOCOLO: 183087658 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802879077. NIRE: 41205629451.  
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:  
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 07.811.283/0001-09  
NIRE 41205629451

3

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Janeiro de 2006 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Nenhum dos sócios pode ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - DA PROCURAÇÃO: Os administradores poderão constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representarão em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberão aos sócios FRANCIELY DA SILVA e LUIZ GUILHERME DA SILVA. A sociedade estará representada pelas assinaturas isoladas dos administradores ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da outra sócia de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os administradores responderão solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª - APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR: Nos quatros meses seguinte ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas dos administradores. (arts. 1.071 e 1.072, § e art 1.078 CC/2002)

CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 17:07 SOB Nº 20183087658.  
PROTOCOLO: 183087658 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802879077. NIRE: 41205629451.  
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-CERAL  
CURITIBA, 19/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:  
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 07.811.283/0001-09  
NIRE 41205629451

4

**CLÁUSULA 12ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE":** Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de "pró labore", no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:** No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 69 (sessenta e nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

**CLÁUSULA 14ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:** A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O valor da quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão

**CLÁUSULA 15ª - DECLARAÇÃO:** Os administradores **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 16ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO:** As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 17:07 SOB Nº 20183087658.  
PROTOCOLO: 183087658 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802879077. NIRE: 41205629451.  
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:  
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 07.811.283/0001-09  
NIRE 41205629451

5

CLÁUSULA 17ª – ELEIÇÃO DE FORO: Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única

Santo Antônio da Platina - PR, 28 de maio de 2018.

  
FRANCIELY DA SILVA

  
LUIZ GUILHERME DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 17:07 SOB Nº 20183087658.  
PROTOCOLO: 183087658 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802879077. NIRE: 41205629451.  
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Reconheço como autêntica a firma autografa de 01 (uma) folha de  
FRANCIEL DO SILVA, apósta em minha presença, do que dou fé.  
Marília, 04 de julho de 2018 426455/89-34  
21 15,30 Ana *Assinatura* 70  
ATA DO TABELÃO DE SENE LIMA MORAES

JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO  
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná  
Fone:(43)3534-3634

Selo nº nAK18 5L9dG 8ZeUo. Controle ZDopa kk7Vc Consulte  
esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUIZ GUILHERME  
DA SILVA Dou fé 04 de julho de 2018

Em Teste *Assinatura* da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente



*Assinatura*



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 17:07 SOB N° 20183087658.  
PROTOCOLO: 183087658 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802879077. NIRE: 41205629451.  
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Assinatura*

# K.C.R.S

## K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03



### INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO ESPECIFICO PARA O PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA/PR

#### **Outorgante:**

**K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50.

#### **Outorgados:**

**FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DA CUNHA**, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Advogado - OAB/PR 91.118, RG: 10.005.218-0, CPF: 009.478.179-64, Endereço completo: Rua Ver. Humberto Moacir Schenna n.362 Bairro: Centro, CEP: 84900-00, Cidade: Ibaity, Estado: Paraná, Celular E WHATSAPP : (43) 99666-2483, E-mail: [advfelipecunha@gmail.com](mailto:advfelipecunha@gmail.com) Dados bancários: 0918 Op 013 Conta Poupança 00018764-2, data de nascimento 08/09/1995.

#### **Poderes:**

REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO, AUTARQUIAS, EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, PRIVADAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EM LICITAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, TAIS COMO: CONCORRENCIAS PUBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILÕES, PREGÕES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL, ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR, PODENDO **SUBSTABELECE**R OS PODERES DESTA PROCURAÇÃO

**VALIDADE:** OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ 31 de Dezembro de 2018.

Araçatuba, (SP), 06 de SETEMBRO de 2018.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ARAÇATUBA  
Av. Luiz Pereira Barreto, 137 - Centro - Araçatuba - SP - CEP 16010-320 - Fone: (18) 3622-5267  
Tabelião: Bel. Francisco da Silva Deamo  
DECLARAÇÃO DE SEMELHANÇA E VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
Araçatuba, 06 de setembro de 2018.  
Em test. da verdade. P: 106 Op. GABRIEL  
Gabriel Alcântara Dordeiro - Escrevente Autorizado  
C: 703217-5 (10(s)): 159508-000  
Custas: R\$ 9,30.

**K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.**  
**KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**  
CARGO: SÓCIA-GERENTE.  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

**K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - End:** Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A  
CEP 16.075-370  
Araçatuba - SP. Telefone - Fax +55 - (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2018 16:30:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1071156

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2019 15:55:27 (hora local)**.

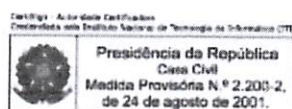
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79540609181553350528-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6aaec463c443a6c3ddea91fad574e18086232548ae773e8068868420c78cecd6595c3f1a8b262ec7a929a8739e21142d7ee07c89c8ef8dd5a6c21fbd1477c2355





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8850-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON GAJANI

28794052

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.601.293-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2015

NOME  
**KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**

FILIAÇÃO  
**MARCOS RIBEIRO  
VERA ROMANAZZI RIBEIRO**

NATURALIDADE  
**ARAÇATUBA - SP**

DATA DE NASCIMENTO  
**21/03/1979**

DOC ORIGEM  
**ARAÇATUBA-SP ARAÇATUBA CC:LV.B152/FLSº037/Nº31109**

CPF  
**277277558/50**

Assinatura do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital


De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 79543010170837110798-1; Data: 30/10/2017 08:41:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY35688-39J7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME  
FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DA CUNHA

INSCRIÇÃO:  
91118

FILIAÇÃO  
ADAUTO APARECIDO DA CUNHA  
IRANICE MARIA OLIVEIRA DA CUNHA

NATALIDADE  
JACAREZINHO-PR


DATA DE NASCIMENTO  
08/09/1995

RG  
100052180 - SSP/PR

CPF  
009.478.179-64

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
NÃO

VIA EXPEDIDO EM  
01 27/03/2018

  
JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA  
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11 / 09 / 18  
COR









TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 14688375

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n.º 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

*Felipe L. O. do Landa*



OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2017 09:21:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 843268

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2018 08:55:12 (hora local)**.

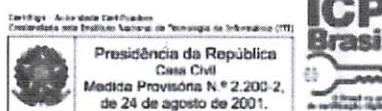
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79543010170837110798-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6c89e55ce0d79076d4618792cf34d38e90ffb3a29dd8415dc1990f9fa20469795c3f1a8b262ec7a929a8739e21142d7c82444b401e2b3acb9b36f5067453530



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**FOLHA DE ROSTO**  
**CRENCIAMENTO**

(doc. do credenciamento não precisa de envelope)

**PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA/PR**

**PROTOCOLO - Dia: 11 de SETEMBRO de 2018 até as**

**Hora: 08h30min** (*chegar com 30 mim de antecedência*)

**LOCAL: Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481**

**CRENCIAMENTO - DIA 11 de SETEMBRO de 2018**

**das 8.35hs até as Hora: 08h55min** (*chegar com 30 mim de antecedência*)

**LOCAL: Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481**

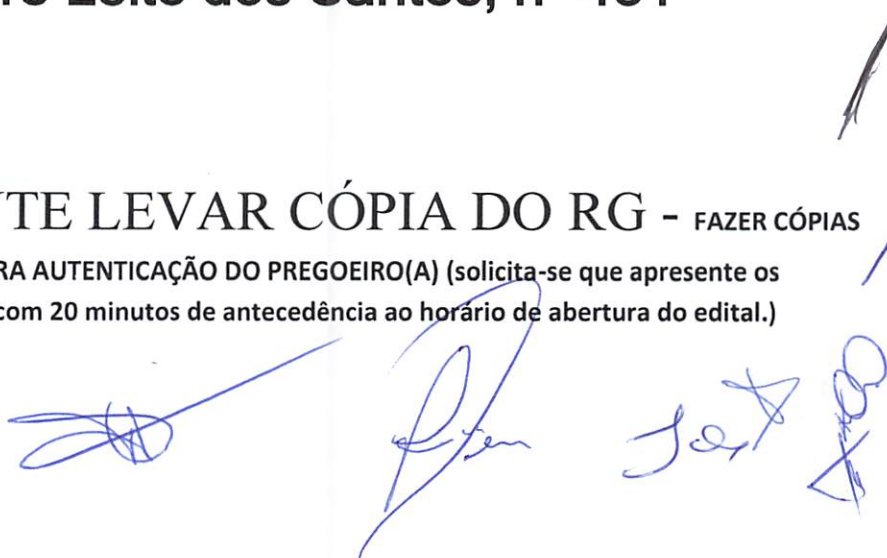
**SESSÃO - Dia: 05 de SETEMBRO de 2018 Hora:**

**09h00min** (*chegar com 30 mim de antecedência*)

**LOCAL: Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481**

**OBS: REPRESENTANTE LEVAR CÓPIA DO RG - FAZER CÓPIAS**

**E LEVAR ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO DO PREGOEIRO(A)** (solicita-se que apresente os documentos para autenticação do pregoeiro com 20 minutos de antecedência ao horário de abertura do edital.)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Barra dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5424 - Fax: (33) 3244-5464

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79542610171529570816-1; Data: 26/10/2017 15:30:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY16155-2SQR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcante  
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUCESP PROTOCOLO  
0.179.810/15-7



MATRIZ   
FILIAL   
CONVÊNIO ARAÇATUBA

ATO CONSTITUTIVO

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Ary Villela Martins, 294, Residencial Habiana, CEP 16.052-000, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 21/03/1979, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 27.601.293 SSP/SP e do CPF nº 277.277.558-50; constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE**

A empresa tem sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala "A", Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo,

**CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL**

O capital é de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL**

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo de comércio de equipamentos de medição e pesagem com prestação de serviços na manutenção e instalações.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



A empresa iniciará suas atividades após o registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro do ano civil.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da Empresa caberá a **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, já nomeada no preâmbulo deste instrumento, com os poderes de direção, gerência e administração da sociedade, podendo o administrador assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

**Parágrafo 1º** - A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR**

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

#### **CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO**

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer à administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

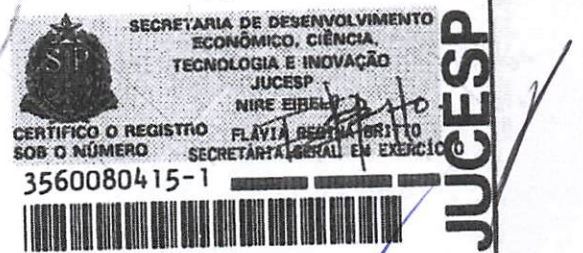
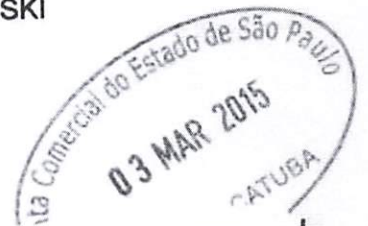
### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de Araçatuba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Para tanto, firmo nesta mesma data, o presente instrumento, solicitando seu Ato Constitutivo.

Araçatuba, SP, 26 de janeiro de 2015

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2017 07:34:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 842282

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/10/2018 22:19:46 (hora local)**.

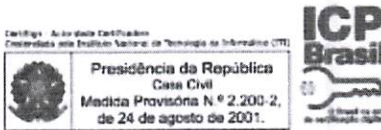
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79542610171529570816-1 a 79542610171529570816-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb29e2246c42e462c83d906686c03104d817396b709383a5e7581d7afe7011ce95c3f1a8b262ec7a929a8739e  
 21142d70854a61b9a01ec24b83e0457408df303



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

# K.C.R.S

## K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 @ www.aprecadigital.com.br - Tel: (33) 3244-5434

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 79540309181716020790-1; Data: 03/09/2018 17:19:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL04271-N41A;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP

**DECLARO**, sob penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110 é empresa de pequeno porte e nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório e usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela LC 147/14.

Declaro ainda que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu aos limites fixados nos incisos I e II do art. 3 da Lei complementar 123/2006

**DECLARO**, igualmente que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3º, §4º da Lei citada.

Em atendimento ao disposto da Lei complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

**DECLARAMOS TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E DO BALANÇO PATRIMONIAL/DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADA PELA EMPRESA.**

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais, ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-emos, na qualidade de declarantes às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Araçatuba, 31 de AGOSTO de 2018.

**K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.**  
**KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**  
CARGO: SÓCIA-GERENTE.  
CPF: 277.277.558-50  
RG: 27.601.293-8 SSP/SP

**Márcio Ernica**  
CPF: 338.068.998-00  
CRC: 1SP-253726/O-6  
CONTADOR

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ARAÇATUBA**  
Av. Luiz Pereira Barreto, 117 - Centro - Araçatuba - SP - CEP 16010-320 - Fone: (18) 3622-8267  
Tabelião: Bel. Francisco da Silva Dias  
AUTENTICADO POR SELO DIGITAL L/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI E MÁRCIO ERNICA  
Araçatuba, 31 de setembro de 2018.  
Em test., da verdade. P: 111 Od. GABRIEL ALBERTO  
Gabriel Albertino Bordeiro - Escrevente Autorizado  
C: X03025 Selo(s): 81796-0AA  
Custas: R\$ 18,60.

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

VALIDO SOMENTE COM SELO FISCAL

**K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A**  
CEP 16.075-370  
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2018 17:20:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1067926

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2019 17:19:18 (hora local)**.

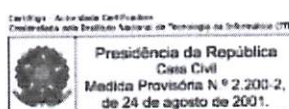
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79540309181716020790-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3137c2862f449308fa9567b876bde92ef084627939a3eee5477247090eca2e9f95c3f1a8b262ec7a929a8739e21142d743e77730728eb2081607eaf9eb47eed5



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600804151		03/03/2015	26/01/2015				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
21.971.041/0001-03	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES			88	SALA "A"		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA		SP	16075-370	R\$	78.800,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR							
NOME							
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ARY VILLEAL MARTINS				294			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
RESIDENCIAL HABIANA	ARACATUBA		SP	16052-000	27601293		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
277.277.558-50	TITULAR			78.800,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
02/05/2018	170.522/18-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600804151 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/08/2018
---



Certidão Simplificada emitida para KAREN CRISTIANE RIBEIRO : 27727755850. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 105897996, sexta-feira, 31 de agosto de 2018 às 18:19:23.

07.811.283/01  
STEFRA COMÉ  
MÓVEIS LTDA  
RUA 24 de MAIO, 352 A - Est. com a Rua  
Via J. Mascaro - CEP 86  
Santo Antônio da Platina

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”  
STEFRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP  
CNPJ – 07.811.283/0001-09 I. EST. – 90361822-18  
RUA 24 DE MAIO, 352 A – VILA J. MÁSCARO  
CEP 86430-000 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR  
FONE (43) 3534-3089 E-MAIL: [stefranmoveis@hotmail.com](mailto:stefranmoveis@hotmail.com)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – PMJ  
DATA: 05/09/2018 HORÁRIO: 08h30min

Protocolo de Recebimen  
Recobemos em 11/09/18  
às 08:54 hs. Nº 2801  
[Assinatura]

# STEFAN

COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP

Rua 24 de Maio, 352 A - Vila J. Mascaro - Fone (43) 3 534-3089 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina-PR  
INSCR. EST. 90361822-18 CNPJ 07.811.283/0001-09

## ANEXO IX

### PROPOSTA DE PREÇOS

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP  
CNPJ - 07.811.283/0001-09 I. EST. - 90361822-18  
RUA 24 DE MAIO, 352 A - VILA J. MÁSCARO  
CEP 86430-000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR  
FONE (43) 3534-3089 E-MAIL: [stefranmoveis@hotmail.com](mailto:stefranmoveis@hotmail.com)

Santo Antônio da Platina, 05 de setembro de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 023/2018-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 023/2018-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 19.311,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E ONZE REAIS).

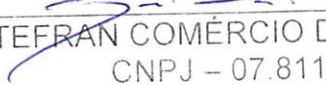
Condição de Pagamento: DE ACORDO COM EDITAL.

Prazo de validade da proposta de preços é de DE ACORDO COM EDITAL, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

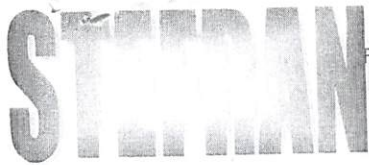
- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou Pen-drive com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

  
STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP  
CNPJ - 07.811.283/0001-09  
LUÍZ GUILHERME DA SILVA  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
R. G. 9.814.542-7 SSP/PR  
CPF - 060.638.449-96

  
  
07.811.283/0001-09  
STEFAN COMÉRCIO DE  
MÓVEIS LTDA. - EPP

Rua 24 de Maio, 352 A - Ent. com a Rua Pedro Claro de Oliveira  
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná



## COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP

Rua 24 de Maio, 352 A - Vila J. Mascaro - Fone (43) 3 534-3089 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina-PR  
INSCR. EST. 90361822-18 CNPJ 07.811.283/0001-09

Item	Produto	Marca	Quant	Unit.	Valor Unitário	Valor Total
02	Balança digital PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MÁXIMO DE 300 KG - A balança construída com a junção de elementos mecânicos e eletrônicos, possuem estrutura em aço carbono e célula de carga conectada a um indicador digital de mesa/parede ou fixado em coluna, com display de alta luminosidade que garante perfeita visualização do resultado da pesagem. É um produto rápido nas pesagens proporcionando eficiência e precisão com alta durabilidade. Além de possuírem maior resistência ao impacto por terem redução mecânica, a balanças híbridas possuem ainda diversas capacidades e tamanhos de plataforma que se adequam a sua necessidade. Adequada para setores industriais e comerciais que necessitem efetuar pesagem e conferência de materiais na produção, recebimentos e ou expedições. As balanças podem ser acopladas a qualquer sistema de automação através da interface serial RS232 (ou USB, ou Bluetooth) , ou, através da interface serial RS232, a uma impressora térmica para emissão de etiquetas que permite imprimir etiquetas com informações sobre o produto . Disponível também com indicador LCD a bateria	WELMY Mod. 60355	02	Unit	1.099,00	2.198,00
03	Freezer horizontal 385L - 2 Tampas- possui dupla função: freezer e conservador , proporcionando flexibilidade no armazenamento dos alimentos. O dreno de degelo frontal permite maior praticidade no descongelamento , pois a água do degelo escoar pelo dreno, facilitando o seu recolhimento. Possui tampa balanceada e puxadores ergonômicos , garantindo praticidade no manuseio, e rodízios facilitando a movimentação. Conta ainda com chave auto expulsiva que permite o travamento do freezer. Além disso, não contém CFC, ou seja, não agride a camada de ozônio	GELOPAR Mod. GHBS-410	05	Und	2.299,00	11.495,00
04	Liquidificador Basculante 15 litros- -Triturador Industrial Baixa Rotação 15 Litros Em Aço Inox - Produto De Uso Profissional; - Motor Muito Forte , Com Uma Excelente Potência, Que Proporciona O Máximo De	VITHORY Mod. 15L	01	Und	1.647,00	1.647,00

07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE  
MÓVEIS LTDA. - EPP

Rua 24 de Maio, 552-4 - Esc. com a Rua Pedro Claro de Oliveira

Vila J. Moscare - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná





COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP

Rua 24 de Maio, 352 A - Vila J. Mascaro - Fone (43) 3 534-3089 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina-PR.  
INSCR EST 90361822-18 CNPJ 07.811.283/0001-09

	Desempenho; - ideal Para A Produção De: Açai Na Tigela, Sorvetes, Molhos, Temperos, Sucos, Líquidos Em Geral, Etc; -O Triturador em Aço inox Vai Acompanhado Por: Corpo Do Motor em Aço 1nox; Copo em Aço inox Com Alças Laterais; Tampa em Alumínio; Potência (C1 : Rotação (R.P.M.): 3740 Consumo (KW/ H): 0.370 Capacidade (Litros): 15 Altura (lv(m): 810 Peso Líquido (K ): 9.550 Profundidade (Mm): 465					
05	Extrator de suco Industrial - Desenvolvido para atender a restaurante es, bares, clubes, hotéis etc. Disponível em aço carbono pintado com pintura eletrostática e acessório em alumínio. Suas principais características são a robustez, durabilidade, facilidade de operação e limpeza. Cone para laranja, cone para limão (em ABS), PENEIRA E COPO DE 1 LITRO DE CAPACIDADE.	VITHORY Mod. 04	01	Und	843,00	843,00
07	Mesa de Apoio em Aço Inoxidável- comp. x LG x alt. 100x50x90cm	MESART	02	Und	1.192,00	2.384,00
08	Ventilador industrial 60 cm Bivolt	VENTISOL Mod. 545	03	Und	248,00	744,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 19.311,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E ONZE REAIS)

Validade da proposta: DE ACORDO COM EDITAL, a partir da data de abertura do pregão.  
Prazo de vigência da ata de registro de preços: DE ACORDO COM EDITAL;  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL;  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL;  
PRAZO DE GARANTIA: OBEDECENDO O EDITAL DE LICITAÇÃO.

**DECLARAMOS** que nos mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Santo Antônio da Platina, 05 de setembro de 2018.

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

CNPJ - 07.811.283/0001-09  
LUÍZ GUILHERME DA SILVA  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
R. G. 9.814.542-7 SSP/PR  
CPF - 060.638.449-96

07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP

Rua 24 de Maio, 352 A - Vila J. Mascaro - Santo Antônio da Platina - Paraná  
CEP 86430-000

Município de Japira  
Pregão Presencial 23/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.811.283/0001-09 Fornecedor: STEFRAN COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - EPP  
Endereço: RUA 24 DE MAIO 352 A - VILA J. MÁSCARO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000  
Inscrição Estadual: 90361822-18

E-mail: stefranmoveis@hotmail.com  
Telefone: (43) 3534-3089 Fax: Celular:  
Telefone contador:

Representante: MAICON PEREIRA RIBEIRO  
Endereço representante: RUA AFONSO PENA 02 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000

Contador:  
CPF: 084.551.359-13 RG: 10.484.722-6

Telefone representante:

E-mail representante:  
Banco: 104 - CEF

Agência: 405 - CAIXA ECON. FEDERAL - SANTO ANTÔNIO DA  
Conta: 206-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MÁXIMO DE 300 KG Balança digital PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MÁXIMO DE 300KG - A balança construída com a junção de elementos mecânicos e eletrônicos, possuem estrutura em aço carbono e célula de carga conectada a um indicador digital de mesa/parede ou fixado em coluna, com display de alta luminosidade que garante perfeita visualização do resultado da pesagem. É um produto rápido nas pesagens proporcionando eficiência e precisão com alta durabilidade. Além de possuírem maior resistência ao impacto por terem redução mecânica, as balanças híbridas possuem ainda diversas capacidades e tamanhos de plataforma que se adequam a sua necessidade. Adequada para setores industriais e comerciais que necessitem efetuar pesagem e conferência de materiais na produção, recebimentos e ou expedições. As balanças podem ser acopladas a qualquer sistema de automação através da interface serial RS232 (ou USB ou Bluetooth), ou, através da interface serial RS232, a uma impressora térmica para emissão de etiquetas que permite imprimir etiquetas com informações sobre o produto. Disponível também com indicador LCD a bateria.	2,00	UND	1.100,00	WELMY / 60355	1.099,00	2.198,00
003	FREEZER HORIZONTAL Freezer horizontal 385L - 2 Tampas- possui dupla função: freezer e conservador, proporcionando flexibilidade no armazenamento dos alimentos. O dreno de degelo frontal permite maior praticidade no descongelamento, pois a água do degelo escoa pelo dreno, facilitando o seu recolhimento. Possui tampa balanceada e puxadores ergonômicos, garantindo praticidade no manuseio, e rodízios, facilitando a movimentação. Conta ainda com chave auto-expulsiva que permite o travamento do freezer. Além disso, não contém CFC, ou seja, não agride a camada de ozônio.	5,00	UND	2.300,00	GELOPAR / GHBS-410	2.299,00	11.495,00
004	LIQUIDIFICADOR BASCULANTE 15 LITROS Liquidificador Basculante 15 litros - Triturador Industrial Baixa Rotação 15 Litros Em Aço Inox - Produto De Uso Profissional, - Motor Muito Forte, Com Uma Excelente Potência, Que Proporciona O Máximo De Desempenho, - ideal Para A Produção De: Açai Na Tigela, Sorvetes, Molhos, Temperos, Sucos, Líquidos Em Geral, Etc., O Triturador em Aço Inox Vai Acompanhado Por: Corpo Do Motor em Aço 1inox, Copo em Aço Inox Com Alças Laterais, Tampa em Alumínio: Potência (C1): Rotação (R.P.M.) 3740 Consumo (Kw/ H): 0,370 Capacidade (Litros) 15 Altura (lv(m)): 810 Peso Líquido (K) 9,550 Profundidade (Mm): 465	1,00	UND	1.650,00	VITHORY / 15L	1.647,00	1.647,00
005	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL Extrator de suco Industrial - Desenvolvido para atender a restaurantes, bares, clubes, hotéis etc. Disponível em aço carbono pintado com pintura eletrostática e acessório em alumínio. Suas principais características são a robustez, durabilidade, facilidade de operação e limpeza. Cone para laranja, cone para limão (em ABS), PENEIRA E COPO DE 1 LITRO DE CAPACIDADE	1,00	UND	850,00	VITHORY / 04	843,00	843,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

07.811.283/0001-09

STREAN COMÉRCIO DE  
SUCOS LTDA. - EPP

Rua ... 352A - Esq. com a Rua Pedro Manoel de Oliveira  
Vila J. Maccaro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

Município de Japira  
Pregão Presencial 23/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.811.283/0001-09 Fornecedor: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP  
Endereço: RUA 24 DE MAIO 352 A - VILA J. MASCARO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000  
Inscrição Estadual: 90361822-18 Contador:  
Representante: MAICON PEREIRA RIBEIRO CPF: 084.551.359-13  
Endereço representante: RUA AFONSO PENA 02 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000  
E-mail representante:  
Banco: 104 - CEF Agência: 405 - CAIXA ECON FEDERAL - SANTO ANTÔNIO DA Conta: 206-9

E-mail: stefranmoveis@hotmail.com  
Telefone: (43) 3534-3089 Fax: Celular:  
Telefone contador:

Telefone representante:  
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	MESA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL Mesa de Apoio em Aço Inoxidável- comp x LG x alt 100x50x90cm	2,00	UND	1.200,00	MESART	1.192,00	2.384,00
008	VENTILADOR INDUSTRIAL	3,00	UND	250,00	VENTISOL / 545	248,00	744,00
						<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>19.311,00</b>
						<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>	<b>19.311,00</b>

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 30 dias

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP  
CNPJ: 07.811.283/0001-09

07.811.283/0001-09  
 STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP  
 Rua 24 de Maio, 352-A - E - Centro - Santo Antônio da Platina - Paraná  
 Vila J. Mascaro - CEP 86430-000  
 Santo Antônio da Platina - Paraná



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ : 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90750247-35

Email: [nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com)

Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti - PR.

Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 11/09/18

às 08:55 hs. Nº 284,18

**ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**

**27.699.855/0001-09**

**RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº410**

**CENTRO, IBAITI- PR, 84900-000**

**(43)3546-5292 / (43)99916-0821**

**NSLICITA@HOTMAIL.COM**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ**

**DATA 11/09/2018**

**HORÁRIO 08:30**

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

GUILHERME SIMOES DA SILVA

RG 10.179.943-3 SSP/PR

CPF 83.447.459-00

SÓCIO ADMINISTRADOR

**NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**  
CNPJ 27.699.855/0001-09  
[nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com) - (43) 3546-5292  
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centr  
CEP 84 900-000 - Ibaíti/PR



NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME  
CNPJ : 27.699.855/0001-09  
Inscrição Estadual: 90750247-35  
Email: [nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com)  
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.  
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

#### ANEXO IX

#### PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social : **NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME**  
CNPJ: **27.699.855/0001-09**  
Inscrição Estadual: **90750247-35**  
Endereço: **Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.**  
Telefone: **(43) 3546-5292 (43)99916-0821**  
E-mail: **nslicita@hotmail.com**

Ibaiti 05 de Setembro de 2018.

#### À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 023/2018-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 023/2018-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: **35.050,00 (Trinta e Cinco Mil e Cinquenta Reais )**;


Condição de Pagamento: 30 (Trinta) Dias.


Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ: 27.699.855/0001-09  
GUILHERME SIMOES DA SILVA  
RG 10.179.943-3 SSP/PR  
CPF 83.447.459-00  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
  
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ 27.699.855/0001-09  
[nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com) - (43) 3546-5292  
Rua José de Moura Bueno, 410 - 0  
CEP 81.900-000 - Ibaiti/PR  


PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.699.855/0001-09 Fornecedor : NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
Endereço : RUA JOSE DE MOURA BUENO 410 SALA 02 - CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000  
Inscrição Estadual: 9075024735 Contador:  
Representante: GUILHERME SIMOES DA SILVA CPF: 083.447.459-00  
Endereço representante: RUA JOSE DE MOURA BUENO 410 APT 02 - CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000  
E-mail representante: NSLICITA@HOTMAIL.COM RG: 10179943  
Banco: 1 - BB Agência: 602-5 - BANCO DO BRASIL - Ibaiti/PR Conta: 44142-2

E-mail: NSLICITA@HOTMAIL.COM  
Telefone: 43 35465292 Fax: Celular: 43 996580056  
Telefone contador:

Telefone representante: 43 996580056

Data de abertura: 26/07/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	EMBALADORA A VÁCUO PARA ALIMENTOS Embaladora a vacuo para Alimentos - Máquina de câmara para embalagem a vácuo com duas Barras de selagem de 40cm cada uma, com uma solda grossa de 1cm de espessura. A área util da máquina possui 45cm de distancia entre as duas barras. Construída com Aço Inox 304, o que evita a oxidação. a Dz400 atende requisitos de higiene e durabilidade, tornando-a compatível com qualquer ambiente de trabalho. Possui tampa de acrílico que possibilita melhor visualização do processo e uma bomba de vácuo de 40 m3/h. O processo é semi-automático (apenas a colocação e retirada do produto da câmara é manual), tem baixo consumo de energia e duração que varia de 0 a 60 segundos por ciclo, conforme o produto a ser embalado, mantendo uma ótima produtividade e relação custo x benefício. A máquina pesa em torno de 90kg.	2,00	UND	7.850,00	CETRO	DZ 400	7.850,00	15.700,00
002	BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MÁXIMO DE 300KG - A balança construída com a junção de elementos mecânicos e eletrônicos, possuem estrutura em aço carbono e célula de carga conectada a um indicador digital de mesa/parede ou fixado em coluna, com display de alta luminosidade que garante perfeita visualização do resultado da pesagem. É um produto rápido nas pesagens proporcionando eficiência e precisão com alta durabilidade. Além de possuírem maior resistência ao impacto por terem redução mecânica, as balanças híbridas possuem ainda diversas capacidades e tamanhos de plataforma que se adequam a sua necessidade. Adequada para setores industriais e comerciais que necessitem efetuar pesagem e conferência de materiais na produção, recebimentos e ou expedições. As balanças podem ser acopladas a qualquer sistema de automação através da interface serial RS232 (ou USB, ou Bluetooth), ou, através da interface serial RS232, a uma impressora térmica para emissão de etiquetas que permite imprimir etiquetas com informações sobre o produto. Disponível também com indicador LCD a bateria.	2,00	UND	1.100,00	MICHELETTI	MIC300	1.100,00	2.200,00
003	FREEZER HORIZONTAL Freezer horizontal 385L - 2 Tampas- possui dupla função: freezer e conservador, proporcionando flexibilidade no armazenamento dos alimentos. O dreno de degelo frontal permite maior praticidade no descongelamento, pois a água do degelo escoar pelo dreno, facilitando o seu recolhimento. Possui tampa balanceada e puxadores ergonômicos, garantindo praticidade no manuseio, e rodízios, facilitando a movimentação. Conta ainda com chave auto- expulsiva que permite o travamento do freezer. Além disso, não contém CFC, ou seja, não agride a camada de ozônio	5,00	UND	2.300,00	ESMALTEC	EFH500	2.300,00	11.500,00
004	LIQUIDIFICADOR BASCULANTE 15 LITROS Liquidificador Basculante 15 litros- Triturador Industrial Baixa Rotação 15 Litros Em Aço Inox - Produto De Uso Profissional; - Motor Muito Forte, Com Uma Excelente Potência, Que	1,00	UND	1.650,00	VITHORY	VTB15	1.650,00	1.650,00

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ 27.699.855/0001-09  
nslicita@hotmail.com - (43) 3546-5292  
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centro  
CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR

Município de Japira  
Pregão Presencial 23/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.699.855/0001-09 Fornecedor : NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
Endereço : RUA JOSE DE MOURA BUENO 410 SALA 02 - CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000  
Inscrição Estadual: 9075024735

E-mail: NSLICITA@HOTMAIL.COM  
Telefone: 43 35465292 Fax:

Celular: 43 996580056

Representante: GUILHERME SIMOES DA SILVA  
Endereço representante: RUA JOSE DE MOURA BUENO 410 APT 02 - CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000  
E-mail representante: NSLICITA@HOTMAIL.COM  
Banco: 1 - BB

Contador:  
CPF: 083.447.459-00 RG: 10179943

Telefone contador:  
Telefone representante: 43 996580056

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	Proporciona O Máxi mo De Desempenho, - ideal Para A Produção De Açai Na Tigela, Sorvetes, Molhos, Temperos, Sucos, Líquidos Em Geral, Etc. O Trifurador em Aço Inox Vai Acompanhado Por: Corpo Do Motor em Aço 1nox; Copo em Aço Inox Com Alças Laterais, Tampa em Alumínio; Potência (C1 Rotação (R..P.M.): 3740 Consumo (Kw/ H): 0.370 Capacidade (Litros): 15 Altura (lv(m): 810 Peso Líquido (K ) 9 550 Profundidade (Mm): 465 EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL	1,00	UND	850,00	BERMAR	BM87	850,00	850,00
007	Extrator de suco Industrial - Desenvolvido para atender a restaurantes, bares, clubes, hotéis etc. Disponível em aço carbono pintado com pintura eletrostática e acessório em alumínio. Suas principais características são a robustez, durabilidade, facilidade de operação e limpeza. Cone para laranja, cone para limão (em ABS), PENEIRA E COPO DE 1 LITRO DE CAPACIDADE. MESA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL	2,00	UND	1.200,00	IMECA		1.200,00	2.400,00
008	Mesa de Apoio em Aço Inoxidável- comp x LG x alt 100x50x90cm VENTILADOR INDUSTRIAL	3,00	UND	250,00	VENTISOL	NEW	250,00	750,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	35.050,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	35.050,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 30 dias

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ: 27.699.855/0001-09

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ 27.699.855/0001-09  
nslicita@hotmail.com - (43) 3546-5292  
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centr.  
CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR



ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

PROPONENTE - RAZÃO SOCIAL: K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 21.971.041/0001-03

RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA A, PARQUE INDUSTRIAL,  
ARAÇATUBA/SP TELEFONE: (18) 3621-2782

Email: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

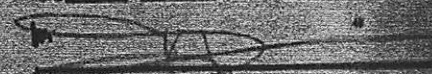
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ

DATA/HORÁRIO: 11/09/2018 às 09h00min

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 11/09/18

às 08:55 hs. Nº 2821/18



Município de Japira  
Pregão Presencial 23/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.971.041/0001-03 Fornecedor : K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

E-mail: kcr@kcrequipamentos.com.br

Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 - PQ INDUSTRIAL - ARACATUBA/SP - CEP 16075-370

Telefone: 18 - 36212782 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 177.338.790.110

Contador:

Telefone contador:

Representante: FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DA CUNHA

CPF: 009.478.179-64

RG:

Endereço representante: Ver. Humberto Moacir Schenna 362 - - Ibaítí/FR - CEP 84900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3300-6 - BANCO DO BRASIL - ARACATUBA/SP

Conta: 25611-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	EMBALADORA A VÁCUO PARA ALIMENTOS Embaladora a vácuo para Alimentos - Máquina de câmara para embalagem a vácuo com duas Barras de selagem de 40cm cada uma, com uma solda grossa de 1cm de espessura. A área útil da máquina possui 45cm de distancia entre as duas barras. Construída com Aço Inox 304, o que evita a oxidação, a Dz400 atende requisitos de higiene e durabilidade, tornando-a compatível com qualquer ambiente de trabalho. Possui tampa de acrílico que possibilita melhor visualização do processo e uma bomba de vácuo de 40 m3/h. O processo é semi-automático (apenas a colocação e retirada do produto da câmara é manual), tem baixo consumo de energia e duração que varia de 0 a 60 segundos por ciclo, conforme o produto a ser embalado, mantendo uma ótima produtividade e relação custo x benefício. A máquina pesa em torno de 90kg.	2,00	UND	7.850,00		0,00	0,00
002	BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MAXIMO DE 300 KG Balança digital PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MÁXIMO DE 300KG - A balança construída com a junção de elementos mecânicos e eletrônicos, possuem estrutura em aço carbono e célula de carga conectada a um indicador digital de mesa/parede ou fixado em coluna, com display de alta luminosidade que garante perfeita visualização do resultado da pesagem. É um produto rápido nas pesagens proporcionando eficiência e precisão com alta durabilidade. Além de possuírem maior resistência ao impacto por terem redução mecânica, a balanças híbridas possuem ainda diversas capacidades e tamanhos de plataforma que se adequam a sua necessidade. Adequada para setores industriais e comerciais que necessitem efetuar pesagem e conferência de materiais na produção, recebimentos e ou expedições. As balanças podem ser acopladas a qualquer sistema de automação através da interface serial RS232 (ou USB, ou Bluetooth), ou, através da interface serial RS232, a uma impressora térmica para emissão de etiquetas que permite imprimir etiquetas com informações sobre o produto. Disponível também com indicador LCD a bateria.	2,00	UND	1.100,00	LIDER MODELO B530	1.080,00	2.160,00
003	FREEZER HORIZONTAL Freezer horizontal 385L - 2 Tampas- possui dupla função: freezer e conservador, proporcionando flexibilidade no armazenamento dos alimentos. O dreno de degelo frontal permite maior praticidade no descongelamento, pois a água do degelo escoa pelo dreno, facilitando o seu recolhimento. Possui tampa balanceada e puxadores ergonômicos, garantindo praticidade no manuseio, e rodízios, facilitando a movimentação. Conta ainda com chave auto- expulsiva que permite o travamento do freezer. Além disso, não contém CFC, ou seja, não agride a camada de ozônio	5,00	UND	2.300,00		0,00	0,00
004	LIQUIDIFICADOR BASCULANTE 15 LITROS Liquidificador Basculante 15 litros - Triturador Industrial Baixa Rotação 15 Litros Em Aço Inox - Produto De Uso Profissional; - Motor Muito Forte, Com Uma Excelente Potência, Que	1,00	UND	1.650,00		0,00	0,00

300

Município de Japira  
Pregão Presencial 23/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.971.041/0001-03 Fornecedor : K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 - PQ INDUSTRIAL - ARACATUBA/SP - CEP 16075-370  
Inscrição Estadual: 177.338.790.110 Contador:

E-mail: kcr@kcrequipamentos.com.br  
Telefone: 18 - 36212782 Fax: Celular:  
Telefone contador:

Representante: FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DA CUNHA CPF: 009.478.179-64 RG:  
Endereço representante: Ver. Humberto Moacir Schenna 362 - - Ibaí/PR - CEP 84900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3300-6 - BANCO DO BRASIL - ARACATUBA/SP

Conta: 25611-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	Extrator de suco Industrial - Desenvolvido para atender a restaurantes, bares, clubes, hotéis etc. Disponível em aço carbono pintado com pintura eletrostática e acessório em alumínio. Suas principais características são a robustez, durabilidade, facilidade de operação e limpeza. Cone para laranja, cone para limão (em ABS), PENEIRA E COPO DE 1 LITRO DE CAPACIDADE.	1,00	UND	850,00		0,00	0,00
006	TANQUE DE INOX PARA LAVAGEM DE ALIMENTOS	3,00	UND	1.250,00		0,00	0,00
007	MESA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL	2,00	UND	1.200,00		0,00	0,00
008	VENTILADOR INDUSTRIAL	3,00	UND	250,00		0,00	0,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	2.160,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	2.160,00

Validade da proposta: 60 dias

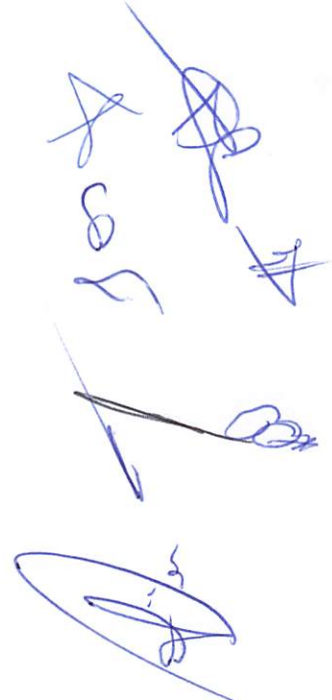
Prazo de entrega: 30 dias

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 21.971.041/0001-03

**FOLHA DE ROSTO**

**ENVELOPE 1 – PROPOSTA**

**(Documentos anexados e envelope  
devidamente lacrado/colado)**

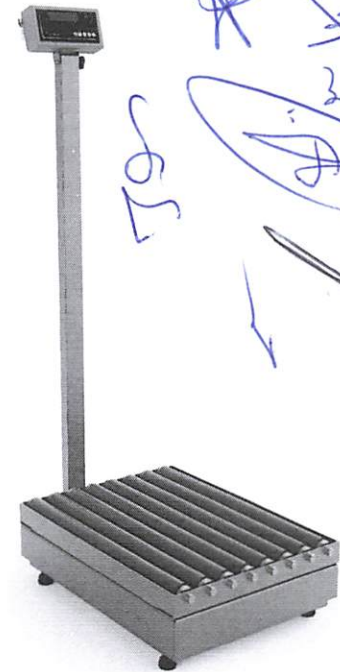
Handwritten blue ink scribbles and signatures in the top right corner of the page. The markings include several overlapping loops and lines, some resembling stylized letters or initials, and a few distinct signatures.



Série B530, balança de plataforma com indicador em ABS.



Série B530, balança de plataforma com indicador em ABS e rodízios.



Série B530, balança de plataforma com indicador em ABS e roletes.

Imagens meramente ilustrativas.

A Líder Balanças apresenta sua linha de balanças B530, um produto robusto desenvolvido para trabalhos severos, é composto por célula de carga e terminal indicador digital, com coluna, com excelente qualidade e confiabilidade insuperável, além de possuir grande facilidade de uso e precisão nas operações de pesagens. São fabricadas com alta tecnologia, sendo um produto projetado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas aliado a uma experiência de mais de seis décadas no mercado, dedicados exclusivamente a desenvolvimento de soluções de pesagens e aplicadas à satisfação e necessidades de nossos clientes, isso faz da série B530 um produto extremamente competitivo, apresentando muitas vantagens e recursos indispensáveis no processo produtivo.

É um equipamento construído com, célula de carga central, com 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo chegar até 150% da capacidade sem dano ao sensor, o sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros na medição. É um produto fabricado em aço carbono ou aço inoxidável, equipada com pés ajustáveis, display de LED vermelho ou LCD de fácil leitura, 6 dígitos e 14,2mm estão presentes inúmeros recursos de software totalmente configuráveis, com alimentação universal e um baixo custo.

As balanças B530 é um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagens, de fabricação nacional, com capacidade de 100 a 300 kg, de acordo com a necessidade do cliente, é fornecida com estrutura em aço carbono ou aço inoxidável, ideal para ser utilizadas em lojas, feiras, frigoríficos, armazéns, indústrias, mercados, etc.

#### Principais benefícios

- Facilidade de instalação e operação;
- Comodidade para transporte e locomoção por possuir modelos leves e compactos;
- Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
- Baixo consumo de energia;
- Assistência técnica em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, conforme Portaria 236/94 do INMETRO e foi projetado para acelerar o ritmo e desempenho de trabalhos no comércio e indústria, com absoluta segurança e confiabilidade, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possuindo ainda diversas funções automáticas, as quais agilizam ainda mais os processos, tornando as tarefas do dia a dia mais rápidas e precisas.

<b>Especificações Gerais</b>	
Classe de exatidão	III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.
Número de divisões	O indicador pode contar com até 10.000 divisões.
Capacidade nominal	100kg, 150kg, 200kg, 300kg e outras possibilidades de capacidade sob consulta (ver tabela de capacidades no final deste documento);
Display	Tipo LED ..... 6 dígitos, 7 segmentos + ponto decimal (cor vermelha). Dimensões do dígito ..... 14,2mm x 9,8mm; Com função de redução do brilho do display apenas para os modelos com display a LED. Tipo LCD ..... 6 dígitos, 7 segmentos + ponto decimal. Dimensões do dígito ..... 15,0mm x 7,0mm;
Teclado	Membrana com 5 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 de toques por tecla.
Acabamento/Estrutura	Estrutura e plataforma em aço carbono ou em aço inoxidável* 304. Terminal (indicador) em ABS ou em aço inoxidável* 304. Roletes* em aço carbono ou em aço inoxidável* 304. (Além do tipo de material, a montagem dos roletes também é opcional. Observe nos desenhos detalhados do final deste folder que devido a possibilidade de montagem desta estrutura, toda a altura e conseqüentemente o peso do produto final também vai variar, conforme a necessidade do modelo desejado).
Rodízios*	Em poliuretano (acompanha alça de transporte, no mesmo material da balança);
Grau de Proteção	IP50 ou IP65* (NBR6146);
Alimentação	A universal (90 a 240Vca e 50/60Hz), 8 ~ 30Vdc* ou ainda bateria interna recarregável de lítio-ion com 3,2Vdc @ 2200mA/h;
Cabo de força	Com 1,5m de comprimento, conforme NBR14136, com 2 pinos para produto com gabinete em ABS e 3 pinos para o produto com gabinetes em aço inoxidável.
Consumo	2,5W no modelo padrão e 7W no modelo com bateria quando a mesma estiver sob carga;
Autonomia da bateria*	Autonomia de 30 horas;
Peso	Conforme detalhado na parte de dimensional do produto;
Condições ambientais	Temperatura de operação ..... -10° ~ 50°C Humidade relativa do ar ..... 10% ~ 95% sem condensação
Indicações	Peso, zero, líquido e bateria*.
Dimensões	Com diversas possibilidades de tamanhos diferentes, possuindo plataformas desde 400 x 500mm até 500 x 600mm, verifique o desejado nas dimensões detalhadas do produto no final deste folheto.
Regulagem de altura	Pés com sistema de regulagem de altura para um perfeito nivelamento do produto.
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.

### Características de Software e Funções

Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar Possui também a função que realiza pequenas correções para evitar flutuações de zero.
Filtros	Filtro digital ajustável, permitindo uma indicação estável de peso.
Contagem*	Permite a contagem de peças por amostragem ou peso, possuindo também a função de totalização de pesos/peças e armazenamento da última indicação em caso de falta de energia.
Configurável	Totalmente configurável, via teclado do produto.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Tara	Possui as funções de tara manual, automática, semiautomática, sucessiva e limpeza manual de tara.
Mensagens de erro	O indicador pode apresentar mensagens de erro, o que facilita muito o operador na solução de problemas ao realizar pesagens.
Associação*	A função de associação permite uma associação entre o nome de produto e código digitado (utilizado na impressão).
Controle de usuários*	Permite o controle de usuários, com um número e senha, para controle do indicador.
Data e hora	Armazenamento de data e hora através de uma bateria interna de longa duração.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.

<b>Comunicação e impressão</b>	
Comunicação	Pode se comunicar ou enviar dados ao PC, display remoto e impressora;
Portas	RS232, RS422*, RS485* e Ethernet* (10/100Mbps). Velocidade, Stop bit e paridade, todas configuráveis;
Impressoras	Possui modelos de impressão ajustáveis, bem como quantidade de impressões configuráveis e sistema automático de impressão. Possibilita a utilização com as impressoras: <ul style="list-style-type: none"> <li>Lider P560 e P580 *</li> <li>Argox OS-214 Plus</li> <li>Epson TM-T20 Serial</li> <li>LX300/LX350</li> </ul> Para a impressão de código de barras, sugerimos a utilização do modelo LD2051 e impressora P580. Notas: Quando o produto possuir o indicador LD1050, o mesmo não poderá utilizar a impressora P580, devido à falta de compatibilidade entre os produtos.
Conexão extra*	Pode ainda ser conectado via serial ao Display remoto* LD400 (com dígitos de 65mm), o qual permite boa visibilidade, mesmo com interferência solar.

\*Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente

#### \*Itens opcionais

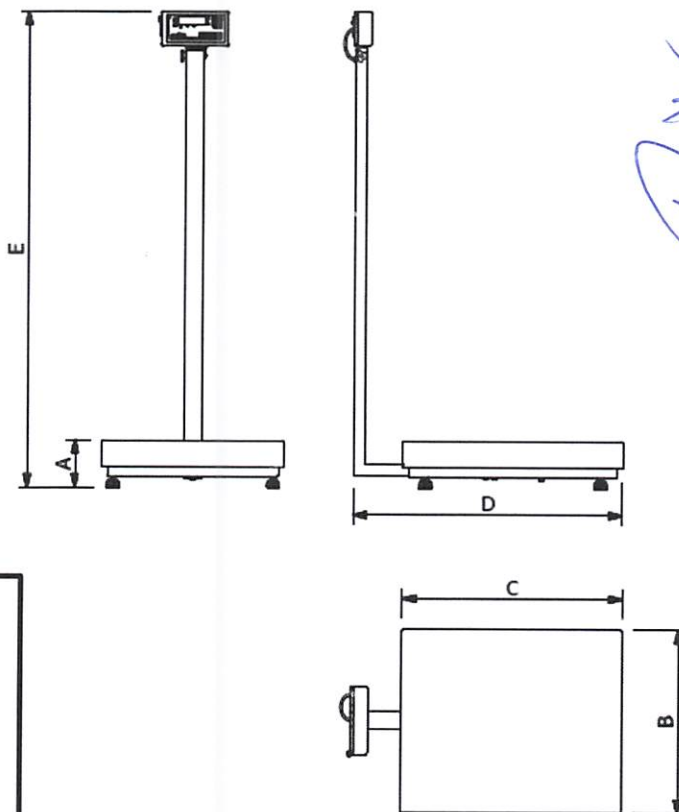
Gabinete e Estrutura	Em aço inoxidável 304, com a possibilidade de ser outro tipo de aço (sob consulta), conforme as necessidades do cliente;
Estrutura de roletes	Com ou sem a estrutura dos roletes, bem como o material do mesmo em aço carbono ou inoxidável 304 (ou outro, sob consulta, em caso de necessidade do cliente);
Rodízios	Com a montagem dos rodízios e alça de transporte;
Grau de proteção	IP65 (NBR6146);
Contagem de peças	Com a utilização do terminal LD2051;
Portas de comunicação	RS422, RS485 e Ethernet (10/100Mbps);
Alimentação	8 ~ 30Vdc e/ou alimentação por bateria;
Função de associação	É possível, com a utilização do terminal LD2051;
Função de controle de usuários	É possível, com a utilização do terminal LD2051;
Som do teclado	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Indicações	Indicações de bateria, somente para os modelos com a respectiva função;
Dimensional e capacidades	Em caso de necessidade, podem ser fabricadas outras capacidades e/ou dimensões;

#### Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso

Pesagem	Pesagem de materiais em lojas, feiras, armazéns, indústrias, supermercados, açougues, etc.
Contagem* de peças	Com os recursos da LD2051, é possível contar através do peso de uma amostra, ou da inserção do valor de peso diretamente no display do produto, totalizando peso/peças de uma forma rápida, fácil e confiável.
Carga da bateria	Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.

**O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminui drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos. Nunca deixe um peso sob a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. Evite o mau uso de seu produto.**

Tabela de capacidades e dimensões para o modelo sem rodízios e sem roletes



*Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and some illegible scribbles.*

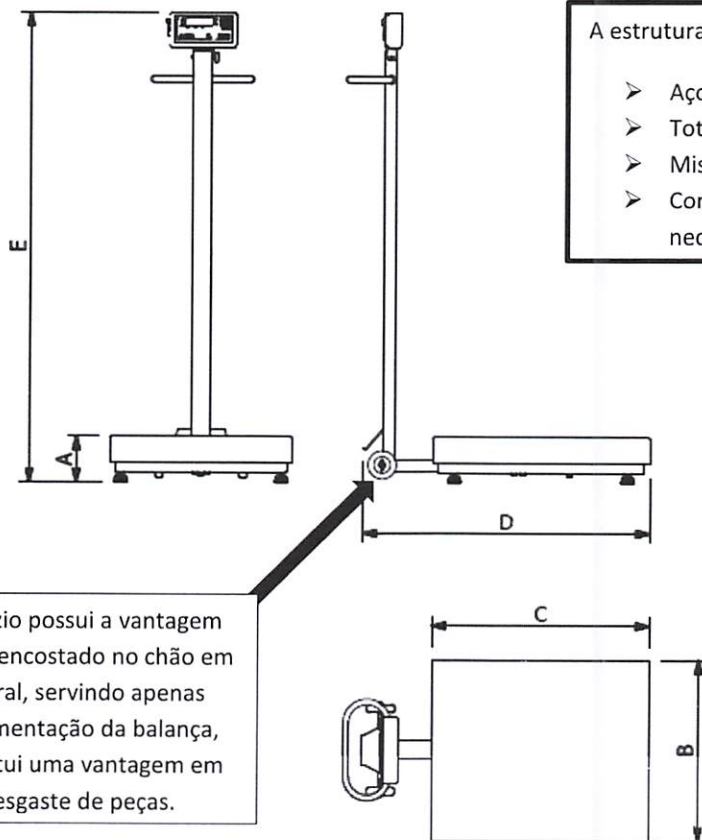
- A estrutura poderá ser solicitada em:
- Aço carbono com indicador em ABS;
  - Total em aço inoxidável 304;
  - Misto (em aço inox, com o indicador em ABS);
  - Com outros tipos de aço, conforme as necessidades do cliente;

Dimensões (cm)	Dimensões da plataforma					Peso (kg)	Capacidade e divisão mínimas			
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)		100kg (div 20g)	150kg (div 50g)	200kg (div 50g)	300kg (div 50g)
40 x 50	130	400	500	630	1300	10	X	X	X	X
44 x 50	130	440	500	630	1300	11	X	X	X	X
44 x 60	130	440	600	730	1300	13	X	X	X	X
50 x 60	130	500	600	730	1300	14	X	X	X	X
60 x 70	130	600	700	830	1300	16	X	X	X	X
70 x 80	130	700	800	930	1300	18	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidades, sob consulta



Tabela de capacidades e dimensões para o modelo com rodízios



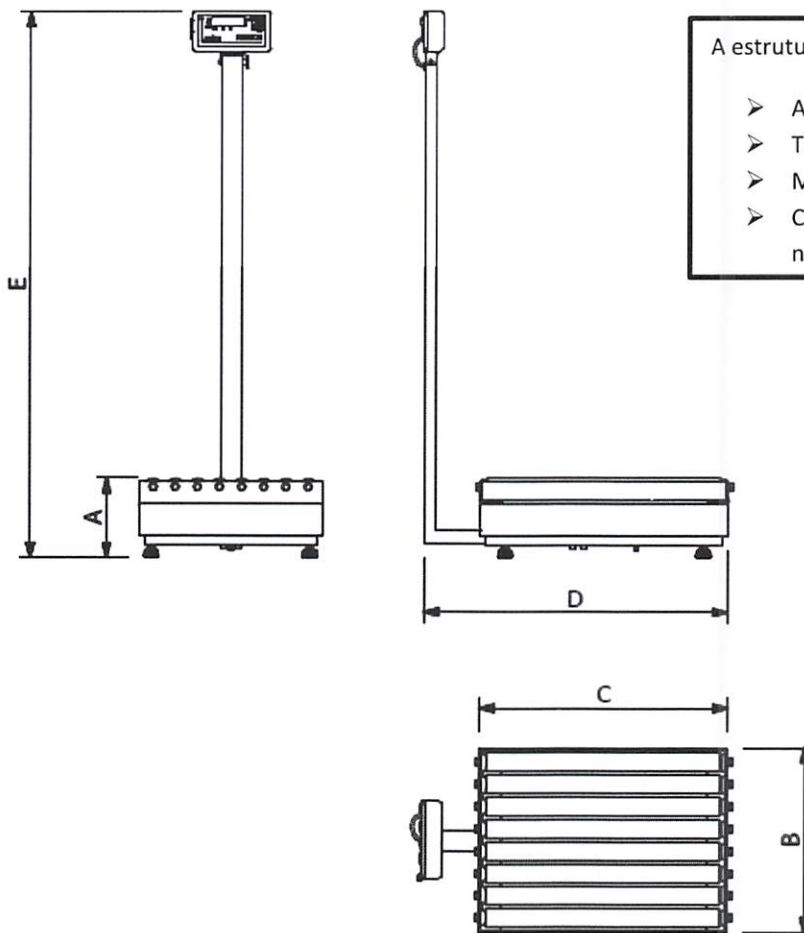
- A estrutura poderá ser solicitada em:
- Aço carbono com indicador em ABS;
  - Total em aço inoxidável 304;
  - Misto (em aço inox, com o indicador em ABS);
  - Com outros tipos de aço, conforme as necessidades do cliente;

Obs.: O rodízio possui a vantagem de não ficar encostado no chão em tempo integral, servindo apenas para a movimentação da balança, o que constitui uma vantagem em termos de desgaste de peças.

Dimensões (cm)	Dimensões da plataforma						Capacidade e divisão mínimas			
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)	Peso (kg)	100kg (div 20g)	150kg (div 50g)	200kg (div 50g)	300kg (div 50g)
40 x 50	130	400	500	700	1300	10	X	X	X	X
44 x 50	130	440	500	700	1300	11	X	X	X	X
44 x 60	130	440	600	800	1300	13	X	X	X	X
50 x 60	130	500	600	800	1300	14	X	X	X	X
60 x 70	130	600	700	900	1300	16	X	X	X	X
70 x 80	130	700	800	1000	1300	18	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidades, sob consulta

Tabela de capacidades e dimensões para o modelo com roletes



A estrutura poderá ser solicitada em:

- Aço carbono com indicador em ABS;
- Total em aço inoxidável 304;
- Misto (em aço inox, com o indicador em ABS);
- Com outros tipos de aço, conforme as necessidades do cliente;

Dimensões (cm)	Dimensões da plataforma					Peso (kg)	Capacidade e divisão mínimas			
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)		100kg (div 20g)	150kg (div 50g)	200kg (div 50g)	300kg (div 50g)
40 x 50	190	400	500	630	1300	12	X	X	X	X
44 x 50	190	440	500	630	1300	13	X	X	X	X
44 x 60	190	440	600	730	1300	15	X	X	X	X
50 x 60	190	500	600	730	1300	16	X	X	X	X
60 x 70	190	600	700	830	1300	18	X	X	X	X
70 x 80	190	700	800	930	1300	20	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidades, sob consulta

**Garantia**

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: <http://www.liderbalancas.com.br>, ou através do e-mail: [lider@liderbalancas.com.br](mailto:lider@liderbalancas.com.br).

ORÇ. N°	1166/2018
aO	MUNICIPIO DE JAPIRA
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018
PROCESSO	214/2018
DATA:	05/09/2018
HORA:	09h00min

## PROPONENTE:

K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, SALA A

ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 21.971.041/0001-03

INSC. 177.338.790.110 Insc. Municipal – 1060537

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 03/03/2015

NUMERO DO REGISTRO 35600804151 INSC. ESTADUAL 177.338.790.110

Fone – 18 - 36212782 E-mail – [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)

OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E PESAGEM COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo discriminado, conforme edital:

**OBJETO DA LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO****ITEM 02 – BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA**

MARCA LIDER - FABRICANTE – LIDER BALANÇAS - PROCEDÊNCIA NACIONAL

Modelo	Capacidade	Divisão	Plataforma Medida	Valor Unit. R\$	Unidade UN Qde.	Valor Total R\$
B530	300 KG	100 G	40 X 50 CM	R\$ 1.080,00	02	R\$ 2.160,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 02	R\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS)
VALOR GLOBAL ITEM 02	R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS)

**ESPECIFICAÇÕES** - Balança digital PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MÁXIMO DE 300 KG - A balança construída com a junção de elementos mecânicos e eletrônicos, possuem estrutura em aço carbono e célula de carga conectada a um indicador digital de mesa/parede ou fixado em coluna, com display de alta luminosidade que garante perfeita visualização do resultado da pesagem. É um produto rápido nas pesagens proporcionando eficiência e precisão com alta durabilidade. Além de possuírem maior resistência ao impacto por terem redução mecânica, a balanças híbridas possuem ainda diversas capacidades e tamanhos de plataforma que se adequam a sua necessidade. Adequada para setores industriais e comerciais que necessitem efetuar pesagem e conferência de materiais na produção, recebimentos e ou expedições. As balanças podem ser acopladas a qualquer sistema de automação através da interface serial RS232 (ou USB, ou Bluetooth) , ou, através da interface serial RS232, a uma impressora térmica para emissão de etiquetas que permite imprimir etiquetas com informações sobre o produto . Disponível também com indicador LCD a bateria

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

**R\$ 2.160,00**  
**(DOIS MIL CENTO E SESENTA REAIS)****CONDIÇÕES COMERCIAIS****1. Prazo de entrega.**

Em 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da solicitação expedida pelo Departamento de Compras

**Locais de entrega:**

Conforme será especificado na ordem de fornecimento.

**E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:**  
**licitacao2@kcrequipamentos.com.br** Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24  
hs. entrar em contato por telefone.

**2. Termo de Garantia**

**12 (doze) meses, após o recebimento do produto**, com toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: ARQUEUS LTDA Cidade: CURITIBA – PR Rua : EDVINO ANTONIO DEBONI nº41 Bairro: FAZENDINHA Cep: 81330600 Tel: 41 - 3245-2032**

**3. Condições de Pagamento.**

Em 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal.

**DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 3300-6 CONTA CORRENTE 25611-0 – KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**

**4. Impostos e reajuste****ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO Classificação Fiscal: 84.23.8200**

Os preços são fixos e irredutíveis.

**5. Validade da Proposta.**

60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação da proposta.

**6. Transporte****CIF – POR CONTA DA KCRS****7 Normas Técnicas**

O projeto, fabricação e testes dos equipamentos estão de acordo com as normas de Projeto e Fabricação de Equipamentos similares da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e aprovadas pela portaria 236/94 e do INMETRO sob n 06/2007 e 232/2008. (PRODUTO CERTIFICADO, HOMOLOGADO E AFERIDO PELO INMETRO/IPEM.)

**8. Disposições Finais**

- Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos e nos submeter a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos

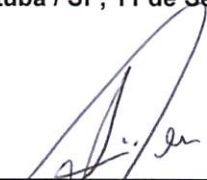
incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e NÃO somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

9. Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

**NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979**  
**NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA**  
**RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão – 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50**  
**DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP**  
**TELEFONE/FAX: 18 – 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL: [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)**

Araçatuba / SP, 11 de Setembro de 2018.

  
K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.  
FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DA CUNHA  
OAB/PR 91.118 , RG: 10.005.218-0, CPF: 009.478.179-64  
PROCURADOR

## ANEXO IV

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0232018-PMJ

#### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.811.283/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr LUÍZ GUILHERME DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 9.814.542-7 SSP/PR e do CPF nº 060.638.449-96, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

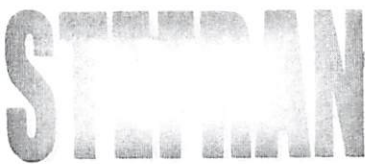
Santo Antônio da Platina, 05 de setembro de 2018.

  
STEFTRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP  
CNPJ - 07.811.283/0001-09  
LUÍZ GUILHERME DA SILVA  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
R. G. 9.814.542-7 SSP/PR  
CPF - 060.638.449-96

07.811.283/0001-09  
STEFTRAN COMÉRCIO DE  
MÓVEIS LTDA. - EPP

Rua 24 de Maio, 352-A - Esq. com a Rua Pedro Claro de Oliveira  
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.811.283/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr LUÍZ GUILHERME DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 9.814.542-7 SSP/PR e do CPF nº 084.551.359-13, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Santo Antônio da Platina, 05 de setembro de 2018.

  
STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

CNPJ - 07.811.283/0001-09  
LUÍZ GUILHERME DA SILVA  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
R. G. 9.814.542-7 SSP/PR  
CPF - 060.638.449-96

07.811.283/0001-09  
STEFRAN COMÉRCIO DE  
MÓVEIS LTDA. - EPP  
Rua 24 de Maio, 352-A - Esq. com a Rua Pedro Claro do Oliveira  
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná




COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP

Rua 24 de Maio, 352 A - Vila J. Máscaro - Fone (43) 3 534-3089 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina-PR  
INSCR EST 90361822-18 CNPJ 07.811.283/0001-09

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.811.283/0001-09, sediada à Rua 24 de Maio, 352 A - Vila J. Máscaro, na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio da Platina, 05 de setembro de 2018.

  
STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

CNPJ - 07.811.283/0001-09  
LUÍZ GUILHERME DA SILVA  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
R. G. 9.814.542-7 SSP/PR  
CPF - 060.638.449-96

07.811.283/0001-09  
STEFRAN COMÉRCIO DE  
MÓVEIS LTDA. - EPP  
Rua 24 de Maio, 352-A - Esq. com a Rua Pedro Claro de Oliveira  
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

  
  
A.D.

JOSÉ



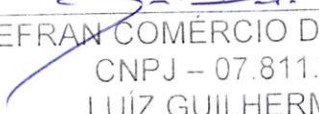
## ANEXO VII

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ**, que a proponente STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.811.283/0001-09, com sede na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado Paraná, à Rua 24 de Maio, 352 A – Vila J. Mascaro, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 09 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio da Platina, 05 de setembro de 2018.

  
STEFTRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP  
CNPJ – 07.811.283/0001-09  
LUÍZ GUILHERME DA SILVA  
SÓCIO - ADMISTRADOR  
R. G. 9.814.542-7 SSP/PR  
CPF – 060.638.449-96

**07.811.283/0001-09**  
STEFTRAN COMÉRCIO DE  
MÓVEIS LTDA. - EPP  
Rua 24 de Maio, 352-A - Esq. com a Rua Pedro Guaré de Oliveira  
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná




COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP

Rua 24 de Maio, 352 A – Vila J. Mascaro – Fone (43) 3 534-3089 – CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina-PR.  
INSCR. EST. 90361822-18 CNPJ 07.811.283/0001-09

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Santo Antônio da Platina, 05 de setembro de 2018.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 023/2018-PMJ

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE 029852/2017, FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE JAPIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, PLANO DE TRABALHO E PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO.**

O signatário da presente, em nome da proponente STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos mobiliários e/ou equipamentos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Declara que os mobiliários e/ou equipamentos a serem entregues são de primeira qualidade e atendem plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, manuseio, embalagens, armazenamento e envio, nos termos da lei específica para cada caso e produto; bem como produtos com prazos de validade dentro do solicitado.

**Validade da Proposta:** DE ACORDO COM EDITAL.

**Prazo de Entrega:** DE ACORDO COM EDITAL, dias contados da data da Autorização de Entrega, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Japira.

\_\_\_\_\_  
STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

CNPJ – 07.811.283/0001-09  
LUÍZ GUILHERME DA SILVA  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
R. G. – 9.814.542-7 SSP/PR  
CPF – 060.638.449-96



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.811.283/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO            CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO - NOME DE FANTASIA *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 24 DE MAIO</b>	NUMERO <b>290-A</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA J. MASCARO</b>	MUNICIPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>e-almeida@uol.com.br</b>		TELEFONE <b>(43) 3534-4266</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90361822-18

Inscrição CNPJ  
07.811.283/0001-09

Início das Atividades  
02/2006

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
 Título do Estabelecimento STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
 Endereço do Estabelecimento RUA 24 DE MAIO, 290, A - VILA J. MASCARO - CEP 86430-000  
 FONE: (43) 3534-4266  
 Município de Instalação SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 02/2006  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	044.481.539-24	FRANCIELY DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	060.638.449-96	LUIZ GUILHERME DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 13/09/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90361822-18

Emitido Eletronicamente via Internet  
14/08/2018 17:16:59

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA  
UNIÃO

Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CNPJ: 07.811.283/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:21:06 do dia 31/07/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/01/2019.

Código de controle da certidão: **6334.4AFF.1025.C593**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07811283/0001-09  
**Razão Social:** STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME  
**Endereço:** RUA RUY BARBOSA 1126 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA  
PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081413295423727031

Informação obtida em 14/08/2018, às 14:20:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018441919-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.811.283/0001-09  
Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/11/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de**  
**Santo Antônio da Platina - PR**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 6483/2018

CONTRIBUINTE:7811283000109/STEFRA COM DE MOVEIS LTDA ME  
CPF / CNPJ...:07.811.283/0001-09  
VALIDA ATÉ...:29/09/2018  
REQUERENTE...:LUIZ GUILHERME DA SILVA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:  
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 31 de Julho de 2018

Código de autenticidade da certidão:383196121383196

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81710000000-6 00003948201-3 80929000000-3 00064830289-1





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.811.283/0001-09

Certidão nº: 155138275/2018

Expedição: 31/07/2018, às 09:29:07

Validade: 26/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.811.283/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Diário nº 12

Termo de abertura

Contém este livro Diário 73 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 73 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Endereço: RUA 24 DE MAIO, 352

Complemento: A

Bairro: VILA J MASCARO

Cidade / UF / CEP: Santo Antonio Da Platina / PR / 86430-000

Registro: 41205629451 em 18/01/2006

Inscrição estadual: 90.361.822-18

CNPJ: 07.811.283/0001-09

Inscrição municipal: 3412220

Data da constituição: 18/01/2006

Data de encerramento do exercício social : 31/12/2017

Santo Antonio Da Platina / PR, 01 de Janeiro de 2017

REFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL  
FM 11/09/18  
400

  
LUIZ GUILHERME DA SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.638.449-96


  
ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA  
CONTADOR  
CPF: 531.947.649-34  
CRC: PR-037775/O-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
Termo de Autenticação 18/035188-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTO ANTONIO DA PLATINA

25/01/2018

  
PAULO TOLEDO FONSECA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

**Demonstração do Resultado em 31/12/2017 e 31/12/2016**  
**STEFRAH COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**  
**CNPJ : 07.811.283/0001-09**

Código	Classificação	Nome	2017	2016
19	03	RECEITAS	513.677,70	825.912
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	513.677,70	825.912
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS	513.677,70	825.912
221	04	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(35.686,48)	(51.213,4)
230	04.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(4.509,80)	0
248	04.01.001	Devoluções de Vendas	(4.509,80)	0
264	04.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(31.176,68)	(51.213,4)
345	04.02.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(31.176,68)	(51.213,4)
4243	05	(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	477.991,22	774.698
1252	06	(-) CUSTOS	371.508,29	445.627
1260	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	372.983,29	446.147
1279	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	372.461,46	444.606
1449	06.1.04	DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS COMPRAS	501,83	1.540
1627	06.3	DEDUÇÕES E ABATIMENTO DOS CUSTOS	(1.455,00)	(519,4)
1635	06.3.01	DEDUÇÕES E ABATIMENTO DAS COMPRAS	(1.455,00)	(519,4)
4251	07	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	106.482,93	329.070
4260	08	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(184.774,76)	(159.947,4)
4278	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	(183.102,05)	(161.293,0)
4421	08.1.02	DESPESAS TRABALHISTAS	(74.636,97)	(79.694,3)
4430	08.1.03	ENCARGOS SOCIAIS	(4.164,00)	(6.600,4)
2429	08.1.04	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(104.301,08)	(74.997,3)
4294	08.2	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(1.672,71)	1.345
3751	08.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	(2.920,32)	(3.102,4)
485	08.2.02	RECEITAS FINANCEIRAS	1.247,61	4.447
4324	09	(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(78.291,83)	169.123
4332	10	(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00	(296,6)
4073	10.1	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(296,6)
4081	10.1.01	PERDAS	0,00	(296,6)
4375	11	(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(78.291,83)	168.826
4391	13	(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(78.291,83)	168.826
4413	15	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(78.291,83)	168.826

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 73 do livro diário nº 12.

*[Assinatura]*  
 LUIZ GUILHERME DA SILVA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 080.638.449-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 11/09/18  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
 ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA  
 CONTADOR  
 CPF: 531.947.649-34  
 CRC: PR-037775/O-8

Balço Patrimonial em 31/12/2017 e 31/12/2016  
 STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP  
 CNPJ : 07.811.283/0001-09

Código	Classificação	Nome	2017	2016
19	01	ATIVO	459.076,10	554.059,19
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	253.347,58	419.459,30
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	148.416,49	252.947,89
43	01.1.1.01	CAIXA	67.321,49	125.056,47
51	01.1.1.01.001	CAIXA	67.321,49	125.056,47
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.526,97	63.570,55
96	01.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A	9.121,71	62.101,51
4375	01.1.1.02.004	BANCO SICREDI	5.405,26	1.469,04
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	66.568,03	64.320,87
124	01.1.1.03.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A	4.958,43	23.769,17
4499	01.1.1.03.004	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A - CDB/RDB	52.436,00	32.436,00
4510	01.1.1.03.007	BANCO SICREDI	9.173,60	8.115,70
132	01.1.2	CRÉDITOS	104.931,09	166.511,41
425	01.1.2.10	ESTOQUES	104.931,09	166.511,41
434	01.1.2.10.001	ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA	104.931,09	166.511,41
393	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	205.728,52	134.599,89
399	01.2.2	INVESTIMENTOS	100,00	100,00
3993	01.2.2.01	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	100,00	100,00
3993	01.2.2.01.001	APLICAÇÕES SICREDI	100,00	100,00
397	01.2.3	IMOBILIZADO	205.628,52	134.499,89
395	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	336.123,37	202.649,01
3953	01.2.3.01.005	VEÍCULOS	333.974,36	200.500,00
3954	01.2.3.01.006	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.149,01	2.149,01
357	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(130.494,85)	(68.149,12)
3507	01.2.3.05.005	(-) VEÍCULOS	(128.345,84)	(66.000,11)
3545	01.2.3.05.006	(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	(2.149,01)	(2.149,01)
453	02	PASSIVO	459.076,10	554.059,19
4571	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	27.742,45	44.433,71
4580	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	21.108,15	34.587,14
4586	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	21.108,15	34.587,14
4591	02.1.1.05.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	21.108,15	34.587,14
4592	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.294,34	3.760,41
4593	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	3.246,54	2.899,92
4597	02.1.3.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	3.246,54	2.899,92
4598	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.047,80	660,49
4599	02.1.3.04.001	I N S S A PAGAR	505,05	503,85
4600	02.1.3.04.002	F G T S A PAGAR	542,75	356,64
4601	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.509,96	6.086,16
4602	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	2.496,73	6.086,16
4603	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	2.496,73	6.086,16
4604	02.1.4.04	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/COMPRAS	13,23	0,00
4605	02.1.4.04.001	ICMS S/ COMPRAS A PAGAR	13,23	0,00
4606	02.1.5	CONTAS A PAGAR	(170,00)	0,00
4607	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	(170,00)	0,00
4608	02.1.5.02.004	HONORÁRIOS A PAGAR	(170,00)	0,00
4609	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	431.333,65	509.625,48
4610	02.3.1	CAPITAL	16.700,00	16.700,00
4611	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	16.700,00	16.700,00
4612	02.3.1.01.002	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	16.700,00	16.700,00
4613	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	414.633,65	492.925,48
4614	02.3.4.03	LUCROS ACUMULADOS	414.633,65	492.925,48
4615	02.3.4.03.001	LUCROS ACUMULADOS	414.633,65	492.925,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 31/09/18

Balanço Patrimonial em 31/12/2017 e 31/12/2016  
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP  
CNPJ : 07.811.283/0001-09


2017

20

Código Classificação Nome

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2017 a 31/12/2017, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 459.076,10 . Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Setenta e Seis Reais e Dez Centavos, transcritos nas folhas 67 a 67 do livro diário nr. 12.

  
LUIZ GUILHERME DA SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.638.449-96

  
ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA  
CONTADOR  
CPF: 531.947.649-34  
CRC: PR-037775/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL

11/09/18



DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados  
em 31/12/2017 e 31/12/2016  
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP  
CNPJ : 07.811.283/0001-09

Nome	2017	2016
SALDO NO INICIO DO PERIODO	492.925,48	324.098,75
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	492.925,48	324.098,75
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	78.291,83	168.826,73
+ Lucro do Exercício	0,00	168.826,73
- Prejuízo do Exercício	78.291,83	0,00
SALDO NO FINAL DO PERIODO	414.633,65	492.925,48
Saldo Final de Lucros Acumulados	414.633,65	492.925,48

  
LUIZ GUILHERME DA SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.638.449-96

  
ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA  
CONTADOR  
CPF: 531.947.649-34  
CRC: PR-037775/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 11 / 09 / 18  
100

STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Razão nº 12

Termo de encerramento

Contém este livro Razão 148 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 148 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Endereço: RUA 24 DE MAIO, 352

Complemento: A

Bairro: VILA J MASCARO

Cidade / UF / CEP: Santo Antonio Da Platina / PR / 86430-000

Registro: 41205629451 em 18/01/2006

Inscrição estadual: 90.361.822-18

CNPJ: 07.811.283/0001-09

Inscrição municipal: 3412220

Data da constituição: 18/01/2006

Periodo de escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

Santo Antonio Da Platina / PR, 31 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 11 / 09 / 18

\_\_\_\_\_  
LUIZ GUILHERME DA SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.638.449-96

\_\_\_\_\_  
ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA  
CONTADOR  
CPF: 531.947.649-34  
CRC: PR-037775/O-8

*[Handwritten signatures and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANA  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI  
JURAMENTADOS  
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI  
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra


#### STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

CNPJ 07.811.283/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 23 de Agosto de 2018, 12:09.24

  
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 11 / 09 / 18  








# MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n – Centro.

CNPJ nº 76.918.627/0001-00 / SITE: [www.santoantonioplatina.pr.gov.br](http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br)

FONE: (43) 3534-8700 / FAX: (43) 3534-4131 - MAILTO: [licitacao@santoantonioplatina.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantonioplatina.pr.gov.br)

86430-000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

2820 - STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

ENDEREÇO

RUA 24 DE MAIO, 352-A – VILA CLARO

CIDADE

86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

IE

90361822-1

CNPJ/CPF

07.811.283/0001-09

FONE/FAX

(43) 3534-3089

E-MAIL

stefranmoveis@hotmail.com

Atestamos para fins da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a empresa acima qualificada é nossa fornecedora de **EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS E INDUSTRIAIS**.  
Cumprimos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação a entrega dos Materiais, Produtos, Equipamentos e/ou execução dos Serviços, qualidade dos mesmos, preços e prazos foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

ATESTADO VÁLIDO ATÉ: 13/11/2018

Santo Antônio da Platina – PR, 15 de Maio de 2018. –

  
GILBERTO APARECIDO SIMÕES  
Presidente da CPL - Portaria nº 018/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 11/09/18



# NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-01-

GUILHERME SIMÕES DA SILVA, brasileiro, natural de Japira-Pr, solteiro, maior, empresário, filho de Edilson Simões da Silva e Nilcéia Aparecida Arruda da Silva, data de nascimento 06/05/1993, portador do CPF nº. 083.447.459-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.179.943-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Centro - CEP: 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, e CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO, brasileira, natural de Ibaiti-Pr, solteira, maior, empresária, filha de Gilmar Candido Ferreira e Anita Susana Novotny, data de nascimento 04/06/1996, portadora do CPF nº 095.639.169-99 e Carteira de Identidade Civil RG nº 12.573.846-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na José de Moura Bueno, nº 410- Centro - CEP 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial "NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME" -, com sede em Ibaiti - Paraná, cito à Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Sala 02 - Centro - CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.699.855/0001-09, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.08574453, por despacho em sessão de 10/05/2017, RESOLVEM, assim por este instrumento de alteração Contratual, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA DE ÓRA EM DIANTE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:-

*"4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.*

*4752100 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO-*

*4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS- 4754702 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS*

*DE COLCHOARIA- 4755503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-*

*4756300 COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS- 4759899*

*COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS- 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE*

*ARTIGOS ESPORTIVOS- 4751202 REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA*

*IMPRESSORAS E COPIADORAS- 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E*

*ARTIGOS RECREATIVOS- 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-*

*4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE*

*HIGIENE PESSOAL- 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO- 4744005*

*COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- 4755501 COMÉRCIO VAREJISTA*

*DE TECIDOS- 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.  
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704353390. NIRE: 41208574453.  
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

# NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-02-

9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO -4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS -7020400 CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA -4755502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.- 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS- 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO- 4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES- 7410202 DESIGN DE INTERIORES- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS- 4757100 COMÉRCIO VAREJISTA DE PÊÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO- 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO-4683400 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO-4789002 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS- 4530705 COMÉRCIO À VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.

CLÁUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: o Capital Social no valor de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, FICA ELEVADO para R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), integralizados neste ato, pelos sócios, em moeda corrente no País, assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
GUILHERME SIMÕES DA SILVA	64.000	80	64.000,00
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	16.000	20	16.000,00
T O T A L	80.000	100	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento e posteriores alterações.

CLÁUSULA QUARTA: CONSOLIDAÇÃO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NOVOTNY & SIMÕES LTDA -ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.  
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704353390. NIRE: 41208574453.  
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

# NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-03-

GUILHERME SIMÕES DA SILVA, brasileiro, natural de Japira-Pr, solteiro, maior, empresário, filho de Edilson Simões da Silva e Nilcéia Aparecida Arruda da Silva, data de nascimento 06/05/1993, portador do CPF nº. 083.447.459-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.179.943-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Centro - CEP: 84.900-000, em Ibaíti, Estado do Paraná, e CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO, brasileira, natural de Ibaíti-Pr, solteira, maior, empresária, filha de Gilmar Candido Ferreira e Anita Susana Novotny, data de nascimento 04/06/1996, portadora do CPF nº 095.639.169-99 e Carteira de Identidade Civil RG nº 12.573.846-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na José de Moura Bueno, nº 410- Centro - CEP 84.900-000, em Ibaíti, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial "NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME" -, com sede em Ibaíti - Paraná, cito à Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Sala 02 - Centro - CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.699.855/0001-09, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.08574453, por despacho em sessão de 10/05/2017, RESOLVEM, assim por este instrumento de alteração Contratual Consolidar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª)- A sociedade gira sob o nome empresarial de "NOVOTNY & SIMÓEA LTDA - ME", com sede e domicílio na RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº 410 CENTRO - SALA 02- CEP: 84.900-000, EM IBAITI - PARANÁ.

2ª)- O objeto social é: "4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO- 4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS- 4754702 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA- 4755503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO- 4756300 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS- 4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE- 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS- 4751202 REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS- 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS- 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- 4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL- 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO- 4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.- 4755501 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS- 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS- 9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO- 4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS- 7020400 CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO- 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA- 4755502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.  
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704353390. NIRE: 41208574453.  
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-  
CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-04-

ARTIGOS DE ARMARINHO- 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS- 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS,ARTIGOS PARA FESTAS, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO.

4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES- 7410202 DESIGN DE INTERIORES- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS- 4757100 COMÉRCIO VAREJISTA DE PÉÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO- 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO- 4683400 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO- 4789002 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS- 4530705 COMÉRCIO À VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.

3ª)-O Capital Social é de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), divididos em 80.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal no País, assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>%</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>R\$</u>
GUILHERME SIMÕES DA SILVA	80	64.000	64.000,00
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	20	16.000	16.000,00
T O T A L	100	80.000	80.000,00

4ª)- A sociedade iniciou suas atividades em 10 de maio de 2017 de conformidade com o registro do Contrato Primitivo, na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo é indeterminado.

5ª)-As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas as vendas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª)-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

7ª)- A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) GUILHERME SIMÕES DA SILVA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações sejam em favor dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis sem a autorização do outro sócio.

8ª)-Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.  
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704353390. NIRE: 41208574453.  
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-**  
**CNPJ: 27.699.855/0001-09**  
**NIRE: 412.08574453**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

-FLS-05-

9ª)- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11)- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: o mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art.1.028 e art. 1.031,CC/2002)

12ª)- O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

13ª)- Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Ibaiti, 20 de outubro de 2017

  
**GUILHERME SIMÕES DA SILVA**

  
**CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO**

← FIRMA RECONHECIDA

← FIRMA RECONHECIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.  
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704353390. NIRE: 41208574453.  
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI**  
SEDE DA COMARCA  
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M<sup>a</sup> Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000  
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato@netmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de  
[I0ppAub1]-GUILHERME SIMÕES DA SILVA.....  
Ibaíti-PR, 23 de Outubro de 2017  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
FCKJP LWJUP F6aDv - DY9V7 494Fu

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente  
100-000 - IBAITI - PR

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI**  
SEDE DA COMARCA  
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M<sup>a</sup> Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000  
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato@netmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de  
[I0pp9GP0]-CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO.....  
Ibaíti-PR, 23 de Outubro de 2017  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
FCKJP nFokk zwuuv - DYveV 49Ghh

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB N° 20177348429  
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704353390. NIRE: 41208574453.  
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.699.855/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/05/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NOVOTNY &amp; SIMOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>74.10-2-02 - Design de interiores</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RUA JOSE DE MOURA BUENO</b>	NÚMERO <b>410</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>84.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBAITI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NSLICITA@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(43) 3546-5292</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/05/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/02/2018 às 22:06:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.699.855/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**NOVOTNY & SIMOES LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais  
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves  
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo  
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R RUA JOSE DE MOURA BUENO

NÚMERO  
410

COMPLEMENTO  
SALA 02

CEP  
84.900-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
IBAITI

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
NSLICITA@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(43) 3546-5292

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/02/2018 às 22:06:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27699855/0001-09  
**Razão Social:** NOVOTNY E SIMOES LTDA ME  
**Endereço:** RUA JOSE DE MOURA BUENO 410 SALA 02 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2018 a 02/10/2018

**Certificação Número:** 2018090318305273535748

Informação obtida em 10/09/2018, às 18:50:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018212098-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.699.855/0001-09**  
Nome: **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/10/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA 1302/2018

## IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/09/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QET5M4424UB5

REQUERENTE: NOVOTNY &amp; SIMOES LTDA - ME

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NOVOTNY &amp; SIMOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
434202	27.699.855/0001-09	9075024735	63

## ENDEREÇO

RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

## ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Ibaiti, 19 de Junho de 2018

Emitido por: &lt;&lt; Equiplano Público Web &gt;&gt;



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA  
UNIÃO

Nome: NOVOTNY & SIMOES LTDA  
CNPJ: 27.699.855/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:33:47 do dia 28/05/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/11/2018.

Código de controle da certidão: **DCE5.06A1.BCA8.8FD2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVOTNY & SIMOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.699.855/0001-09

Certidão nº: 150873184/2018

Expedição: 28/05/2018, às 09:33:21

Validade: 23/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVOTNY & SIMOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.699.855/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 18 (dezoito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 018 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

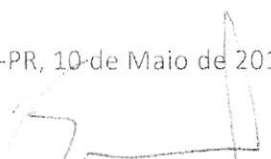
Razão Social: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
 Endereço: R RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02  
 Bairro: CENTRO  
 Município: IBAITI  
 UF: PR  
 CNPJ nº: 27.699.855/0001-09


Registro na Junta Comercial do Paraná  
 Sob Registro nº 41208574453 em 10/05/2017.

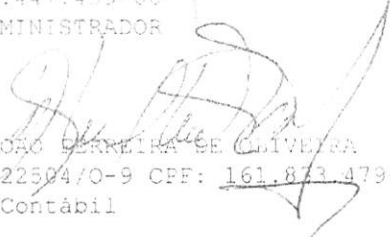
Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2017.

IBAITI-PR, 10 de Maio de 2017

  
 GUILHERME SIMÕES DA SILVA  
 CPF: 083.447.459-00  
 SOCIO ADMINISTRADOR

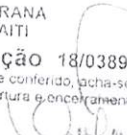
  
 CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO  
 CPF: 025.639.169-99  
 SOCIA

  
 WALTER JOÃO CARNEIRA DE OLIVEIRA  
 CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.873.479-49  
 Técnico Contábil



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE IBAITI  
**Termo de Autenticação 18/038980-7**  
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se legítimo em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

IBAITI  
 28/06/18.

  
 CAROLINE R.  
 RESPONSÁVEL



**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-010 - www.azvedobastos.net.br - Tel. (51) 3344-5644 - Fax: (51) 3344-5644

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 95140309181524540520-1; Data: 03/09/2018 15:29:19**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL04058-ONXO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bet. Valzer de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	22.910,04	22.910,04	22.910,04
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERAÇÃO	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>42.910,04</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Walter João Ferreira de Oliveira  
 CRC/PR 02750470-8  
 Tec. Em Contabilidade  
 Ibaiti - Paraná

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Presidente do Estado: Paraná - Rua Dona Luísa, 100 - Fone: (41) 3333-1111 - www.cartorioazvedobastos.pr.gov.br

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 95140309181524540520-2; Data: 03/09/2018 15:29:19**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL04057-PQ3S;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

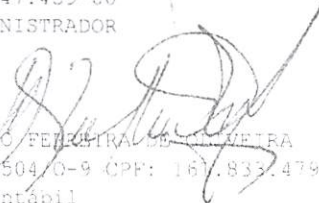
PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
OBRIGAÇÕES FISCAIS	408,21		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	545,39	1.451,60	1.451,60
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS			
LUCROS ACUMULADOS	21.455,44	21.455,44	41.455,44
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>42.910,04</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de \$ 42.910,04 - Quarenta e dois mil novecentos e dez reais e quatro centavos conforme documentos apresentados.

IBAITE-PR, 31 de Dezembro de 2017.

  
 GUILHERME SIMÕES DA SILVA  
 CPF: 083.447.459-00  
 SOCIO ADMINISTRADOR

  
 CAMILA GRAZIELLE NOVOTNY CANDIDO  
 CPF: 095.639.169-99  
 SOCIA

  
 WALTER JOAO FELIZIRA DE ALMEIDA  
 CRC: PR022504/O-9 CPF: 167.833.479-49  
 Técnico Contábil





**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 110 | Bairro São Epitácio - Curitiba/PR - CEP 81250-000 | Fone: (41) 3241-5444 | Fax: (41) 3241-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-lo a fé.

**Cód. Autenticação: 95140309181524540520-3; Data: 03/09/2018 15:29:19**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL04056-9BX9;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

  
 Bel. Valder de Miranda Civalcanti  
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

C.N.P.J.: 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 9075024735


Fl. 14


DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2017

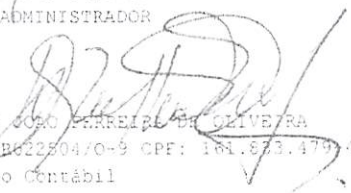
(+) RECEITA BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS.....	121.966,20
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	3.434,94
(=) RECEITA LIQUIDA.....	118.531,26
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	72.249,34
(=) LUCRO BRUTO.....	46.281,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS COM VENDAS	
DESPESAS GERAIS.....	20.420,51
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	3.762,97
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	22.098,44
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	22.098,44
(-) RESULTADO FINANCEIRO	
DESPESAS FINANCEIRAS.....	640,00
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	21.458,44
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	21.458,44

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 21.458,44 - Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavo conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2017.

  
 GUILHERME SIMÕES DA SILVA  
 CPF: 087.447.459-00  
 SOCIO ADMINISTRADOR

  
 CAMILLA CRAZELE NOVOTNY CANDIDO  
 CPF: 095.639.169-99  
 SOCIA

  
 WALTER JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA  
 CRC: PB622804/O-9 CPF: 161.873.479-49  
 Técnico Contábil





**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 4º Presidente Lúcio Prata 1145 - Bairro Dos Estados - 264 Figueiras - CEP 85334-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-3494 - Fax: (41) 3244-3494

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 95140309181524540520-4; Data: 03/09/2018 15:29:19**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL04055-8GKE  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valcyr de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2017

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	20.000,00		20.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		21.458,44	21.458,44
SALDO FINAL	20.000,00	21.458,44	41.458,44

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 41.458,44 - quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.



GUILHERME SIMÕES DA SILVA  
CPF: 083.447.459-00  
SOCIO ADMINISTRADOR



CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO  
CPF: 095.639.169-99  
SOCIA

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2017.



WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA  
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49  
Técnico Contábil




**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Presidente Epitácio Pessoa 1141 - Bairro Dom Estácio - João Pinheiro 76 - CEP 84240-000 - www.cartorioibaiti.pr.br - Tel: (41) 3248-3094 - Fax: (41) 3248-3042

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 95140309181524540520-5; Data: 03/09/2018 15:29:19**

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL04054-IFJX;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tuitar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

Nota 01 - Contexto Operacional

A empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA ME é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade Ibaiti, Estado do Paraná, Brasil, na Rua José de Moura Bueno nº 410 - Sala 02 - Centro, CEP: 84900-000, inscrita no CNPJ 27.699.855/0001-09, e tem como principais operações o comércio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo, material elétrico, tecidos, equipamentos de informática, artigos de papelaria, esportivos, mobiliários, colchoniaria, vestuário e acessórios, tributada pelo simples nacional, com apuração anual.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As principais praticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 ( Res. Do CFC 1418/12).

Nota 03 - Sumário das Principais Pratica Contábeis

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. O Imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção

Nota 04 - Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercicios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

Nota 05 - Eventos Subseqüentes

E empresa não incorreu em eventos subseqüentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 06 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividade empresarias, não havendo previsão em contrario nos próximos 12 meses.

Handwritten signature of Guilherme Simões da Silva.
Handwritten signature of Walter João Perreira de Oliveira.
Text: GUILHERME SIMÕES DA SILVA, CPF: 093.447.459-00, SOCIO ADMINISTRADOR.
Text: WALTER JOÃO PERREIRA DE OLIVEIRA, CRC: 250225/4/O-9, CPF: 161.343.119-19, Técnico Contábil.

Handwritten signature of Camila Grazielle Novotny Candido.
Text: CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO, CPF: 095.639.169-99, SOCIA.



Large handwritten signature in blue ink, likely of the accountant or auditor.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 95140309181524540520-6; Data: 03/09/2018 15:29:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL04053-GWER; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

Plano de Contas

Fl. 17

Classificacao	Codicao	Descricao	Encerra
1.		ATIVO	N
1.1.		CIRCULANTE	N
1.1.01.		DISPONIVEL	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.2.		NÃO CIRCULANTE	N
1.2.03.		IMOBILIZADO	N
1.2.03.001.		BENS EM OPERAÇÃO	N
1.2.03.001.00242	242	VEICULOS	N
2.		PASSIVO	N
2.1.		CIRCULANTE	N
2.1.01.		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.007.		OUTRAS OBRIGAÇÕES	N
2.1.01.007.00566	20005	ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	N
2.1.01.007.00567	20002	HONORARIOS A PAGAR	N
2.3.		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01.		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04.		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCICIO	N
6.		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
6.1.		RECEITAS	S
6.1.01.		RECEITA BRUTA	S
6.1.01.001.		VENDA DE MERCADORIAS	S
6.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
6.1.01.001.00771	771	VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	S
6.2.		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
6.2.03.		DEDUÇÕES	S
6.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
6.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
6.3.		CUSTOS	S
6.3.01.		CUSTOS DAS MERCADORIAS	S
6.3.01.001.		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	S
6.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
6.5.		DESPESAS OPERACIONAIS	S
6.5.01.		DESPESAS COM VENDAS	S
6.5.01.004.		DESPESAS GERAIS	S
6.5.01.004.02030	2030	DESPESAS DIVERSAS	S
6.5.02.		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
6.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
6.5.02.002.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	S
6.5.03.		RESULTADO FINANCEIRO	S
6.5.03.002.		DESPESAS FINANCEIRAS	S
6.5.03.002.02163	20001	HONORARIO	S
9.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.		CONTAS TRANSITORIAS	N
9.1.01.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURACÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	N

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 95140309181524540520-7; Data: 03/09/2018 15:29:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL04052 X9E0;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 18 (dezoito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 018 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**  
 Endereço: **R RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02**  
 Bairro: **CENTRO**  
 Município: **IBAITI**  
 UF: **PR**  
 CNPJ nº: **27.699.855/0001-09**

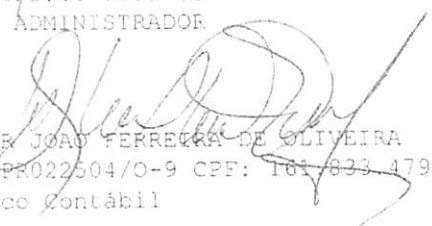
Registro na Junta Comercial do Paraná  
 Sob Registro nº 41208574453 em 10/05/2017.


Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013




Período de escrituração do livro:  
 Data de início: 10 de Maio de 2017  
 Data de Término: 31 de Dezembro de 2017

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2017

  
 GUILHERME SIMÕES DA SILVA  
 CPF: 093.447.459-00  
 SOCIO ADMINISTRADOR

  
 WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 CRC: PRO22504/O-9 CPF: 161.633.479-49  
 Técnico Contábil

  
 CAMILA GRAÇIELE NOVOTNY CANDIDO  
 CPF: 095.639.169-99  
 SOCIA

  
  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
  
 CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878 0 V  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 95140309181524540520-8; Data: 03/09/2018 15:29:19**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL04051-7RC6;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2018 18:39:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1067828

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2019 15:29:19 (hora local)**.

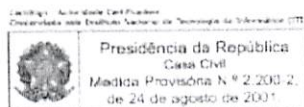
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95140309181524540520-1 a 95140309181524540520-8

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99ecc22b1ceeb221542fd9e6af0688d050535a0148a08d33b7208f4d4192f9fc5b8abd68981b66b960aaf87e81e  
 f49b3fc2106a5fd3462fb5de3d5ddf657b204



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR  
Rua Paraná - Centro  
Ibaiti/PR - 84 900-00

TITULAR  
RENERIO GONCALVES LEITE  
JURAMENTADO  
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ 27.699.855/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 24 de Agosto de 2018, 17:10:51

  
RENERIO GONCALVES LEITE



Página 0001/0001  
Validade de 30 (trinta) dias

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código UNJ 06 871-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 95140309181708220536-1; Data: 03/09/2018 17:09:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL04127-PSDD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2018 11:09:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1067834

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/09/2019 17:09:40 (hora local).

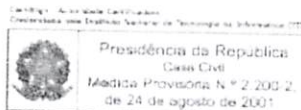
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95140309181708220536-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05c3e8f086d7e54db20395eaa4e0ff74e14e261f309bd20efb9512c3735436a65b8abd68981b66b960aaf87e81ef49b34273783b9f1aea0fbee55ed3d131e2af



*(Assinaturas manuscritas em azul)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná  
Rua Dr. Zoilo Sindes, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -  
E-MAIL- gabinete@figueira.pr.gov.br

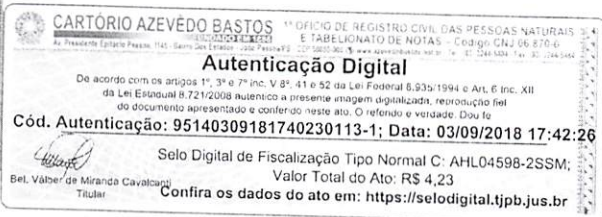
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, estado do PARANÁ, Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**, Estabelecida na Rua Jose de Moura Bueno nº 410, bairro Centro, CEP 84900-000, na cidade de Ibaiti estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ nº 27.699.855/0001-09**, com vistas ao fornecimento dos Objetos Moveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Informática, Produtos de Limpeza, Brinquedos, Moveis de aço, Colchões, Equipamentos de Fisioterapia, Equipamentos Esportivos, Utensílios Domésticos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Figueira, 02 de julho de 2018.

Cassia Silvana Lazaro  
Secretaria de administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2018 11:14:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1068087

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2019 17:42:27 (hora local)**.

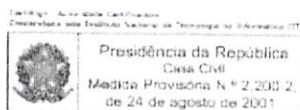
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 95140309181740230113-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05c3e8f086d7e54db20395eaa4e0ff74eadf5690662531a35d42079c45489d1a5b8abd68981b66b960aaf87e81ef49b3f9f6e623f8ed718d7bf0b7fc3bbe5718



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90750247-35	27.699.855/0001-09	05/2017

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
Título do Estabelecimento NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
Endereço do Estabelecimento RUA RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410, SL 02 - CENTRO - CEP 84900-000  
FONE: (43) 3546-5292  
Município de Instalação IBAITI - PR, DESDE 05/2017  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 05/2017

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
- 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	083.447.459-00	GUILHERME SIMOES DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	095.639.169-99	CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 26/09/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90750247-35**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**27/08/2018 16:50:16**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

**ALVARÁ nº 63 / 2018**

O Município de Ibaíti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

NOVOTNY &amp; SIMOES LTDA - ME - 434202

CNPJ/CPF: 27.699.855/0001-09

Localização:

RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaíti - PR

Área utilizada: 50,00

Atividades:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em

12/01/2018

Válido até  
31/12/2018

Observações:

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

WALDIRENE AP. VIGILATO ROCHA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO  
PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017



12/01/2018 15:22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2018 11:08:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1067807

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2019 15:14:07 (hora local)**.

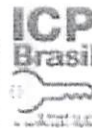
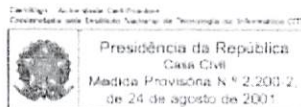
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95140309181511520251-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05c3e8f086d7e54db20395eaa4e0ff7494b78acaa18343c91776a0fac7a9f8f65b8abd68981b66b960aaf87e81ef49b304c466c73648b2869baf6238fac84f6b



*(Assinaturas manuscritas em azul)*



NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME  
CNPJ : 27.699.855/0001-09  
Inscrição Estadual: 90750247-35  
Email: [nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com)  
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.  
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056


ANEXO IV


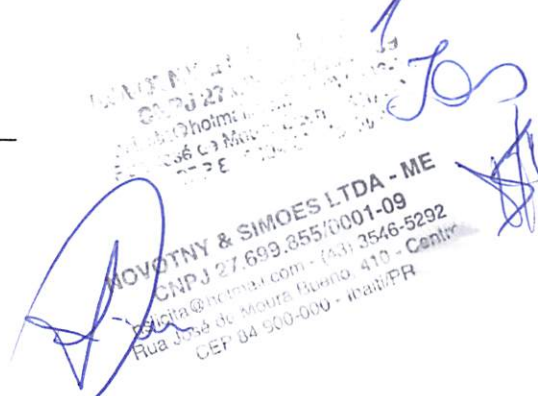
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME** , inscrita no CNPJ nº 27.699.855/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr **GUILHERME SIMOES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 10.179.943-3 e do CPF nº 083.447.459-00, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Ibaiti 11 de Setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ: 27.699.855/0001-09  
GUILHERME SIMOES DA SILVA  
RG 10.179.943-3 SSP/PR  
CPF 83.447.459-00  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
  
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ 27.699.855/0001-09  
licita@hotmail.com - (43) 3546-5292  
Rua José de Moura Bueno 410 - Centro  
CEP 84.500-000 - Ibaiti/PR





NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME  
CNPJ : 27.699.855/0001-09  
Inscrição Estadual: 90750247-35  
Email: [nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com)  
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.  
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056


**ANEXO V**


**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME** , inscrita no CNPJ nº 27.699.855/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr **GUILHERME SIMOES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 10.179.943-3 e do CPF nº 083.447.459-00, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ** , não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti 11 de Setembro de 2018.

  
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ: 27.699.855/0001-09  
GUILHERME SIMOES DA SILVA  
RG 10.179.943-3 SSP/PR  
CPF 83.447.459-00  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ 27.699.855/0001-09  
[nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com) - (43) 3546-5292  
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centro  
CEP 84 900-000 - Ibaiti/PR




NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME  
CNPJ : 27.699.855/0001-09  
Inscrição Estadual: 90750247-35  
Email: [nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com)  
Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.  
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056




**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.699.855/0001-09, sediada à Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Sala 02, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti 11 de Setembro de 2018.

  
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ: 27.699.855/0001-09  
GUILHERME SIMOES DA SILVA  
RG 10.179.943-3 SSP/PR  
CPF 83.447.459-00  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
  
  
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ 27.699.855/0001-09  
[nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com) - (43) 3546-5292  
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centr  
CPF 04 000-0000 - Ibaiti/PR



NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME  
CNPJ : 27.699.855/0001-09  
Inscrição Estadual: 90750247-35  
Email: [nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com)  
Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.  
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056


ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ**, que a proponente **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.699.855/0001-09, com sede na cidade de Ibaiti, Estado Paraná, à Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Sala 02, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Ibaiti 11 de Setembro de 2018.

  
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ: 27.699.855/0001-09  
GUILHERME SIMOES DA SILVA  
RG 10.179.943-3 SSP/PR  
CPF 83.447.459-00  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ 27.699.855/0001-09  
[nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com) - (43) 3546-5292  
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centr  
CEP 84 900-000 - Ibaiti/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 2555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME, estabelecida na Rua José de Moura Bueno, n.º 410, bairro Centro, cidade Ibaiti, estado Paraná, CNPJ n.º 27.699.855/0001-09, é nosso fornecedor de **BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA**, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Japira/PR, 31 de Outubro de 2017.

Carlos Otavio Damian  
Dir. Dep. de Compras  
RG 46.180.088-2  
Portaria 167/2017

CARLOS OTAVIO DAMIAN  
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PORTARIA Nº 167/2017 DE 13/07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11 / 09 / 18

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA  
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA Estabelecida na Rua Jose de Moura Bueno nº 410, bairro Centro, CEP 84900-000, na cidade de Ibaiti estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica - CNPJ nº 27.699.855/0001-09, com vistas ao fornecimento dos Objetos Moveis, Eletrodomesticos, Eletroeletrônicos, Informática, Gôndolas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos fornecidos até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Curiúva, 11 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11 / 09 / 18  
A.O.S.

Renaldo Vicentin

Handwritten initials and scribbles in the top left corner.



**NS Licita**

NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME  
CNPJ : 27.699.855/0001-09  
Inscrição Estadual: 90750247-35  
Email: [nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com)  
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.  
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

Protocolo de Recebimento

Recebemos em M 10/09/18  
às 08:55 hs. Nº 283/18

Handwritten signature and scribbles over the receipt information.

**ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”**  
**NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**  
**27.699.855/0001-09**  
**RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº410**  
**CENTRO, IBAITI- PR, 84900-000**  
**(43)3546-5292 / (43)99916-0821**  
**[NSLICITA@HOTMAIL.COM](mailto:NSLICITA@HOTMAIL.COM)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ**  
**DATA 11/09/2018**  
**HORÁRIO 08:30**

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ: 27.699.855/0001-09  
GUILHERME SIMOES DA SILVA  
RG 10.179.943-3 SSP/PR  
CPF 83.447.459-00  
SÓCIO ADMINISTRADOR

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ: 27.699.855/0001-09  
RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº 410 - Centro  
CEP 84.900-000 - Ibaíti/PR

Rua 24 de Maio, 352 A - Vila J. Mascaro  
Santo Antônio da Platina - PR

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”  
STEFRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP  
CNPJ – 07.811.283/0001-09 I. EST. – 90361822-18  
RUA 24 DE MAIO, 352 A – VILA J. MÁSCARO  
CEP 86430-000 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR  
FONE (43) 3534-3089 E-MAIL: [stefranmoveis@hotmail.com](mailto:stefranmoveis@hotmail.com)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – PMJ  
DATA: 05/09/2018 HORÁRIO: 08h30min

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 11/09/18  
às 08:54 hs. Nº 779/18



ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO"

PROPONENTE - RAZÃO SOCIAL: K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 21.971.041/0001-03

RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA A, PARQUE INDUSTRIAL,  
ARAÇATUBA/SP TELEFONE: (18) 3621-2782

Email: [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-PMJ

DATA/HORÁRIO: 11/09/2018 às 09h00min

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 11/09/18

às 08:55 hs nº 081/18







PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão Nº 23/2018-PMJ**

**ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”**

Aos **onze dias de setembro de 2018 (11/09/2018)**, às 10:17, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Sra. KELLEN CASSIANE DA SILVA, DESIGNADA PELA PORTARIA 245/2018 e Membros da Equipe de Apoio, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, JOÃO INOCENCIO GOMES E DEBORA DIVINO, designados pela Portaria n.º 198/2018 de 31/07/2018, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, relativo ao objeto do Pregão nº 23/2018-PMJ. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME . Às 09:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, e como estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS as empresas STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME sendo descredenciada a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 21.971.041/0001-03, com sede Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, sala A, Araçatuba -SP por estar em desacordo ao item 02.01.2.2 do presente edital ficando impedida de apresentar lances e interpor recurso conforme item 02.01.1. Em seguida foram abertos os envelopes nº 01 – Proposta de Preços das proponentes, onde depois de conferida a proposta pela Pregoeira e Equipe de Apoio, as proponentes foram consideradas CLASSIFICADAS. Na sequência foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. Às 09:00h foi dado início a fase de lances verbais, onde a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 27.699.855/0001-09, com sede a rua José de Moura Bueno, 410, Ibaiti -PR foi vencedora dos itens 001,004,005,007



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52


Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

e 008 perfazendo valor total de R\$ 21.262,00 ( vinte e um mil duzentos e sessenta e dois reais), empresa STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 07.811.283/0001-09, com sede a rua 24 de Maio, 352- Santo Antônio da Platina Paraná, foi vencedora dos itens 002,003 perfazendo um total de R\$ 13.654,98 ( treze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) . Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO das proponentes onde foram conferidos pela Pregoeira, Equipe de Apoio a documentação apresentada, onde as proponentes apresentaram toda a documentação solicitada, sendo considerada HABILITADA. A Pregoeira comunicou aos presentes, as proponentes declaradas VENCEDORAS do certame por apresentarem menor preço. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, a adjudicação do objeto às empresas STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP e NOVOTNY & SIMOES LTDA, perfazendo o valor total da licitação de **34.916,98 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Noventa e Oito Centavos)** e a homologação do processo licitatório. Os representantes das proponentes se ausentaram da sessão antes da emissão da presente Ata. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.

  
KELLEN CASSIANE DA SILVA  
Pregoeiro

  
ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Equipe de Apoio

  
JOÃO INOCENCIO GOMES  
Equipe de Apoio

  
DEBORA DIVINO  
Equipe de Apoio

  
NOVOTNY & SIMOES LTDA

  
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA

  
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP



Município de Japira - 2018  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 23/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37660-4 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME Email: NSLICITA@HOTMAIL.COM		CNPJ: 27.699.855/0001-09	Telefone: 43 35465292	Status: Classificado					21.262,00
Representante: 37698-1 GUILHERME SIMOES DA SILVA									
Lote 001 - Lote 001									
001	6079 EMBALADORA A VÁCUO PARA ALIMENTOS	UN	2,00	Classificado	CETRO	DZ 400	7.850,00	15.700,00	*
004	6084 LIQUIDIFICADOR BASCULANTE 15 LITROS	UN	1,00	Classificado	VITHORY	VTB15	1.640,00	1.640,00	*
005	6085 EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL	UN	1,00	Classificado	BERMAR	BM87	835,00	835,00	*
007	6088 MESA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	2,00	Classificado	IMECA		1.185,00	2.370,00	*
008	6089 VENTILADOR INDUSTRIAL	UN	3,00	Classificado	VENTISOL	NEW	239,00	717,00	*
Fornecedor: 34909-7 STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP Email: STEFRANMOVEIS@HOTMAIL.COM		CNPJ: 07.811.283/0001-09	Telefone: (43) 3534-3089	Status: Classificado					13.654,98
Representante: 37616-7 MAICON PEREIRA RIBEIRO									
Lote 001 - Lote 001									
002	6080 BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MAXIMO DE 300 KG	UN	2,00	Classificado	WELMY / 60355		1.079,99	2.159,98	*
003	6081 FREEZER HORIZONTAL	UN	5,00	Classificado	GELOPAR / GHBS-410		2.299,00	11.495,00	*
VALOR TOTAL :								34.916,98	



Município de Japira - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2018

Página 1

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Agroindustrialização

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0001	EMBALADORA A VÁCUO PARA ALIMENTOS	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	7.850,00	CETROIDZ 400	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	7.850,00				
		1	7.850,00				
0001	0002	BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MAXIMO DE 300 KG	STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	1.099,00	VELMY / 60355	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1.099,00				
		1	1.079,99				
		Fornecedor 37660	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME		MICHELETTIMIC300		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1.100,00				
		Fornecedor 38165	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		LIDER MODELO B530		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1.080,00				
0001	0003	FREEZER HORIZONTAL	STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	2.299,00	GELOPAR / GHBS-410	5,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	2.299,00				
		1	2.299,00				
		Fornecedor 37660	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME		ESMALTEC/EFH500		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	2.300,00				
0001	0004	LIQUIDIFICADOR BASCULANTE 15 LITROS	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	1.650,00	VITHORYVVB15	1,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1.650,00				
		1	1.640,00				
		Fornecedor 34909	STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP		VITHORY / 15L		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1.647,00				
0001	0005	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	850,00	BERMAR/IBM87	1,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	850,00				
		1	835,00				
		Fornecedor 34909	STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP		VITHORY / 04		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	843,00				
0001	0007	MESA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	1.200,00	IMECA	2,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1.200,00				
		1	1.185,00				
		Fornecedor 34909	STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP		MESART		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1.192,00				
0001	0008	VENTILADOR INDUSTRIAL	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	250,00	VENTISOLNEW	3,00	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	250,00				
		1	240,00				
		2	239,00				
		Fornecedor 34909	STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP		VENTISOL / 545		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	248,00				
		1	239,90				



Município de Japira - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 23/2018

Equiparia

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Agroindustrialização

Página:2



---

KELLEN CASSIANE DA SILVA  
Pregoeiro



---

ALEXANDRE BONIZETE GARCIA  
Presidente



---

DEBORA DIVINO  
Membro



---

JOAO INOCENCIO GOMES  
Membro



---

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
GUILHERME SIMOES DA SILVA



---

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DA CUNHA



---

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP  
MAICON PEREIRA RIBEIRO



# Município de Japira - 2018

## Classificação por item

### Pregão 23/2018

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 6079 EMBALADORA A VÁCUO PARA ALIMENTOS</b>				
37660-4 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	CETRO	7.850,00
<b>Item 002: 6080 BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MAXIMO DE 300 KG</b>				
34909-7 STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	07.811.283/0001-09	Classificado	WELMY / 60355	1.079,99
38165-9 K C R S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	21.971.041/0001-03	Classificado	LIDER MODELO B530	1.080,00
37660-4 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	MICHELETTI	1.100,00
<b>Item 003: 6081 FREEZER HORIZONTAL</b>				
34909-7 STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	07.811.283/0001-09	Classificado	GELOPAR / GHBS-410	2.299,00
37660-4 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	ESMALTEC	2.300,00
<b>Item 004: 6084 LIQUIDIFICADOR BASCULANTE 15 LITROS</b>				
37660-4 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	VITHORY	1.640,00
34909-7 STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	07.811.283/0001-09	Classificado	VITHORY / 15L	1.647,00
<b>Item 005: 6085 EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL</b>				
37660-4 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	BERMAR	835,00
34909-7 STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	07.811.283/0001-09	Classificado	VITHORY / 04	843,00
<b>Item 007: 6088 MESA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL</b>				
37660-4 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	IMECA	1.185,00
34909-7 STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	07.811.283/0001-09	Classificado	MESART	1.192,00
<b>Item 008: 6089 VENTILADOR INDUSTRIAL</b>				
37660-4 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	VENTISOL	239,00
34909-7 STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	07.811.283/0001-09	Classificado	VENTISOL / 545	239,90

Qtde. itens desertos : 001

Qtde. itens frustrados : 000



# Município de Japira - 2018

Classificação por item

Pregão 23/2018

Empresa

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 6079 EMBALADORA A VÁCUO PARA ALIMENTOS</b>				
37660-4 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	CETRO	7.850,00
<b>Item 002: 6080 BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE PESO MAXIMO DE 300 KG</b>				
34909-7 STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	07.811.283/0001-09	Classificado	WELMY / 60355	1.079,99
38165-9 K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	21.971.041/0001-03	Classificado	LIDER MODELO B530	1.080,00
37660-4 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	MICHELETTI	1.100,00
<b>Item 003: 6081 FREEZER HORIZONTAL</b>				
34909-7 STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	07.811.283/0001-09	Classificado	GELOPAR / GHBS-410	2.299,00
37660-4 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	ESMALTEC	2.300,00
<b>Item 004: 6084 LIQUIDIFICADOR BASCULANTE 15 LITROS</b>				
37660-4 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	VITHORY	1.640,00
34909-7 STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	07.811.283/0001-09	Classificado	VITHORY / 15L	1.647,00
<b>Item 005: 6085 EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL</b>				
37660-4 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	BERMAR	835,00
34909-7 STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	07.811.283/0001-09	Classificado	VITHORY / 04	843,00
<b>Item 007: 6088 MESA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL</b>				
37660-4 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	IMECA	1.185,00
34909-7 STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	07.811.283/0001-09	Classificado	MESART	1.192,00
<b>Item 008: 6089 VENTILADOR INDUSTRIAL</b>				
37660-4 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	VENTISOL	239,00
34909-7 STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	07.811.283/0001-09	Classificado	VENTISOL / 545	239,90

Qtde. itens desertos: 001

Qtde. itens frustrados: 000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Memorando nº 053/2018

Japira, 18 de setembro de 2018.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA  
SUBPROCURADOR GERAL.**

Prezado Senhor,

Através do presente, solicito a esta Subprocuradoria Jurídica referente ao processo licitatório-pregão presencial nº 023/2018, análise e parecer jurídico do processo licitatório para homologação de tal processo.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**KELLEN CASSIANE DA SILVA**  
Pregoeira

Recebi em 18/09/18





# PROCURADORIA JURÍDICA

## MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

## PARECER

PARECER JURÍDICO FINAL SOBRE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 003/2018

PROTOCOLO Nº. 209/2018

**ASSUNTO:** PARECER ACERCA DA LEGALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AGROINDÚSTRIA.

Para exame e parecer conclusivo desta Procuradoria, a Comissão de Licitação submete o processo licitatório em destaque, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão (Pregão Presencial) cujo objeto é a Contratação de Empresa para a aquisição de equipamento para agroindústria, no âmbito do contrato de repasse 022852/2017 firmado entre o município de Japira e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

É de se salientar que a análise dispensa o exame do edital, pois já foi realizado por esta Procuradoria, analisando mais detidamente os outros atos procedimentais desta licitação. Deve ser observado aqui, que a minuta do edital se encontra



# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

em fl. 051, e o parecer a respeito da legalidade sobre a minuta do edital em fl. 043, tratando-se apenas uma questão de desordem na numeração das folhas, que foi realizada pela parte competente.

Primeiramente, cumpre salientar que a administração pública realizou certame licitatório para a seleção de empresa destinada a aquisição de equipamentos para agroindústria. Tal pedido veio da Secretaria Municipal de Agricultura, através de seu secretário.

Nesse compasso, no dia 11 de Setembro de 2018, respeitando os termos do edital, instaurou-se o procedimento de licitação sob a modalidade Pregão (Pregão Presencial).

No dia, hora e local previamente previsto, compareceram os representantes das empresas, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes, iniciou-se a sessão pública, com o recebimento dos envelopes com as propostas de preço e documentação de habilitação.

A Comissão de Licitação, na análise do critério objetivo de julgamento e seleção da empresa vencedora, declarou a empresa NOVOTNY & SIMÕES LTDA, foi vencedora dos itens



**PROCURADORIA JURÍDICA  
MUNICÍPIO DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

001, 004, 005, 007 e 008. A empresa STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP, foi vencedora dos itens 002, 003.

É necessário a transcrição da ata de reunião, então:

*ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 01 E Nº. 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão Nº 23/2018-PMJ.*

*ENVELOPES Nº. 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº. 02 – “HABILITAÇÃO”.*

*Aos onze dias de setembro de 2018 (11/09/2018), às 10:17, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Sra. KELLEN CASSIANE DA SILVA, DESIGNADA PELA PORTARIA 245/2018 e Membros da Equipe de Apoio, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, JOÃO INOCÊNCIO GOMES E DEBORA DIVINO, designados pela Portaria nº. 198/2018 de 31/07/2018, para proceder ao*



**PROCURADORIA JURÍDICA  
MUNICÍPIO DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

*recebimento dos envelopes nº. 01 – “Proposta de Preços” e nº. 02 – “Habilitação” referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, relativo ao objeto do Pregão nº. 23/2018-PMJ. 01 – Proposta de Preços e 02 – Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP, K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME. Às 09:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, e como estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS as empresas STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP, NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME sendo descredenciada a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ 21.971.041/0001-03, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, sala A, Araçatuba – SP por estar em desacordo ao item 02.01.2.2 do presente edital ficando impedida de apresentar lances e interpor recurso conforme item*



## PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

*02.01.1. Em seguida foram abertos os envelopes nº. 01 – Proposta de Preços das proponentes, onde depois de conferida a proposta pela Pregoeira e Equipe de Apoio, as proponentes foram consideradas CLASSIFICADAS. Na sequência foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. Às 09:00h foi dado início a fase de lances verbais, onde a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 27.699.855/0001-09, com sede a rua José de Moura Bueno, 410, Ibaiti – PR foi vencedora dos itens 001, 004, 005, 007 e 008 perfazendo valor total de R\$. 21.262,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta e dois reais), empresa STEFRAN COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 07.811.283/0001-09, com sede a rua 24 de Maio, 352-Santo Antônio da Platinam foi vencedora dos itens 002, 003 perfazendo um total de R\$. 13.654,98 (treze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Em seguida foi aberto o envelope nº. 02 – HABILITAÇÃO das proponentes onde foram conferidos pela Pregoeira, Equipe de Apoio à documentação apresentada, onde as proponentes apresentaram toda a documentação*



# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

*solicitada, sendo considerada HABILITADA. A Pregoeira comunicou aos presentes, as proponentes declaradas VENCEDORAS do certame por apresentarem menor preço. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, a adjudicação do objeto as empresas STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP e NOVINY & SIMOES LTDA, perfazendo o valor total da licitação de R\$. 34.916,98 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Noventa e Oito Centavos) e a homologação do processo licitatório. Os representantes das proponentes se ausentaram da sessão antes da emissão da presente Ata. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos (.....)".*

Frise-se que não houve recurso administrativo referente a essa licitação.



# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

É o relatório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

O certame foi realizado conforme o que prega a Lei Federal 8.666/93, respeitando a publicidade, estabelecendo a competição necessária da proposta mais vantajosa, com o critério menor preço por item.

É de se notar que foram respeitados os procedimentos legais desde a publicação do edital até a fase de julgamento das propostas, sendo necessário transcrever que em sede de licitação se deve respeitar o seguinte:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) ato de designação da comissão;*
- h) edital numerado em ordem serial anual;*



# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

*i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*

*j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como a forma de entrega (parcelada);*

*k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*

*l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*

*m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*

*n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*

*o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*

*p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*

*q) indicação das condições para participação da licitação;*

*r) indicação da forma de apresentação das propostas;*

*s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;*

*t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global; e*

*u) indicação das condições de pagamento.*





**PROCURADORIA JURÍDICA  
MUNICÍPIO DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

**III – CONCLUSÃO.**

Feito as análises necessárias, tendo em vista o respeito a legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, o entendimento é pela inexistência de vícios formais que levaria a nulidade do ato, devendo o certame ser homologado em favor do vencedor.

É de extrema importância que o Controle Interno do Município de Japira – Pr. acompanhe a execução deste Processo Licitatório, zelando pela boa utilização, manutenção e execução da licitação em comento, realizando ou requisitando para o Setor Responsável relatórios acerca do tema, objetivando verificar os resultados e sanar possível falhas que possam ter ocorrido.

É o parecer.

S.M.J.

  
CELSON ANTONIO N. DOS SANTOS

PROCURADOR – GERAL

  
RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA

SUBPROCURADOR – GERAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018-SRP** **AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** dos itens objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO**, às empresas:

**NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME - CNPJ 27.699.855/0001-09 – RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410, IBAITTI-PR - CEP 84.900-000, vencedora do lote 001 dos itens 001,004,005,007 e 008, perfazendo o valor global de R\$ 21.262,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta e dois reais).**

**STEFAN COMÉRCIO DE MOVEIS LTD-APP - CNPJ 07.811.283/0001-09 – RUA 24 DE MAIO, 352, SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR., CEP 86.430-000, vencedora do lote 001 dos itens 002 e 003, perfazendo o valor global de R\$ 13.654,98 (treze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais noventa e oito centavos).**

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 34.916,98 (trinta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos)**, e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob nº. **023/2018-PMJ**.

Vigência 12 Meses.

Japira, 20 de setembro de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,  
ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2018.09.24 14:26:59 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018-SRP  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, às empresas:

**NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME** - CNPJ 27.699.855/0001-09 – RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410, IBAITTI-PR - CEP 84.900-000, vencedora do lote 001 dos itens 001,004,005,007 e 008, perfazendo o valor global de **R\$ 21.262,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta e dois reais)**.

**STEFAN COMÉRCIO DE MOVEIS LTD-APP** - CNPJ 07.811.283/0001-09 – RUA 24 DE MAIO, 352, SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR., CEP 86.430-000, vencedora do lote 001 dos itens 002 e 003, perfazendo o valor global de **R\$ 13.654,98 (treze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais noventa e oito centavos)**.

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 34.916,98 (trinta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos)**, e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 023/2018-PMJ.

Vigência 12 Meses.

Japira, 20 de setembro de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**CRENCIAMENTO Nº 003/2018  
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, às empresas: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA-ME, CNPJ: 78.060.498/0001-75**, vencedora dos Itens constante no Anexo I deste credenciamento, perfazendo o valor global de **R\$ 22.844,06 (Vinte e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos)**.

**E.S. OLIVEIRA & FERREIRA LTDA, CNPJ: 81.648.818/0001-17**, vencedora dos Itens constante no Anexo I deste credenciamento, perfazendo o valor global de **R\$ 22.844,06 (Vinte e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos)**.

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 45.688,12 (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos)**, e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade CONCORRÊNCIA sob nº. 001/2018, CREDENCIAMENTO Nº003/2018.

Japira, 20 de setembro de 2017.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 130/2018

**PEDRO SERGIO KRONEIS**, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

**Considerando** a necessidade da Administração Pública Municipal em não interromper a continuidade de serviço público afeto ao servidor abaixo pelo respectivo período;

**RESOLVE:**

Artigo 1º- **SUSPENDER** as FÉRIAS do Servidor Municipal abaixo relacionado, anteriormente concedida conforme respectiva Portaria e período.

Matr.	NOME	Cargo	Data Admissão	Período de Gozo suspenso	Portaria que havia concedido
4501	RONNY CARVALHO DA SILVA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	01/08/2011	24/09/2018 à 27/09/2018	Portaria 128/2018

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 24 de Setembro de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.*

**PEDRO SERGIO KRONEIS**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 129/2018

**PEDRO SERGIO KRONEIS**, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

**Considerando** a Portaria de nomeação 03/2018 do Codren - Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná;

**Considerando** a Portaria de nomeação 04/2018 do Codren - Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná;

**RESOLVE:**

Artigo 1º- **REVOGAR** a cessão do Servidores Municipais **RONNY CARVALHO DA SILVA** e **NEURI JOSÉ DOS SANTOS** ao Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná, autorizada pela Portaria 107/2017.  
Parágrafo Único: Os servidores deixam de perceber a função Gratificada concedida pela portaria 107/2017 a partir da competência 09/2018.

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 24 de Setembro de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.*

**PEDRO SERGIO KRONEIS**  
Prefeito Municipal

## REDAÇÃO JORNAL

Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

## SUCURSAL ARAPOTI

DIREÇÃO: DAVID BATISTA  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

## SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557

Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO SUCURSAL ARAPOTI  
Isamara Diniz David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-SRP**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO**, às empresas:

**NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME** - CNPJ 27.699.855/0001-09 - RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410, IBAITTI-PR - CEP 84.900-000, vencedora do lote 001 dos itens 001,004,005,007 e 008, perfazendo o valor global de **R\$ 21.262,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta e dois reais)**.

**STEFAN COMÉRCIO DE MOVEIS LTD-APP** - CNPJ 07.811.283/0001-09 - RUA 24 DE MAIO, 352, SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR., CEP 86.430-000, vencedora do lote 001 dos itens 002 e 003, perfazendo o valor global de **R\$ 13.654,98 (treze mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais noventa e oito centavos)**.

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 34.916,98 (trinta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos)**, e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 023/2018-PMJ.

Vigência 12 Meses.

Japira, 20 de setembro de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**CREDCIAMENTO Nº 003/2018**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, às empresas: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA-ME, CNPJ: 78.060.498/0001-75**, vencedora dos Itens constante no Anexo I deste credenciamento, perfazendo o valor global de **R\$ 22.844,06 (Vinte e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos)**.

**E.S. OLIVEIRA & FERREIRA LTDA, CNPJ: 81.648.818/0001-17**, vencedora dos Itens constante no Anexo I deste credenciamento, perfazendo o valor global de **R\$ 22.844,06 (Vinte e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos)**.

Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 45.688,12 ( **quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos**), e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade CONCORRÊNCIA sob nº. 001/2018, **CREDCIAMENTO Nº003/2018**.

Japira, 20 de setembro de 2017.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 130/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

**Considerando** a necessidade da Administração Pública Municipal em não interromper a continuidade de serviço público afeto ao servidor abaixo pelo respectivo período;

## RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER as FÉRIAS do Servidor Municipal abaixo relacionado, anteriormente concedida conforme respectiva Portaria e período.

Matr.	NOME	Cargo	Data Admissão	Período de Gozo suspenso	Portaria que havia concedido
4501	RONNY CARVALHO DA SILVA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	01/08/2011	24/09/2018 à 27/09/2018	Portaria 128/2018

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 24 de Setembro de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 129/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

**Considerando** a Portaria de nomeação 03/2018 do Codren - Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná;

**Considerando** a Portaria de nomeação 04/2018 do Codren - Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná;

## RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a cessão dos Servidores Municipais RONNY CARVALHO DA SILVA e NEURI JOSÉ DOS SANTOS ao Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná, autorizada pela Portaria 107/2017.

Parágrafo Único: Os servidores deixam de perceber a função Gratificada concedida pela portaria 107/2017 a partir da competência 09/2018.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 24 de Setembro de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS  
Prefeito MunicipalSiqueira Campos  
Comélio Procópio  
Cunha  
Ibaiti  
Japira  
Jaboti  
Salto do Itararé  
Carlópolis  
Joaquim Távora  
Guapirama  
Quatiguá  
Jacarezinho  
Conselheiro Mairinck  
PinhalãoTomazina  
Curiúva  
Figueira  
Ventania  
Sapporá  
São Sebastião da Amoreira  
Nova América da Colina  
Nova Santa Bárbara  
Santa Cecília do Pavão  
Santo Antônio do Paraíso  
Congonhas  
Itambaracá  
Santa Mariana  
LeópolisSertaneja  
Rancho Alegre  
Primeiro de Maio  
Florestópolis  
São Getúlio da Serra  
Santo Antônio da Platina  
Arapoti  
Jaguariaíva  
Serges  
São José da Boa Vista  
Wenceslau Braz  
Santana do Itararé  
Jundiá do Sul  
AndaráAbatã  
Cambará  
Ribeirão do Pinhal  
Nova Fátima  
Barra do Jacaré  
Santa Amélia  
Sertãozinho  
Bela Vista do Paraíso  
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL  
Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

SUCURSAL ARAPOTI  
DIREÇÃO: DAVID BATISTA  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br  
contato@jornalcn.com.brDIREÇÃO Isamara Diniz  
SUCURSAL ARAPOTI David BatistaJORNALISTA RESPONSÁVEL  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



Japira, 20 de fevereiro de 2019

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Elisangela Heidgger Bento Watfe

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA  
Dr. Rafael Augusto Bueno de Oliveira  
Dra. Helena Patricia Gassner

Prezados senhores

Através do presente, encaminho o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 023/2018, Processo Administrativo nº 214/2018, cujo objeto se refere à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO.

Solicitamos os bons ofícios dessa Assessoria Jurídica, no sentido de apresentar PARECER a respeito dos vícios relativos ao respectivo processo licitatório, onde consta:

1. Não cumpriu o prazo da publicação do aviso de acordo com o art. 4º, V, Lei 10.520/02 e art. 110, Lei 8.666/93.
2. Ausência de publicação do aviso no Diário Oficial da União, em conformidade com o art. 21, I, Lei 8.666/93.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



## 1- Parecer

A Comissão Permanente de Licitação, solicita à esta Procuradoria Jurídica a análise e emissão de parecer acerca de vícios relativos a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando a contratação de empresa para fornecimento de agroindústria, conforme especificações contidas neste edital.

## 2- Das considerações Preliminares

De início, cumpre destacar o caráter estritamente jurídico do presente opinativo, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ou seja, a análise cingir-se-á à adequação jurídico-formal do procedimento licitatório em apreço aos ditames da legislação correlata. Assim, considerações de índole técnica, como a escolha de produtos, serviços, projetos, avaliação de preços, avaliação de quantitativos, justificativa da contratação, bem como quaisquer juízos de conveniência e oportunidade envolvidos na contratação, por consistirem no próprio mérito administrativo, são de inteira e exclusiva responsabilidade da Administração consulente e, mais de perto, dos setores técnicos que lhe prestaram auxílio, não cabendo a esta Procuradoria atuar em substituição às suas doutas atribuições.

## 3- Dos Vícios

Senhores(as) Prefeito Municipal, Diretora Departamento Licitação e Presidente da Comissão Permanente de licitação, cumpre esclarecer que após análise minuciosa do tramite realizado no presente certame licitatório na modalidade Pregão Presencial evidenciou a existência de vícios. Ressalta-se que os vícios em tela são:

**Primeira:** Não cumpriu o prazo para apresentação das propostas contados a partir da pública, conforme preceitua os Art. 4º, V, da Lei 10.520/02 e Art. 110 da Lei 8666/93;

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observara as seguintes regras:  
V. O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não sera inferior a 8 (oito) dias uteis; (Grifo Nosso).

Deste modo é possível verificar que o aviso de Licitação foi publicado no dia 27/08/2018, no Diário Oficial do Paraná, pag. 048, do procedimento, e no dia 25/08/2018, no jornal Correio do Norte, pag. 050.

Levando em consideração que a contagem do prazo se dá por dias uteis e segundo o entendimento do artigo 110 da lei 8666/93.

Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. (Grifo Nosso).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



Deste modo, o prazo iniciar-se-á no dia 28/08/2018 (terça feira) sendo findado no dia 06/09/2019 (quinta feira), contudo o procedimento licitatório foi iniciado no dia 05/09/2018 (quarta feira), ou seja, não foi observado o prazo mínimo legal de 08 dias uteis, sendo aberto com 07 dias uteis.

Se levar em consideração a primeira publicação no dia 25/08/2018 (sábado), a mesma seria considerada como publicada no dia 27/08/2018 (segunda feira) por se tratar de dia útil, onde conforme Art. 110 da Lei 8666/93, excluir-se-á o dia do início, sendo considerado o primeiro dia 28/08/2018 (terça feira), o mesmo seria findado no dia 06/09/2018.

Nesse sentido, ambas as publicações não cumprem com o determinado no art. 4, inciso V, da Lei 10.520/02, resultado em um procedimento irregular.

Ainda vale citar que conforme as Sumulas 346 e 473 do Colando SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Tais sumulas afirmam, respectivamente, de modo explícito e claro que "a Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos" e que a "Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, apreciação judicial".

Segunda: Ausência de publicação do certame hora discutido no Diário Oficial da União, conforme determina o Art. 21, Inciso I, da Lei 8666/93.

Neste liame, vejamos na íntegra que dispõe os artigos alhures citados respectivamente:

**Art. 21.** Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Grifo Nosso).

Assim, tomando por base os princípios que norteiam a administração pública em específico o princípio da Publicidade Interesse Público sobre o particular e da que segundo nos leciona Hely Lopes Meirelles: "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado", o que nos leva a entender que as irregularidades insanáveis detectadas, serão imorais para com a coletividade infringindo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



outro princípio fundamental que é o da moralidade, da lisura e transparência pública, asseverando nesse momento que a anulação do processo de licitação nº 023/2018 é o ato administrativo mais plausível.

## 4. CONCLUSÃO

Face o exposto, opino no sentido de que seja anulado o processo de licitação nº 023/2018, por todos os vícios insanáveis e a lesão aos princípios norteadores da administração pública e por conseqüência, sejam revogados todos os seus efeitos e atos. Encaminhem-se os autos à Direção e Comissão Central de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo.

Faz-se necessário, no entanto, que no processamento da anulação se permita aos envolvidos a oportunidade de manifestação, tanto em razão de disposição expressa na Lei de Licitações, quanto pelo entendimento pacificado nos tribunais sobre o tema:

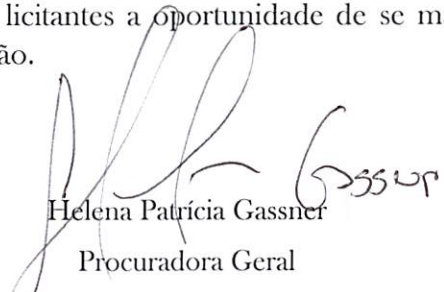
“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

[...]

c) anulação ou revogação da licitação;”

Diante do exposto, opinamos pela anulação do Pregão Presencial 23/2019, por vício de legalidade, conferindo-se aos licitantes a oportunidade de se manifestar sobre o ato de anulação antes de sua conclusão.

  
Helena Patricia Gassner

Procuradora Geral

PORTARIA Nº 308/2018 de 13/12/2018


  
Rafael Augusto Bueno de Oliveira

Sub-Procurador

PORTARIA Nº 240/2018 de 05/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

RECEBIDO EM: 13/12/2018

  
Elisângela H. Bento Waffe  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

---

## AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018-PMJ

### OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO

A MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, informa que o Processo Licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2018, tipo Menor preço, POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, foi anulado por vício de legalidade, de acordo com PARECER JURÍDICO e justificativa fundamentada no processo, conferindo-se aos licitantes NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME, CNPJ 27.699.855/0001-09, sediada na Rua José de Moura Bueno, nº 410, Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná e STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, CNPJ 07.811.283/0001-09, sediada na Rua 24 de maio, nº 352, Cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, a oportunidade de se manifestar sobre o ato de anulação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, em conformidade com o art. 109, I, "c", Lei 8.666/93.

Japira, 27 de fevereiro de 2019.

  
ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal

Assunto: **AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 023/2018-PMJAPIRA**

De <licitacao@japira.pr.gov.br>

Para: <stefranmoveis@hotmail.com>, <nslicita@hotmail.com>

Data 27/02/2019 16:26



- 
- PARECER JURÍDICO E ANULAÇÃO PP 023.2018-PMJ.pdf (4.3 MB)

Boa Tarde,

Segue anexo, parecer jurídico e aviso de anulação do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 023/2018-PMJ, por vícios insanáveis.

Desde já agradecemos a sua atenção

Att.

Elisangela Heidgger Bento Watfe/Diretora do Departamento de Licitações e Contratos/Portaria nº 274, de 22/10/2018





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018-PMJ

### OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO

A MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, informa que o Processo Licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2018, tipo Menor preço, POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, foi anulado por vício de legalidade, de acordo com PARECER JURÍDICO e justificativa fundamentada no processo, conferindo-se aos licitantes NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME, CNPJ 27.699.855/0001-09, sediada na Rua José de Moura Bueno, nº 410, Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná e STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, CNPJ 07.811.283/0001-09, sediada na Rua 24 de maio, nº 352, Cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, a oportunidade de se manifestar sobre o ato de anulação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, em conformidade com o art. 109, I, "c", Lei 8.666/93.

Japira, 27 de fevereiro de 2019.

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB

e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Dados: 2019.02.27 16:28:36 -03'00'

## PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 007/2019- PROCESSO 018/2019

Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 15 de março de 2019, em sua sede licitação da modalidade Pregão Presencial com o seguinte objeto: Aquisição de 300 Caixa de bombons variedades ou especialidade de primeira qualidade, mínimo de 300 gramas, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até 08:15 horas do dia 15 de março de 2019, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacilio Ferreira, nº 82 demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site [www.conselheiromairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiromairinck.pr.gov.br) ou na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone- 43- 3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 27 de fevereiro de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 258/2019

O Senhor PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Comemorações da Festa Popular Brasileira do Dia de Carnaval, Terça-feira dia 05/03/2019;  
:CRETA

Artigo 1º - Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município vinculados ao Poder Executivo, nos dias 04/03/2019 (segunda-feira) e 05/03/2019 (terça-feira) durante o período integral.

Artigo 2º - Fica mantido o atendimento de urgência e emergência do Hospital Municipal São José sem alterações.

Artigo 3º - Os serviços de limpeza urbana serão realizados normalmente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, em 27 de Fevereiro de 2019; 59ª da Emancipação Política do Município

PEDRO SERGIO KRONEIS

PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 024/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, SUMARA DE FREITAS GONÇALVES, cargo de PROFESSORA, portadora da Carteira de Identidade, RG. 4.288.116-3/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 25/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao 27 dia do mês de fevereiro de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018-PMJ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO

A MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, informa que o Processo Licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2018, tipo Menor preço, POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, foi anulado por vício de legalidade, de acordo com PARECER JURÍDICO e justificativa fundamentada no processo, conferindo-se aos licitantes NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME, CNPJ 27.699.855/0001-09, sediada na Rua José de Moura Bueno, nº 410, Cidade de Ibaté, Estado do Paraná e STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, CNPJ 07.811.283/0001-09, sediada na Rua 24 de maio, nº 352, Cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, a oportunidade de se manifestar sobre o ato de anulação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, em conformidade com o art. 109, I, "c", Lei 8.666/93.

Japira, 27 de fevereiro de 2019.

ANGELO MARCOS VIGILATO

PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 003/2019- MEDICO CLINICO GERAL

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar 14 de março de 2019, às 08:30 Horas, em sua sede, Praça Otacilio Ferreira, 82- CHAMAMENTO PUBLICO DO TIPO MELHOR TÉCNICA: A presente contratação pública tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica que conte com profissional com formação em Medicina para prestação de serviços na equipe do PSF – Programa de Saúde da Família de Conselheiro Mairinck, devidamente Registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, para realização de atendimento Médico sem limite diário de consultas à pacientes na equipe do PSF – Programa Saúde da Família – com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo o período de atendimento será das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira, onde deverá o profissional escolhido cadastrar-se no CNES, devendo somente este atender a referida modalidade; serviço este devidamente pormenorizado no Anexo I – Termo de Referência, o prazo desta contratação é de 12 (doze) meses, remuneração mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) valor bruto, conforme lei Municipal nº. 223/2002 alterada pela Lei Municipal nº 624/2019. Informações Setor de Licitações, Praça Otacilio Ferreira, nº 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax- 43- 3561-1221, ou no site [www.conselheiromairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiromairinck.pr.gov.br)

Conselheiro Mairinck-Pr, 27 de fevereiro 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

GERSON RODRIGUES DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

## PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 035/2019

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando os requerimentos dos Servidores abaixo relacionados;

Considerando o capítulo V, artigos 102 à 109 da Lei 571/2003 de 30/12/2003

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme respectivo período de aquisição e gozo.

Matr.	NOME	Cargo	Data Admissão	Período Aquisição	Período de Gozo
141	APARECIDO JOSE RAIMUNDO	OPERARIO	01/02/1987	01/02/2018 à 01/02/2019	01/03/2019 à 30/03/2019
4561	FABIANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2011	01/08/2017 à 01/08/2018	20/03/2019 à 29/03/2019
2591	IVAN ROSA	AGENTE OPERACIONAL	02/07/2004	02/07/2017 à 02/07/2018	18/02/2019 à 01/03/2019
2281	MARILDA DE FATIMA GODOI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/2000	01/03/2017 à 01/03/2018	06/03/2019 à 22/03/2019
2731	PAULO HENRIQUE DA SILVA	DIRETOR DE GABINETE	02/07/2004	02/07/2016 à 02/07/2017	18/02/2019 à 19/03/2019

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2019; 59ª da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS

Prefeito Municipal

### REDAÇÃO JORNAL

Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI  
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNELIO PROCÓPIO  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557

Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO SUCURSAL ARAPOTI  
Isamara Diniz David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos  
Cornélio Procópio  
Curiúba  
Ibaté  
Japira  
Jaboti  
Salto do Itararé  
Carlipólis  
Joaquim Távora  
Guapirama  
Quatiguá  
Jacarezinho  
Conselheiro Mairinck  
Pinhalão

Tomazina  
Curiúba  
Figueira  
Ventania  
Sapopema  
São Sebastião da Amoreira  
Nova América da Colina  
Nova Santa Bárbara  
Santa Caçula do Pavão  
Santo Antônio do Paraíso  
Congonhas  
Itambaracá  
Santa Mariana  
Leópolis

Sertaneja  
Rancho Alegre  
Primeiro de Maio  
Florestópolis  
São Jerônimo da Serra  
Santo Antônio da Platina  
Arapoti  
Jaguariaíva  
Sengés  
São José da Boa Vista  
Wenceslau Braz  
Santana do Itararé  
Jundiá do Sul  
Andaraí

Abatiá  
Camborá  
Ribeirão do Pinhal  
Nova Fátima  
Barra do Jacaré  
Santa Amélia  
Sertãozinho  
Bela Vista do Paraíso  
Ribeirão Claro